



MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito

**GOVERNO FEDERAL**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO

Carlos Lupi

ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DO TRABALHO

COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO

Almir da Costa Pereira

PNMPO

xxx

PDI

xxx

**FINANCIADORES:**

**BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

Presidente

**BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento**

Presidente

**Equipe de trabalho:**



Ref.: CONVITE Nº 08/2007 Processo nº 46010.004752/2006-25

**Contadores Especialistas no Conteúdo Técnico:**

**Coordenador**

Jôni Franck Nunes Costa

CRC/RS nº 053918/0-5

[joni@bancaconsultoria.com.br](mailto:joni@bancaconsultoria.com.br)

Jorge Canal Michalski

CRC/RS nº 031481/0-5

[jorge@contatoconsultoria.com.br](mailto:jorge@contatoconsultoria.com.br)

Psicóloga Consultora no Desenho Metodológico das Oficinas e do Manual:

Jeannine Lima Krischke

CRP/RS nº 07/0506

[jeannine@terra.com.br](mailto:jeannine@terra.com.br)

© 2007 – Ministério do Trabalho e Emprego

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: ??xxx exemplares

Produção: PNMPO?

Edição e Distribuição: ??Assessoria de Comunicação do MTE

Esplanada dos Ministérios – Bloco F, Sala 523, 5o Andar

Fones: (61) 3317-6537/6540 – Fax: (61) 3317-8248

CEP: 70059-900 – Brasília/DF

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

**Biblioteca. Seção de Processos Técnicos – MTE**



## Prefácio MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

---

No Brasil, o Microcrédito Produtivo Orientado provém das experiências e práticas levadas a termo por inúmeros animadores, líderes, gestores, agentes de crédito e especialistas, organizados em associações sem fins lucrativos, cooperativas de crédito e outras modalidades organizativas, ao longo de mais de 30 anos, em todo o país.

Com a publicação da Lei 11.110/05, instala-se no Ministério do Trabalho e Emprego o PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, com duplo objetivo:

- a) incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares;
- b) disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.

As organizações não governamentais atuantes no campo do microcrédito, qualificadas como OSCIP's, por seu pioneirismo, desenvolveram formas próprias de registros contábeis, atendendo às características particulares da atuação de cada uma ou de suas redes. Esta atitude revela o zelo pela informação, controle e transparência presentes nas Instituições envolvidas. Entretanto, uma política pública orientada para a ampliação da escala e dos volumes de recursos mobilizados, requeria melhorar este ambiente.

O Ministério do Trabalho e Emprego iniciou, no I Seminário Nacional do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, realizado em setembro de 2006, um processo participativo com o intuito de facilitar a elaboração de um Plano de Contas para OSCIP's de Microcrédito Produtivo Orientado, que pudesse servir de padrão para o setor. Estabeleceu um fecundo diálogo com as OSCIP's operadoras do Microcrédito Produtivo Orientado envolvendo, além delas os bancos públicos federais que têm atuado como financiadores e consultores, que ofereceram valiosa contribuição técnica.

Ao facilitar a padronização contábil, o PNMPO/MTE considera que todas as organizações envolvidas terão relevantes ganhos advindos da unificação de linguagem, da possibilidade de comparação das experiências e do intercâmbio de informações. Além das melhorias das condições de gestão que as próprias instituições de microcrédito produtivo orientado obterão, as instituições aportadoras de **fundings** e outros parceiros, inclusive do poder público ou internacionais, terão condições de analisar o setor com maior clareza, agilizando decisões quanto a novos apoios e investimentos.

Transcorrido pouco mais de um ano do I Seminário Nacional, já citado, o PNMPO/MTE apresenta o Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito Produtivo Orientado, com ajustes e aperfeiçoamentos, além da inclusão de contribuições da Consultoria no que se refere aos Demonstrativos Contábeis, Auditoria, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis e Indicadores Econômico-Financeiros das organizações. O patrocínio e apoio do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social foram imprescindíveis para o bom termo desta tarefa.

Além disso, cumpre ressaltar que merece agradecimento especial o Sr. Almir da Costa Pereira, pela dedicação para o desenvolvimento e implantação do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, durante o exercício de sua função de Coordenador do PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado no período entre 19 de outubro de 2005 e 02 de outubro de 2007.

Este trabalho insere-se na perspectiva geral de dar impulso ao desenvolvimento institucional do microcrédito produtivo orientado e à sua massificação. O objetivo geral é produzir impactos relevantes na redução da pobreza no país, orientados pelo projeto de um padrão de desenvolvimento em que a expansão da economia se compatibilize com a inclusão social.

**Edmar Roberto Prandini**

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado  
Ministério do Trabalho e Emprego

## Apresentação BNDES

---

## Apresentação BID

---



## Agradecimentos

---

Somos gratos a todos os atores da cadeia de microcrédito, que aceitaram o desafiante convite do Ministério do Trabalho e Emprego, de voluntariamente participar como colaboradores, investindo seu tempo e se deslocando quando solicitado, para integrar o grupo das oficinas de concertação, de alinhamento de conceitos e de construção participativa de conhecimento, nas quais brotaram importantes sugestões, que serviram de ponto de partida para a elaboração técnica deste Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito, com base nas peculiaridades nacionais.

### Colaboradores:

Suzana Tomazzoni Pereira – ICC PORTOSOL/RS (Auditoria)

Oraci Rodrigues Nepomoceno – ICC Serra/RS

Pedro Verdino de Lima – Banco do Cidadão/AL

Sérgio Almeida do Nascimento – ANDE/PE

Erique Morais de Barros – Banco Popular/MG

César Moreira Alves – Banco do Povo/MG

Antonio Carlos Pereira dos Santos – CEADE/BA

Marcelo C. Mesquita de Souza – DESENBAHIA/BA

Teófilo Cavalcanti Wetz – VIVACRED/RJ

Edílson Wilvert – ICC BLUSOL/SC

Nilson Tavares Pinheiro – Banco do Povo/PA

Rubens Bento – Casa do Empreendedor/PR

Wanilva Maria Fa. Almeida Carvalho – CREDIMAIS/GO

Maria das Graças Andrade Borges – Agência do Crédito/PE

**(Relação dos participantes da Oficina de Brasília, complementar com os participantes da Oficina de Concertação)**

Agradecemos também as OSCIP's e outras instituições, que gentilmente, emprestaram seus talentos para somar esforços junto ao Governo Federal, na reflexão e construção deste projeto coletivo de qualificação técnica e de gestão, participando, tanto na sondagem à distância, via internet, quanto nos momentos vivenciais realizados nacional e regionalmente em Brasília, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife.

Aos financiadores BNDES e BID que, através de seu aporte de recursos, possibilitaram a qualificação técnica do trabalho, viabilizando a contratação de equipe especializada, multiprofissional, que trabalhou na pesquisa, fundamentação e sistematização dos conteúdos e na formatação metodológica das informações nele contidas nosso agradecimento pela parceria.

## CAPITALIZANDO EXPERIÊNCIAS

### ...com a palavra o Grupo de Trabalho

Capitalizar experiências é torná-las compartilháveis, articuláveis, transformá-las em investimento. Para que isto aconteça, a reflexão sobre as lições aprendidas deve partir do objetivo geral e dos objetivos específicos propostos, mas ir além... e ser complementada pelo olhar dos protagonistas das vivências, com os conceitos chaves construídos pelo grupo e com os depoimentos de quais as lições que a oficina realmente lhes oportunizou, e colocá-las a serviço da ação e do saber.

### NA OFICINA NACIONAL

#### Objetivo Geral

Apresentar e aprimorar a manualização do Plano de Contas Contábil e os Indicadores de Desempenho e Resultado padrão das OSCIP's de Microcrédito, visando à adesão dos atores nacionais deste cenário, para implantação desta estratégia contábil padronizada, que promove a transparência e qualifica a gestão das Instituições.

#### Objetivos Específicos:

1. Validar a versão do Plano de Contas, construída no Seminário realizado pelo MTE em 2006.
2. Colher subsídios para a versão oficial do Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito.
3. Aprimorar o Plano de Contas Padrão através de gestão participativa do conhecimento e consolidar os Indicadores definindo-os participativamente.
4. Definir um modelo padrão de Demonstrativos Contábeis.

Os conceitos chaves transcritos abaixo, foram construídos através do Jogo das idéias sinérgicas "CONCHA" (Dinâmica de Grupo desenvolvida na Oficina), pelos participantes da Oficina Nacional, realizada em Brasília em 29 e 30 de agosto de 2007.

#### ***Plano de Contas***

*"É a ferramenta que elenca as contas que disciplinam e orientam os registros de atos e fatos econômicos e financeiros de uma organização."*

#### ***Demonstrativos Contábeis***

*"Conjunto de relatórios contábeis utilizados para demonstrar a situação econômica e financeira da organização em determinado momento."*

#### ***Indicadores***

*"São dados que permitem mensurar o desempenho de uma Instituição em determinado momento."*

Os depoimentos transcritos abaixo revelam as aprendizagens de conhecimentos e habilidades que foram destacadas com maior frequência nos comentários espontâneos do diário de aprendizagem dos participantes:

- ✓ *Aprimoramento de conceitos, modelos padrão do Plano, estrutura, exemplos.*
- ✓ *Clareza do Plano de Contas e sua importância.*
- ✓ *Aprendi que contabilidade não é tão difícil e que é possível entender sem ser Contador.*
- ✓ *A contabilidade não é tão acessível.*
- ✓ *Informações sobre o mercado de microcrédito.*

5. Estimular a sinergia e colaboração entre a rede de atores do segmento em nível nacional.

O objetivo acima expressa a intenção de trabalhar as atitudes cooperativas dos participantes, como estímulo ao trabalho em rede, e aparece de modo unânime nos pontos fortes do evento apontados por estes:

- ✓ *Integração com pessoas de outras entidades e de realidades diversas.*
- ✓ *A troca de informações e experiências.*
- ✓ *Trabalho em equipe - através do trabalho em grupo podemos obter melhores resultados.*
- ✓ *União e Colaboração, espírito de trabalho em grupo.*
- ✓ *Organização, fortalecimento e união para crescermos.*

***Integrantes da Oficina Nacional  
29 e 30 de Agosto de 2007/Brasília***

## Sumário

	<u>Página</u>
Considerações Iniciais	12
Trilhas metodológicas de construção coletiva do Manual do Plano de Contas Contábil	15
Capítulo I – Normas e Critérios Contábeis	18
Seção 1 – Princípios Gerais	18
1.1 Objetivo da Contabilidade	18
1.2 Escrituração	23
1.3 Livros de Escrituração	24
1.4 Exercício Social	24
Capítulo II – Plano de Contas Contábil	25
Seção 1 – Conceitos e Preceitos	25
Seção 2 – Estrutura	26
Seção 3 – Tipo das Contas	27
Seção 4 – Natureza das Contas	28
Seção 5 – Relação das Contas	29
Descrição de Formato	29
Relação das Contas – Básico	30
Seção 6 – Função das Contas	36
<b>1 Ativo Total</b>	<b>37</b>
<b>1.1 Ativo Circulante</b>	<b>37</b>
<b>1.1.1 Disponibilidades</b>	<b>37</b>
<b>1.1.2 Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>51</b>
<b>1.1.3 Operações de Crédito</b>	<b>59</b>
<b>1.1.4 Outros Valores e Receber</b>	<b>69</b>
<b>1.1.5 Material em Almoxarifado</b>	<b>79</b>
<b>1.1.6 Adiantamentos</b>	<b>85</b>
<b>1.1.7 Despesas Antecipadas</b>	<b>91</b>
<b>1.2 Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>97</b>
<b>1.2.1 Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>97</b>
<b>1.2.2 Operações de Crédito</b>	<b>105</b>
<b>1.2.3 Outros Valores a Receber</b>	<b>113</b>
<b>1.2.4 Depósitos Judiciais</b>	<b>123</b>
<b>1.3 Ativo Permanente</b>	<b>125</b>
<b>1.3.1 Investimentos</b>	<b>125</b>
<b>1.3.2 Imobilizado</b>	<b>129</b>
<b>1.3.3 Diferido</b>	<b>169</b>
<b>8 Compensação Ativa</b>	<b>181</b>
<b>8.1 Perdas Acumuladas</b>	<b>181</b>
<b>8.1.1 Perdas em Crédito</b>	<b>183</b>
<b>8.1.2 (-) Recuperação de Perdas em Créditos</b>	<b>185</b>

<b>8.2 Seguros Contratados</b>	<b>187</b>
<b>8.3 Outras Compensações Ativas</b>	<b>189</b>
<b>8.3.1 Outras Compensações</b>	<b>189</b>
<b>2 Passivo</b>	<b>191</b>
<b>2.1 Passivo Circulante</b>	<b>191</b>
<b>2.1.1 Obrigações com Instituições de Crédito</b>	<b>191</b>
<b>2.1.2 Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos</b>	<b>195</b>
<b>2.1.3 Obrigações Fiscais e Tributárias</b>	<b>199</b>
<b>2.1.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>207</b>
<b>2.1.5 Obrigações com Convênios e Parcerias</b>	<b>217</b>
<b>2.1.6 Provisões Diversas</b>	<b>221</b>
<b>2.2 Passivo Exigível de Longo Prazo</b>	<b>229</b>
<b>2.2.1 Obrigações com Instituições de Crédito</b>	<b>229</b>
<b>2.2.2 Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos</b>	<b>233</b>
<b>2.2.3 Obrigações Fiscais e Tributárias</b>	<b>235</b>
<b>2.2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>241</b>
<b>2.2.5 Obrigações com Convênios e Parcerias</b>	<b>245</b>
<b>2.3 Patrimônio Social</b>	<b>249</b>
<b>2.3.1 Fundo Patrimonial</b>	<b>249</b>
<b>2.3.2 Reservas</b>	<b>257</b>
<b>2.3.3 Superávit ou Déficit Acumulado</b>	<b>265</b>
<b>9 Compensação Passiva</b>	<b>271</b>
<b>9.1 Perdas Acumuladas</b>	<b>271</b>
<b>9.1.1 Perdas em Crédito</b>	<b>271</b>
<b>9.1.2 (-) Recuperação de Perdas em Crédito</b>	<b>273</b>
<b>9.2 Contratos de Seguros</b>	<b>275</b>
<b>9.3 Outras Compensações Passivas</b>	<b>277</b>
<b>9.3.1 Outras Compensações</b>	<b>277</b>
<b>3 Contas de Resultado – Receitas</b>	<b>279</b>
<b>3.1 Receitas Operacionais</b>	<b>279</b>
<b>3.1.1 Receitas de Operações de Crédito</b>	<b>279</b>
<b>3.1.2 (-) Impostos e Deduções sobre Rendas de Operações de Crédito</b>	<b>287</b>
<b>3.1.3 Receitas Financeiras</b>	<b>291</b>
<b>3.1.4 Outras Receitas Operacionais</b>	<b>297</b>
<b>3.2 Receitas Não Operacionais</b>	<b>307</b>
<b>3.2.1 Renda na Alienação de Valores e Bens</b>	<b>307</b>
<b>3.2.2 Renda de Aluguéis</b>	<b>309</b>
<b>3.2.3 Doações Recebidas</b>	<b>311</b>
<b>3.2.9 Outras Receitas Não Operacionais</b>	<b>313</b>
<b>4 Contas de Resultado – Custos e Despesas</b>	<b>315</b>
<b>4.1 Despesas Operacionais</b>	<b>315</b>

4.1.1	Custo de Captação de Recursos	315
4.1.2	Despesas de Operação de Crédito	319
4.1.3	Despesas Administrativas	327
4.1.4	Despesas Sociais	357
4.2	Despesas Não Operacionais	361
4.2.1	Despesas na Alienação de Valores e Bens	361
4.2.2	Outras Despesas Não Operacionais	361
5	Encerramento do Exercício	363
5.1	Apuração de Resultado	363
Seção 7 – Exemplos		365
Capítulo III – Demonstrativos Contábeis		367
Seção 1 – Conceitos e Preceitos		367
Seção 2 – Balanço Patrimonial e Balancete		368
Seção 3 – Demonstrativo de Resultado		370
Seção 4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Social		372
Seção 5 – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos		373
Seção 6 – Demonstração de Fluxo de Caixa		374
Seção 7 – Notas Explicativas e Quadros Suplementares		375
Capítulo III – Indicadores de Desempenho e Resultado		378
Seção 1 – Conceitos e Preceitos		378
Seção 2 – Descrição e Forma de Cálculo		383
Seção 3 – Exemplos		392
Capítulo V – Auditoria		394
Seção 1 – Recomendações		394
Capítulo VI – Glossário		395
Seção 1 – Relação/Descrição		395
Capítulo VII – Anexos		402
Seção 1 – Relação das Contas - Detalhado		402
Seção 2 – PCLD – BANCO CENTRAL DO BRASIL / Resolução 2.682		412
Seção 3 – Variação Cambial de Direitos e Obrigações		416
Seção 4 – CFC – Resolução nº 750/93		417
Seção 5 – CFC – Resolução nº 751/93		421
Seção 6 – IBRACON – NPC nº 27		429
Seção 7 – PCLD – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		432
Capítulo IX – Referências Bibliográficas		434
Seção 1 – Publicações e Web Sites		434

## Considerações Iniciais

### Justificativa

O sistema de informações das instituições, além de compreender aspectos estratégicos e táticos, tem em seu fluxo operacional extrema contribuição para sua governança. As informações inerentes ao sistema, processos e padrão contábil, seguem este mesmo raciocínio.

A qualidade das informações é pré-requisito para uma gestão eficaz, tanto em instituições do primeiro, do segundo como do terceiro setor. Por este motivo, elas são elementos facilitadores que, permitem uma visão das OSCIP's<sup>1</sup> em todos os seus aspectos.

Recentes publicações e diversos debates do 6º Seminário do Banco Central do Brasil sobre Microfinanças enfatizam alguns princípios que nos levam a relacionar a Gestão de uma OSCIP de Microcrédito com a necessidade de padronizar seu Plano de Contas Contábil e seus Indicadores de Gestão.

São eles:

- I. Análise do crédito considerando o perfil do tomador, informações objetivas e constatadas sobre o negócio, e o fluxo de caixa da família;
- II. Gestão rigorosa da carteira, acompanhando os indicadores de inadimplência, com ações imediatas ao primeiro dia de atraso, mantendo sob controle os índices de risco aceitáveis da carteira;
- III. Acuidade administrativa e operacional com custos baixos que minimizem o impacto no "spread" das transações.

A contabilidade é o local de registro das operações da Instituição e a fonte principal de informações de gestão e análise da visão macro e micro desta, na ótica de seus públicos interno e externo.

A falta de padrão contábil prejudica a análise realizada por administradores, investidores, financiadores e agências de fomento.

Portanto, a padronização das informações é imprescindível, considerando múltiplas óticas:

- Visão do gestor interno:  
Saldo, indicadores, controle interno, qualificação e governança.
- Visão dos investidores e financiadores:  
Os investidores, financiadores, captadores, entre outros, podem avaliar, inclusive de forma comparativa a performance; revelando transparência e métricas que qualificam a avaliação.
- Visão interinstitucional e setorial:  
Ao adotar linguagem única, o setor de microfinanças permite a troca de experiências dentre os pares otimizando a gestão do conhecimento e a democratização das informações, além de aumentar o controle social.
- Facilita a formação de profissionais, com conseqüente geração de empregos.

<sup>1</sup> Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Qualificação fornecida pelo Ministério da Justiça a algumas ONG's e associações, em função de seus objetivos e atuação. São regidas pela lei 9790/1997.

Com esta visão, a padronização da nomenclatura e apropriação contábil constitui-se numa ação estruturante para incrementar a sintonia entre os diversos atores do sistema de microcrédito.

O presente Plano de Contas foi elaborado a partir do "Relatório da Oficina de Concertação para Padronização do Plano de Contas para OSCIP de Microcrédito realizada dias 21 e 22 de setembro de 2006 em Brasília/DF"<sup>2</sup>, servindo de alicerce para a construção deste Manual.

Além do Manual do Plano de Contas, apresenta-se uma proposição de Indicadores de Desempenho e Resultado que poderão ir além da fonte Contábil, que são utilizados nacional e internacionalmente para medir resultados operacionais e financeiros de Instituições de Microcrédito, bem como modelos de apresentação das Demonstrações Contábeis.

## Objetivo Geral

O Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito tem por objetivo a padronização dos registros contábeis de todas as atividades administrativas e financeiras realizadas pela OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público de Microcrédito.

Visa tornar mais eficiente à utilização das contas, definindo regras, critérios e procedimentos, estabelece indicadores que permitam a análise e avaliação do desempenho e controle, e demonstrações contábeis elaboradas de forma clara, obedecendo aos princípios fundamentais de contabilidade.

Oportuniza aos investidores setoriais terem visão uníssona que permita avaliações absolutas e relativas das OSCIP's integrantes deste cenário.

## Objetivos Específicos:

1. Colaborar, na formulação das políticas de governo na promoção do desenvolvimento local e regional;
2. Monitorar as metas físico-financeiras do segmento;
3. Padronizar informações relativas ao planejamento orçamentário;
4. Racionalizar os procedimentos e diminuir os custos;
5. Divulgar a estrutura do Plano de Contas - Padrão;
6. Definir modelo de Demonstrações Contábeis padronizadas;
7. Obedecer aos Princípios Fundamentais de Contabilidade;
8. Definir Indicadores de monitoramento Institucional;
9. Compartilhar responsabilidade pela perpetuidade da OSCIP;
10. Permitir que diversos usuários, na esfera pública ou privada, tenham uma base de análise uniforme (Investidores, Gestores, Fomentadores e Reguladores).

---

<sup>2</sup> Fonte na Internet: [www.mte.gov.br/pnmpo/Plano\\_Contas\\_OSCIP.pdf](http://www.mte.gov.br/pnmpo/Plano_Contas_OSCIP.pdf)

## **Abrangência**

- Este Manual aplica-se às OSCIP's que tenham como sua atividade principal operações de "Microcrédito Produtivo Orientado", preferencialmente aquelas que estejam habilitadas junto ao PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego<sup>3</sup>.

Outras instituições de microcrédito também podem utilizar-se deste Manual e do Plano de Contas proposto.

## **Observações**

Os capítulos deste Manual obedecem a uma ordem hierárquica de apresentação, não sendo permitida a sua alteração de forma unilateral em qualquer situação, nem no conteúdo, nem na sua aplicabilidade, sem expressa autorização do MTE – PNMPO ou por sua própria iniciativa.

Todas as sugestões e ou questionamentos sobre este Manual deverão ser enviadas diretamente ao PNMPO/MTE em endereço disponibilizado no site [www.mte.gov.br/pnmpo](http://www.mte.gov.br/pnmpo).

---

<sup>3</sup> PNMPO/MTE

## Trilhas metodológicas de construção coletiva do Manual do Plano de Contas Contábil

---

*“A formação deve ser constante, sistematizada, porque a prática se faz e se refaz”* Paulo Freire

O chamado desenvolvimento institucional é o processo de mudança pelo qual uma instituição se transforma em uma entidade sustentável. Entendemos a sustentabilidade como a capacidade organizacional de sobreviver, crescer e perpetuar, e se reinventar em seu cenário, ou seja, a capacidade de aprender continuamente.

Neste sentido o Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito foi concebido como uma estratégia de desenvolvimento institucional, compondo uma ação estruturante que visa articular os integrantes deste contexto, em um processo de aprendizagem permanente da rede social.

Por acreditarmos no potencial dos atores, foram mobilizados esforços para promover a construção coletiva do conhecimento, respeitando as peculiaridades do contexto nacional e do segmento do microcrédito. A operacionalização desta estratégia se deu através da realização de oficinas, em paralelo as etapas de pesquisa, coleta, e consolidação dos conteúdos técnicos, inerentes ao Manual do Plano de Contas Contábil.

Os métodos ativos de ensino-aprendizagem foram a tônica deste processo de concepção e implantação do Manual do Plano de Contas, e por este motivo, as oficinas de construção e disseminação do conhecimento foram pautadas no alinhamento de conceitos, partindo do conhecido ao desconhecido, do simples ao complexo, da prática a teoria, dentro do que preconiza o **ensino problematizador** de Paulo Freire e os princípios de educação de adultos da andragogia e os pilares da educação da UNESCO, e da Recomendação 195 da O.I.T. - Organização Internacional do Trabalho, sobre Desenvolvimento dos Recursos Humanos, Educação, Formação e Aprendizagem Permanente.

A **andragogia** como filosofia educativa, valoriza a autonomia do indivíduo, sua experiência anterior, que se constitui num recurso importante para o desenvolvimento da aprendizagem auto dirigida, quer a nível individual, quer a nível coletivo. Promove o autocontrole e o desenvolvimento de grupos semi-autônomos vislumbrando a sustentabilidade ao longo do tempo.

Esta publicação desenvolvida no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado é simultaneamente um **recurso instrucional** validado na Oficina Nacional realizada em Brasília-DF em 29 e 30 de agosto de 2007 e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e disseminado nas Oficinas Regionais, é um **material de apoio técnico permanente**, visando promover a nível macro uma cultura de microcrédito qualificada, e a nível meso a educação continuada dos profissionais

desta rede, para que sejam veículos da multiplicação de conhecimentos e tecnologias no segmento, e promotores da construção do saber coletivo.

**O Manual foi construído com duplo foco:** como ferramenta de didática de aprendizagem e como ajuda de trabalho, para ser usada no cotidiano profissional:

- **Como uma ferramenta didática de construção e disseminação** do Plano de Contas Contábil, para uso nas oficinas, estimulando a sinergia e colaboração entre os atores do segmento em nível nacional e ressaltando a importância da manutenção das trocas, na rede de microcrédito produtivo orientado, de modo continuado.
- **Como ajuda de trabalho e fonte de consulta oficial** no cotidiano das OSCIP's de microcrédito, sendo recurso auto-instrucional que referencia e fornece subsídios para o aperfeiçoamento das práticas Contábeis, e serve como métrica técnica, necessária para apoiar a sustentabilidade institucional. O Manual visa potencializar e otimizar a difusão dessa metodologia facilitadora da padronização das contas contábeis e promover a garantia da transparência organizacional e do controle social.

Sua estruturação levou em conta os princípios de:

**Padronização:** Considerando que o padrão deve ser alcançado através da discussão com todos os envolvidos para que ele obtenha o consenso e seja adotada no cotidiano das OSCIP's, fazendo contraponto a natural resistência à mudança, partimos das melhores práticas e sistematizamos e manualizamos os procedimentos a luz da legislação vigente.

**Construção Coletiva:** Muitos gestores, contadores, consultores participantes das oficinas de concertação e da Oficina Nacional contribuíram com sua bagagem experiencial, talentos e compromisso, para criar a versão preliminar que deu origem a este Manual, que teve por base as melhores práticas das Instituições de microcrédito brasileiras.

Neste sentido prevemos em seu roteiro a presença da palavra de todos os protagonistas: financiadores, representantes do Governo Federal, participantes das oficinas e de Instituições do segmento, como colaboradores desta construção.

Olhar focal e transversalmente o tema, na busca de ultrapassar a miopia tecnicista, norteou a inserção de textos inovadores.

A **linguagem** utilizada em sua elaboração foi monitorada, para facilitar seu entendimento, considerando a ótica do usuário.

O emprego de métodos de apresentação e ordenação de conhecimentos aumenta a clareza e a estabilidade da estrutura cognitiva e a transferência do aprendido para seu cotidiano.

Contemplamos também os princípios de **Flexibilidade** e de **Modularidade**: Como o padrão é dinâmico e sofre influências contingenciais, ele deverá ser revisado e quando necessário atualizado.

Para tal, o manual foi estruturado com uma arquitetura de layout modular, permitindo a substituição de páginas em função de variáveis situacionais legais ou da dinâmica inerente aos processos de trabalho e visando o aumento da sua vida útil.

As páginas são numeradas para proteção de exclusões e garantia da integridade da proposta nele contida.

Este manual está organizado com três macro-cortes: **pré-textuais** (conjunto de documentos introdutórios segundo várias óticas) **textuais** (capítulos técnicos com foco contábil) e **pós-textuais** (elementos complementares ao tema para atender demandas pontuais e ou transversais e possibilitar novas pistas de aprofundamento futuro), totalizando 10 capítulos inter-relacionados.

Sua efetividade será avaliada em sua aplicação, como integrante da caixa de ferramentas das equipes das OSCIP's, e em sua implementação no curto e médio prazo.

Desejamos que, ao percorrer as trilhas de aprendizagem propostas nas oficinas, e ao consultar este Manual, você desenvolva seus conhecimentos, habilidades e atitudes e sua capacidade de aprender a aprender. Assim estaremos construindo a inteligência coletiva do segmento de microcrédito e promovendo a democratização e a capitalização do saber.

*Jeannine Lima Krischke*

Consultora no Desenho Metodológico  
das Oficinas Nacionais e Regionais do  
Manual do Plano de Contas Contábil.

## 1. Princípios Gerais

### 1.1. Objetivo da Contabilidade

A Contabilidade tem por objetivo informar e permitir a avaliação da Instituição através de demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade.

O objetivo de informar depende de um conjunto de dados, técnicas de acumulação e de relatórios que permite o tratamento das informações de natureza repetitiva com o máximo possível de relevância e o mínimo de custo. Dar condições para, através da utilização de informações primárias constantes do arquivo contábil, juntamente com técnicas derivadas dela e/ou outras disciplinas, fornecer relatórios complementares para finalidades específicas, em oportunidades definidas ou não.

Entende-se como aquele que receberá a informação todos os que direta ou indiretamente tenha qualquer interesse no seu conhecimento e avaliação, sejam: administradores, gestores, fisco, cooperados, associados, investidores, etc., ou aqueles que tenham interesse na Contabilidade Gerencial.

A Contabilidade tem a natureza econômica e financeira, ou seja, permitir a visão do fluxo de entradas e saídas de recursos seja pela geração de receitas como pelo dispêndio em despesas relativas. Assim, direciona-se ao Patrimônio, Capital, Caixa, Receitas e Despesas.

Observa-se a importância da ordem física na Contabilidade derivando dos valores monetários para a conclusão de medidas quantitativas mensuráveis da operação, consolidando a análise evolutiva da Instituição.

Assim, na combinação da informação econômica e financeira com os dados quantitativos, podem ser realizadas avaliações de produtividade, eficiência e eficácia na utilização e realização dos recursos, desenvolvendo análises por Indicadores.

Através das informações da Contabilidade pode ser desenvolvida a análise e avaliação da situação econômica e financeira em um determinado momento, e projetar ações de correção e/ou adequação de trajetória. O histórico das movimentações contábeis permite que sejam desenvolvidas projeções inclusive estratégicas. Portanto, são imprescindíveis os procedimentos contábeis padronizados, inclusive para as ações de gestão.

Os objetivos da contabilidade devem obedecer aos seguintes princípios, nesta ordem:

- 1º. **Evidenciação**: a contabilidade e seus respectivos saldos devem estar suportados por documentos e/ou demonstrações, ambos de fundamentação legal absoluta. Caso haja alguma exceção, mesmo que situacional, esta deve ser relatada e aceita formalmente pelo principal gestor. Complementam-se a estas exigências as informações sociais, mercadológicas, segmentadas, que consolidem e qualifiquem o relato da Instituição.
- 2º. **Essência ao invés de forma**: a contabilidade tem relação ativa com os aspectos legais e jurídicos, porém há ocasiões em que o jurídico não representa o econômico. Assim sendo, a contabilidade deve centrar-se no compromisso de bem informar. Exemplificando: a Instituição firma contrato de cessão de crédito a terceiro, podendo ficar acordado que o cedente poderá ressarcir a cessionária por perdas por não pagamento dos devedores; neste caso não há juridicamente ainda dívida da cedente, no entanto deverá registrar provisão para possíveis reembolsos. Outro exemplo: em um contrato de trabalho, há o compromisso legal/jurídico de pagar o 13º salário pela Instituição ao contratado; portanto, a Instituição deve provisionar mensalmente este valor proporcional.

Outra forma de avaliar se a Contabilidade está atingindo os seus objetivos, é a identificação quantitativa da utilização periódica por aqueles que têm interesse: analistas, gestores, investidores, etc.

## CENÁRIOS CONTÁBEIS

Devemos reconhecer que a Contabilidade é uma ciência social quanto às suas finalidades, mas, como metodologia de mensuração, adere tanto o social quanto o quantitativo.

O aspecto social da Contabilidade relaciona-se pela avaliação do desenvolvimento da Instituição, permitindo o conhecimento do perfil de rentabilidade e financeira, tendo como consequência precípua o entendimento pelos gestores, investidores, etc. do progresso da Instituição, além da postura de corrigir trajetória, maior do que fiscalizadora.

A Contabilidade tem função superveniente ao social em virtude de seus critérios de valorização, com base em preços, valores, apropriações, conceitos cartesianos, representando o momento econômico e social no ambiente da Instituição.

A Contabilidade pelo princípio cartesiano está diretamente relacionada a uma lógica formal:

$$\text{ATIVO} = \text{PASSIVO}$$

podendo ser visualizada:

$$\text{ATIVO} + \text{DESPESAS} + \text{PERDAS} - \text{RETIFICAÇÕES DE ATIVO} = \text{OBRIGAÇÕES} + \text{RECEITAS} + \text{GANHOS} + \text{CAPITAL} + \text{LUCROS} - \text{RETIFICAÇÕES DE OBRIGAÇÕES}$$

Estas formulações obedecem ao princípio construtivo único de DÉBITO e CRÉDITO, ou seja, método de Veneza ou partidas dobradas.

### Cenário Mundial

Com a universalidade da economia a Contabilidade tem sua importância reconhecida em todos os países do Mundo.

Assim criam-se padrões de formalização, apresentação e avaliação idênticos para todos os ambientes econômicos.

Modelo de padronização: FASB – Financial Accounting Standard Board, US GAAP – US General Accepted Accounting Policies, entre outros correlacionados.

Pode-se dissertar sobre estes padrões, porém é irrelevante para a metodologia contábil.

Observando os modelos de padronização contábil, conclui-se que todos têm estreita similaridade, inclusive nas suas nomenclaturas, mantendo as políticas normativas direcionadas ao mesmo princípio de acuidade.

O que estes padrões buscam é demonstrar as informações econômicas e financeiras das Instituições de forma igual, porque de um lado está o empreendedor e do outro está o investidor, e todos querem analisar e avaliar dentro de uma única visão.

Imagine-se que um determinado investidor da Alemanha queira ver os números, e estes números estão apresentados em português e em Reais, daí surge a pergunta: como este investidor pode avaliar e comparar o que é apresentado se não obedecer a padrões?

### Cenário Brasileiro

O Brasil é um país rico, principalmente em oportunidades.

Infelizmente, no momento não dispomos de poupança interna para novos investimentos nos empreendimentos nacionais. A consequência é buscar o interesse de investidores de outros países.

Neste sentido a consciência dos nossos empreendedores está cada vez mais disseminada.

No Brasil, como empreendedores, membros de comunidade e acima de tudo cidadãos, nunca pode se perder de vista o cenário econômico, tecnológico, institucional e social em que se está inserido.

Portanto, é necessário vislumbrar o futuro e a contribuição que todos podem dar para o desenvolvimento.

Este processo deve funcionar de forma constante e progressiva.

A Contabilidade como reflexo de nossas ações presentes e de visão futura é a ferramenta absoluta e adequada para este fim.

O mercado mundial globalizado busca incessantemente por novas oportunidades.

Novamente pergunta-se – Como visualizar estas oportunidades?

A avaliação consciente das oportunidades passa pela informação contábil precisa, ágil e padronizada.

Cada vez mais se trabalha em padronização de sistemas de informação contábeis. Praticamente, todos os setores econômicos estão buscando unificar seus métodos contábeis, inclusive em nomenclatura, respeitando as suas peculiaridades.

Por exemplo: Receitas no comércio são o mesmo que na indústria; Disponibilidades nas instituições financeiras são o mesmo no comércio, na indústria; e assim para Patrimônio Líquido, Impostos a Pagar, Estoques, etc.

Por este argumento, a consequência conceitual da relevância e evidenciação com objetividade e consistência, além da clareza, direciona ao objetivo social principal que é o fortalecimento e desenvolvimento do Empreendimento.

## Dimensão da Contabilidade

A discussão da dimensão da Contabilidade está no princípio básico estruturante.

Podemos relacionar os seguintes títulos que definem este princípio:

- Jurídico
- Econômico
- Organizacional
- Social

### Jurídico

A dimensão jurídica está relacionada com todos os aspectos legais, exigindo o cumprimento da lei em toda a sua amplitude. Partindo da qualificação dos representantes legais, da estrutura social, contratos, obrigações, relações profissionais, etc.

### Econômico

Na dimensão econômica a Instituição caracteriza-se pela massa patrimonial, cujo evoluir, quantitativo e qualitativo, a Contabilidade precisa acompanhar.

### Organizacional

A Instituição na dimensão organizacional pode ser encarada como grupo de pessoas ou pessoa exercendo controle sobre receitas e despesas, investimentos e distribuições.

### Social

A Instituição, em seu sentido social, pode ser examinada em suas transfigurações sociais, na utilidade que a si acresce, mas também pelo que contribui no campo do social, em termos de benefícios sociais.

A Contabilidade, todavia, engloba todos os aspectos e dimensões numa abordagem só: a visão contábil.

Para a Contabilidade, nenhuma das quatro dimensões é suficiente para caracterizar, contabilmente, uma Instituição.

De fato, quando se separa, cuidadosamente, o que é dos Constituintes do que é da Instituição, se está contemplando a Dimensão Jurídica; quando, denotadamente, se compara a situação patrimonial de uma mesma Instituição, como um todo, ao longo de vários períodos, se está conotando a Dimensão Econômica; entretanto, quando há a preocupação em abrir centros de

custo, de lucro (superávit ou déficit) ou de investimento, vislumbra-se a Dimensão Organizacional; e, finalmente, ao tecer comentários em notas explicativas sobre programas de fundos de qualquer tipo ou finalidade, talvez, sem o saber, se está também envolvido com a Dimensão Social.

Entretanto, nem mesmo tais explicações são suficientes para idealizar a transcendência da Instituição para a Contabilidade.

Ao se manter registros tão cuidadosos e separados para cada Instituição, unidades, filiais ou agências, ou qualquer divisão ligada ou coligada, se está caracterizando uma faceta importante da Contabilidade, que é a de nunca acreditar que a simples soma das partes seja igual ao valor do todo.

Nisto, a Contabilidade é, ao mesmo tempo, cônica de suas limitações de não querer ser a única disciplina a avaliar o “verdadeiro” valor da Instituição (embora seja o principal instrumento de informação para tal), e tremendamente sãbia em cancelar as transações interinstitucional, ligadas por traços de controle econômico e administrativo, para chegar ao todo ou *consolidado*.

O Consolidado representa uma *Instituição à parte*, totalmente caracterizada, e deve ser encarada separadamente das partes. Pode abranger essa Instituição maior o conjunto controlador/controladas ou mesmo Instituições sem ligações societárias entre si, mas desde que subordinadas a um controlador comum.

Para entender a Contabilidade e como ela atua é preciso entender o pano de fundo de sua abrangência, isto é, as Instituições, de toda natureza e fins.

Por outro lado, para captar a essência operacional das Instituições, é preciso, além do estudo cuidadoso de seu processo interno de produção, o entendimento do ambiente dentro do qual as Instituições atuam. Fatores externos às Instituições podem ser tão ou mais importantes para o sucesso ou insucesso final do que mecanismos internos.

Pode-se, assim, caracterizar melhor o *Cenário* ou *Cenários* dentro dos quais as Instituições operam. Na verdade, agora se pode afirmar que, quem, destramente ou não, procura nadar dentro do rio, às vezes tempestuoso, que é o *cenário*, são as *Instituições* e não, propriamente, a Contabilidade. Todavia, esta vive para aquelas, eis que não podemos desligar a visão contábil e a construção de uma técnica toda peculiar das vicissitudes e dificuldades de cada cenário.

Particularmente, as Instituições representam um tipo de entidade que merece um tratamento especial por parte da Contabilidade. Abertura significa responsabilidade e oportunidade. Oportunidade de garantir um crescimento sustentado e firme com o auxílio do aporte de capital de risco, muito mais maleável do que o de empréstimo; responsabilidade operacional, por outro lado, e de evidenciação plena, pois os investidores atuais ou potenciais precisam ter as melhores condições possíveis para avaliar a tendência dos empreendedores.

A Contabilidade, entre a vida e a morte, escolhe sempre a primeira. De fato, esta é uma constatação do histórico dos negócios; não existe, a priori, nenhum motivo para julgar que um organismo vivo venha a ter morte súbita ou dentro de curto prazo. Ainda mais, as Instituições são organismos que renovam suas células vitais através do processo de reinvestimento.

A continuidade tem outro sentido mais profundo que é o de encarar a Instituição como algo capaz de produzir riqueza e gerar valor continuamente sem interrupções. Na verdade, o exercício financeiro anual ou semestral é uma ficção determinada pela necessidade de se tomar o pulso do empreendimento de tempos em tempos. Mas as operações da Instituição têm uma continuidade fluidificante: do processo de captação de recursos ao de aplicação produtiva capacitada e qualificada, retornando e reaplicando, e assim renovando o ciclo fluido.

A Instituição, para a Contabilidade, não é uma “aventura”, como as antigas expedições em busca de especiarias. Armava-se o navio, chegava-se com muita sorte ao destino, compravam-se as especiarias e voltava-se a Portugal ou Espanha, vendendo-se o carregamento. Estava encerrada a aventura ou ciclo. Cada navio era, ao mesmo tempo, um centro de custo e de lucro, bem como de investimento. Seria difícil imaginar a apuração de resultados, digamos, mensais para tal tipo

de empreendimento. O tempo não tinha maior sentido, em si, a não ser quando o ciclo se completasse.

A Contabilidade tem da Instituição a visão de continuidade, ou seja, algo em movimento constante e permanente.

Não que a Contabilidade recuse a noção de que possa ocorrer a descontinuidade. Mas o faz apenas quando há fortes e decisivas evidências de que a descontinuidade possa ocorrer.

Nesse último caso os *Conceitos ou Princípios Contábeis Fundamentais* não se aplicam àquela Instituição como se faz com as outras "em andamento". Entretanto, para que isto ocorra (reconhecimento do estado de descontinuidade imediata ou iminente), é preciso fazer uma avaliação extremamente rigorosa e minuciosa da situação da Instituição e de seus projetos financeiros e econômicos imediatos, inclusive ouvindo a todos e consubstanciando as informações. Os auditores independentes, principalmente, tomam grandes cuidados antes de reconhecerem o perigo da descontinuidade, mas se tiverem evidência dela, não podem fugir à responsabilidade de sua evidenciação no seu relatório.

Antes que tal reconhecimento ocorra, todavia, a Instituição é considerada em continuidade, e todos os princípios contábeis se aplicam integralmente.

Assim, por conceito, a Contabilidade tem a finalidade simples e objetiva de registrar todos os fatos e atos da Instituição, de forma demonstrada adequada para todos que de alguma forma possam querer visualizar.

Portanto, o Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito se destina a padronizar o sistema contábil, aproximando-se ao máximo a toda a amplitude, inclusive de universalidade.

*Texto desenvolvido e adaptado a partir de conceitos apresentados pelo Conselho Federal de Contabilidade em sua publicação "Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade".*

## 1.2. Escrituração

- 1 - A escrituração deve ser única e completa, mantendo-se em registros permanentes todos os atos e fatos administrativos que modifiquem ou venham a modificar, imediatamente ou não sua composição patrimonial.
- 2 - Recomenda-se que o lançamento contábil após ser registrado não seja alterado, porém, em sendo necessário, proceder outro lançamento de correção referenciando ao lançamento que está sendo alterado através de estorno.
- 3 - Todo o lançamento contábil deverá ter correspondência documental hábil e obedecer à legislação relativa.
- 4 - Na escrituração devem ser utilizados os Princípios Fundamentais de Contabilidade que rege a Resolução CFC nº 750 e NBCT Resolução CFC nº 751 de 1993 (vide Capítulo VII – Anexos – Seção 4 e 5).
- 5 - O Regime a ser utilizado é o do “Regime de Competência de Exercícios”, ou seja, registro no momento em que ocorre a despesa, o custo ou a receita independentemente do momento do pagamento ou recebimento, portanto, obedecendo ao princípio da temporalidade e não da realização financeira.
- 6 - A apuração dos resultados deverá obedecer a do exercício fiscal, recomendando-se a elaboração de Balancetes mensais para satisfazer com informações aos aplicadores/investidores da Instituição, inclusive como demonstração absoluta de transparência.
- 7 - Os procedimentos internos de acuidade contábil devem representar hábito, devendo ser exigidos pelos gestores, inclusive no cumprimento de prazos.
- 8 - Somente profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade poderá proceder à escrituração Contábil, responsabilizando-se tecnicamente pelos registros e informações geradas através da assinatura nas demonstrações contábeis da Instituição.
- 9 - Recomenda-se que periodicamente haja a análise e parecer dos Conselhos Fiscal e de Administração, sobre as demonstrações contábeis e gestão em geral. Sendo esta periodicidade de no mínimo uma vez por ano e no início de cada exercício.
- 10 - Recomenda-se a utilização deste manual pelo profissional de Contabilidade responsável pela escrituração, para a boa prática da gestão das OSCIP's de Microcrédito.
- 11 - Toda a sugestão e/ou questionamento sobre este Manual deverá ser feito diretamente ao MTE – Ministério do Trabalho e Emprego / PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado em endereço específico disponibilizado no sítio [www.mte.gov.br/pnmpo](http://www.mte.gov.br/pnmpo); sendo que qualquer consulta requerida não será aceita como justificativa para a interrupção da utilização do conteúdo deste Manual.

### 1.3. Livros de Escrituração

A Instituição deverá manter o Livro Diário e/ou outros Livros, documentos, relatórios, informações exigidas com observância das disposições previstas em leis e regulamentos, inclusive pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

### 1.4. Exercício Social

O período de exercício social e fiscal é de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

## 1. Conceitos e Preceitos

“Plano de Contas é o agrupamento ordenado de todas as contas que são utilizadas pela contabilidade dentro de determinada empresa”.

“É o conjunto de contas, previamente estabelecido pelo contador, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro e nortear a elaboração das demonstrações contábeis.”

*Carlos Marion*

Assim sendo, o Plano de Contas tem os seguintes objetivos:

1. Estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização e, na sua montagem;
2. Atender às necessidades de informação da administração da Instituição;
3. Observar formato compatível com os princípios fundamentais de contabilidade e com a norma legal pertinente de elaboração do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis. *A maioria das empresas adapta suas demonstrações conforme (Lei 6404/76, a chamada “Lei das S/A”);*
4. Adaptar-se tanto quanto possível às exigências dos agentes externos, principalmente às da legislação do Imposto de Renda e da Previdência Social.

## 2. Estrutura

1. O Plano de Contas está distribuído na ordem de Grupo de Contas.
2. Está aberto considerando todos os níveis de conta e de controle interno.
3. Os títulos das contas permitem recepcionar todos os tipos de lançamento normalmente utilizados, respeitando a universalidade contábil.
4. As descrições dos títulos contidos no Plano de Contas não podem ser alteradas em nenhum dos níveis até o detalhamento exclusivo da Instituição conforme explicitado.
5. Eventual conta exigida pela Legislação poderá ser incluída no Plano de Contas, porém, devendo ser formalmente informado ao MTE sua exigência e justificativa para inclusão.
6. O Plano de Contas segue a estrutura básica conforme seqüência.

### 3. Tipo das Contas

Discrimina o tipo de detalhamento, referenciando contas que recebem lançamentos (**Analíticas**) e não recebem lançamentos (**Sintéticas**). Aquelas que acumulam lançamentos (contas **Analíticas**) e as que acumulam os saldos das contas analíticas (contas **Sintéticas**).

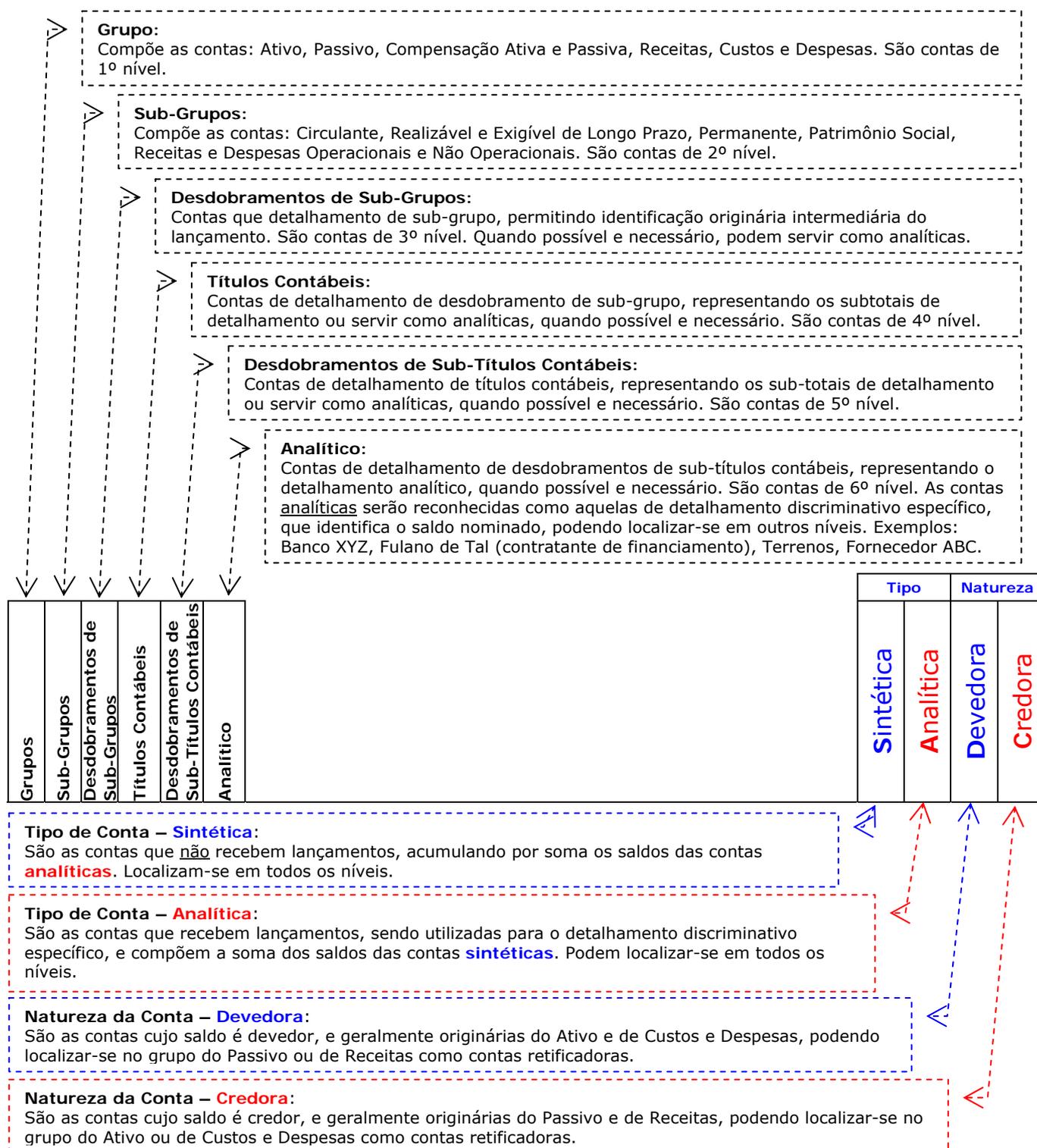
#### 4. Natureza das Contas

Destaca a Natureza do saldo conforme sua classificação dentro do Plano de Contas sendo **(D)** contas de natureza de saldo **Devedor** e **(C)** contas de natureza de saldo **Credor**.

## 5. Relação das Contas

Relação das Contas que compõem o Plano de Contas, destacando os níveis, tipo e natureza.

Descrição de formato:



## Relação das Contas – Básico

Relação das Contas considerando até o 4º nível.

No Capítulo VIII – Anexos, Seção 1, está disponibilizada a Relação de Contas – Detalhado com todos os níveis, incluindo as analíticas; ficando a critério da Instituição a sua utilização.

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
1						S		D	
1	.1					S		D	
1	.1	.1				S		D	
1	.1	.1	.01			S		D	
1	.1	.1	.02			S		D	
1	.1	.1	.03			S		D	
1	.1	.1	.04			S		D	
1	.1	.2				S		D	
1	.1	.2	.01			S		D	
1	.1	.2	.02			S		D	
1	.1	.2	.03			S			C
1	.1	.3				S		D	
1	.1	.3	.01			S		D	
1	.1	.3	.02			S			C
1	.1	.3	.03			S			C
1	.1	.4				S		D	
1	.1	.4	.01			S		D	
1	.1	.4	.02			S		D	
1	.1	.4	.03			S		D	
1	.1	.4	.08			S		D	
1	.1	.4	.09			S			C
1	.1	.5				S		D	
1	.1	.5	.01			S		D	
1	.1	.5	.02			S		D	
1	.1	.5	.03			S		D	
1	.1	.6				S		D	
1	.1	.6	.01			S		D	
1	.1	.6	.02			S		D	
1	.1	.6	.03			S		D	
1	.1	.7				S		D	
1	.1	.7	.01			S		D	
1	.1	.7	.02			S		D	

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Análítica	Devedora	Credora
1	.2		Ativo Realizável a Longo Prazo			S		D	
1	.2	.1	Títulos e Valores Mobiliários			S		D	
1	.2	.1	.01	Aplicações em Renda Fixa		S		D	
1	.2	.1	.02	Aplicações em Renda Variável		S		D	
1	.2	.1	.03	( - ) Provisão para Desvalorização de Títulos		S			C
1	.2	.2	Operações de Crédito			S		D	
1	.2	.2	.01	Empréstimos (Capital + Juros)		S		D	
1	.2	.2	.02	( - ) Rendas a Apropriar de Operações de Crédito		S			C
1	.2	.2	.03	( - ) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		S			C
1	.2	.3	Outros Valores a Receber			S		D	
1	.2	.3	.01	Serviços Prestados		S		D	
1	.2	.3	.02	Vendas de Bens		S		D	
1	.2	.3	.03	Créditos Tributários		S		D	
1	.2	.3	.08	Outros Valores a Receber		S		D	
1	.2	.3	.09	( - ) Provisão para Perdas em Outros Valores a Receber		S			C
1	.2	.4	Depósitos Judiciais			S		D	
1	.2	.4	.01	Depósitos Judiciais		S		D	
1	.3		Ativo Permanente			S		D	
1	.3	.1	Investimentos			S		D	
1	.3	.1	.01	Investimentos		S		D	
1	.3	.2	Imobilizado			S		D	
1	.3	.2	.01	Imobilizado em Uso		S		D	
1	.3	.2	.02	Imobilizado em Curso		S		D	
1	.3	.2	.03	( - ) Depreciação Acumulada		S			C
1	.3	.3	Diferido			S		D	
1	.3	.3	.01	Gastos de Organização e Expansão		S		D	
1	.3	.3	.02	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		S		D	
1	.3	.3	.03	Constituição e Reestruturação da Instituição		S		D	
1	.3	.3	.04	Programas de Computador		S		D	
1	.3	.3	.05	Outros		S		D	
1	.3	.3	.06	( - ) Amortização Acumulada		S			C
8			Compensação Ativa					D	
8	.1		Perdas Acumuladas			S		D	
8	.1	.1	Perdas em Crédito			S		D	
8	.1	.1	.01	Contratante			A	D	
8	.1	.2	( - ) Recuperação de Perdas em Créditos			S			C
8	.1	.2	.01	Contratante			A		C

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
8	.2		Seguros Contratados			S		D	
8	.2	.1	Discriminar				A	D	
8	.3		Outras Compensações Ativas			S		D	
8	.3	.1	Outras Compensações			S		D	
8	.3	.1	.01 Discriminar...				A	D	
2			Passivo Total			S			C
2	.1		Passivo Circulante			S			C
2	.1	.1	Obrigações com Instituições de Crédito			S			C
2	.1	.1	.01 Obrigações de Financiamentos e Repasses			S			C
2	.1	.2	Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos			S			C
2	.1	.2	.01 Fornecedores			S			C
2	.1	.2	.02 Aluguéis			S			C
2	.1	.3	Obrigações Fiscais e Tributárias			S			C
2	.1	.3	.01 Impostos e Taxas Federais			S			C
2	.1	.3	.02 Impostos e Taxas Estaduais			S			C
2	.1	.3	.03 Impostos e Taxas Municipais			S			C
2	.1	.4	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			S			C
2	.1	.4	.01 Ordenados e Salários a Pagar			S			C
2	.1	.4	.02 Autônomos – Pessoas Físicas			S			C
2	.1	.4	.03 Terceiros – Pessoas Jurídicas			S			C
2	.1	.4	.04 Encargos Sociais			S			C
2	.1	.5	Obrigações com Convênios e Parcerias			S			C
2	.1	.5	.01 Recursos de Convênios e Parcerias			S			C
2	.1	.5	.02 ( - ) Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias			S		D	C
2	.1	.6	Provisões Diversas			S			C
2	.1	.6	.01 Provisões Trabalhistas			S			C
2	.1	.6	.02 Outras Provisões			S			C
2	.2		Passivo Exigível de Longo Prazo			S			C
2	.2	.1	Obrigações com Instituições de Crédito			S			C
2	.2	.1	.01 Obrigações de Financiamentos e Repasses			S			C
2	.2	.2	Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos			S			C
2	.2	.2	.01 Fornecedores			S			C
2	.2	.3	Obrigações Fiscais e Tributárias			S			C
2	.2	.3	.01 Parcelamento de Débitos Federais			S			C
2	.2	.3	.02 Parcelamento de Débitos Estaduais			S			C
2	.2	.3	.03 Parcelamento de Débitos Municipais			S			C
2	.2	.4	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			S			C
2	.2	.4	.01 Ações Judiciais Trabalhistas			S			C
2	.2	.4	.02 Ações Judiciais Previdenciárias			S			C

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Análítica	Devedora	Credora
2	.2	.5	Obrigações com Convênios e Parcerias			S			C
2	.2	.5	.01 Recursos de Convênios e Parcerias			S			C
2	.2	.5	.02 ( - ) Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias			S		D	
2	.3		Patrimônio Social			S			C
2	.3	.1	Fundo Patrimonial			S			C
2	.3	.1	.01 Fundos Institucionais			S			C
2	.3	.1	.02 Fundos Especiais			S			C
2	.3	.1	.03 Doações e Subvenções			S			C
2	.3	.2	Reservas			S			C
2	.3	.2	.01 Reavaliação			S			C
2	.3	.2	.02 Legal			S			C
2	.3	.2	.03 Estatutária			S			C
2	.3	.3	Superávit ou Déficit Acumulado			S		D	C
2	.3	.3	.01 Superávit Acumulados			S		D	C
2	.3	.3	.02 Déficit Acumulados			S		D	C
2	.3	.3	.03 Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores				A	D	C
9			Compensação Passiva			S			C
9	.1		Perdas Acumuladas			S			C
9	.1	.1	Perdas em Crédito			S			C
9	.1	.1	.01 <i>Contratante</i>				A		C
9	.1	.2	( - ) Recuperação de Perdas em Crédito			S		D	
9	.1	.2	.01 <i>Contratante</i>				A	D	
9	.2		Contratos de Seguros			S			C
9	.2	.1	<i>Discriminar</i>				A		C
9	.3		Outras Compensações Passivas			S			C
9	.3	.1	Outras Compensações Passivas			S			C
9	.3	.1	.01 <i>Discriminar</i>				A		C
3			Contas de Resultado – Receitas			S		D	C
3	.1		Receitas Operacionais			S			C
3	.1	.1	Receitas de Operações de Crédito			S			C
3	.1	.1	.01 Receitas de Juros			S			C
3	.1	.1	.02 Taxa de Abertura de Crédito (TAC)			S			C
3	.1	.1	.03 Juros, Mora e Multa por Atraso			S			C
3	.1	.2	( - ) Impostos e Deduções sobre Rendas de Operações de Crédito			S		D	
3	.1	.2	.01 ( - ) Impostos Incidentes sobre Rendas de Operações de Crédito			S		D	
3	.1	.2	.02 ( - ) Deduções de Rendas de Operações de Crédito				A	D	

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Análítica	Devedora	Credora
3	.1	.3	Receitas Financeiras			S			C
3	.1	.3	.01	Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Fixa		S			C
3	.1	.3	.02	Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Variável		S			C
3	.1	.3	.03	( - ) Imposto de Renda na Fonte e Taxas sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras		S		D	C
3	.1	.4	Outras Receitas Operacionais			S			C
3	.1	.4	.01	Receitas de Outros Serviços		S			C
3	.1	.4	.02	Recuperação de Despesas		S			C
3	.1	.4	.03	Recuperação de Créditos Baixados como Perda		S			C
3	.1	.4	.04	Reversão de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa		S			C
3	.1	.4	.09	Outras Receitas Operacionais		S			C
3	.2	Receitas Não Operacionais			S			C	
3	.2	.1	Renda na Alienação de Valores e Bens			S			C
3	.2	.1	.01	<i>Discriminar...</i>		S	A		C
3	.2	.2	Renda de Aluguéis			S			C
3	.2	.2	.01	<i>Discriminar...</i>		S	A		C
3	.2	.3	Doações Recebidas			S			C
3	.2	.3	.1	<i>Discriminar...</i>		S	A		C
3	.2	.9	Outras Receitas Não Operacionais			S			C
3	.2	.9	.01	<i>Discriminar...</i>		S	A		C
4	Contas de Resultado – Custos e Despesas					S		D	
4	.1	Despesas Operacionais			S			D	
4	.1	.1	Custo de Captação de Recursos			S			D
4	.1	.1	.01	Encargos com Captação de Recursos		S	A		D
4	.1	.2	Despesas de Operação de Crédito			S			D
4	.1	.2	.01	Despesa com Crédito de Liquidação Duvidosa		S	A		D
4	.1	.2	.02	Despesa com Perda de Operação de Crédito		S	A		D
4	.1	.2	.03	Juros, Mora e Multa por Atraso		S	A		D
4	.1	.2	.04	Outras Despesas Operacionais		S	A		D
4	.1	.3	Despesas Administrativas			S			D
4	.1	.3	.01	Despesas de Pessoal		S			D
4	.1	.3	.02	Despesas Tributárias e Fiscais		S			D
4	.1	.3	.03	Despesas de Serviços Financeiros		S			D
4	.1	.3	.04	Despesas de Depreciação e Amortização		S			D
4	.1	.3	.05	Outras Despesas Administrativas		S			D
4	.1	.4	Despesas Sociais			S			D
4	.1	.4	.01	Capacitação Profissional		S	A		D
4	.1	.4	.02	Programas de Geração de Renda		S	A		D
4	.1	.4	.03	Atividades Culturais		S	A		D
4	.1	.4	.04	Outras Despesas Sociais		S	A		D

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
4	.2		Despesas Não Operacionais			S		D	
4	.2	.1	Despesas na Alienação de Valores e Bens				A	D	
4	.2	.2	Outras Despesas Não Operacionais				A	D	
5			Encerramento do Exercício			S		D	C
5	.1		Apuração de Resultado			S		D	C
5	.1	.1	Superávit do Exercício				A		C
5	.1	.2	Déficit do Exercício				A	D	

## 6. Função das Contas

Esta Seção descreve a funcionalidade das Contas sendo a base o Plano de Contas, obedecendo ao ordenamento iniciando nos Grupos, na seqüência Sub-Grupos e assim sucessivamente, portanto, o primeiro Grupo é o ATIVO TOTAL.

Observa-se que até o 4º nível contábil constam os grupos de contas que figuram no Plano de Contas Padrão, inicialmente extraído do “Relatório da Oficina de Concertação para Padronização do Plano de Contas para OSCIP de Microcrédito” realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2006, revisado na Oficina Nacional realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2007, ambas sediadas em Brasília-DF e patrocinadas pelo MTE – Ministério do Trabalho e Emprego / PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado; sendo que não podem ser modificadas.

Entretanto, na apresentação abaixo das funções das contas, aquelas que excedem o 4º nível contábil são recomendações padronizadas oferecidas para as OSCIP's que desejarem utilizar maior detalhamento.

Portanto, as recomendações apresentadas a partir do 4º nível contábil (em alguns casos a partir do 3º nível, conforme Plano de Contas Padrão) são padrões, ficando a critério da Instituição a sua utilização, em função da escala qualitativa de controle contábil e gerencial desejada, ou seja, mais fechado ou mais aberto.

**1 Ativo Total**

O Ativo Total totaliza as contas que compreendem os bens, direitos e valores da Instituição expressos em moeda corrente nacional, estando relacionadas em ordem decrescente de liquidez.

O grupo Ativo Total compreende os sub-grupos: Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Ativo Permanente e Compensação Ativa.

**1 .1 Ativo Circulante**

Representa as disponibilidades financeiras e outros bens e direitos que podem ser transformados em moeda, vendidos ou usados dentro de um ano ou no decorrer de um ciclo operacional.

**1 .1 .1 Disponibilidades**

Representa os recursos de propriedade de Instituição e à disposição imediata.

**1 .1 .1 .01 Imediatas**

Neste título contábil é lançada a movimentação de entradas e saídas de recursos de disponibilidade imediata.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos das contas de Caixa, Fundo Fixo e Cheques a Compensar.

<b>1 .1 .1 .01 .01</b> Caixa
------------------------------

Representa o numerário e/ou documentos de crédito à vista, tais como: dinheiro, cheques, títulos de crédito imediato, que transitem pelo Caixa antes de serem depositados em Bancos.

Recomenda-se adotar o procedimento de utilização da conta Caixa como movimentação transitória.

Exemplo:

**1.1.1.01.01** (D) Caixa  
Numerário recebido em 00/00/00 referente a ...

**1.1.3.01.01** (C) Empréstimos - *Contratante*  
Numerário recebido em 00/00/00 referente a parcela ...

**1 .1 .1 .01 .02** Fundo Fixo

O Fundo Fixo será constituído para suportar o pagamento de pequenas despesas, tipificadas e normatizadas, evitando o saque freqüente e emergencial de Bancos. O seu valor ou montante é fixo, sendo renovado na troca de comprovantes de despesas realizadas, conforme tipificação e normatização da Instituição, por cheque que complemente o valor total fixado.

Representa o numerário e/ou comprovantes de despesas pagas, tais como: notas fiscais e recibos (quando não for passível de exigência de Nota Fiscal, como transporte por táxi ou por coletivo).

Recomenda-se a elaboração de relatório auxiliar de discriminação e acompanhamento.

Exemplo:

- 1.1.1.01.02** (D) Fundo Fixo  
Constituição de Fundo Fixo.
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Constituição de Fundo Fixo – Cheque nº ...

**1 .1 .1 .01 .03** Cheques a Compensar

Nesta conta são lançados os cheques na data de sua emissão que não foram entregues aos beneficiários, e sendo deduzidos dos saldos bancários respectivos.

Exemplo:

⇒ Pela emissão do cheque

**1.1.1.01.03** (D) Cheques a Compensar  
Cheque nº ... para pagamento do fornecedor.

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Cheque nº ... para pagamento do fornecedor ...

⇒ Pela entrega do cheque

**2.1.2.01.01** (D) Fornecedores – *Discriminar*  
Pagamento do fornecedor ... – Cheque nº ...

**1.1.1.01.03** (C) Cheques a Compensar  
Pagamento do fornecedor ... – Cheque nº ...

**1 .1 .1 .02** Bancos Contas Operacionais

Neste título contábil é lançada a movimentação de recebimentos e pagamentos de empréstimos.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada instituição financeira (Banco).

**1 .1 .1 .02 .01** Banco – *Instituição Financeira*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de recebimentos e pagamentos de empréstimos realizados através da *Instituição Financeira* específica.

A soma dos saldos destas contas será representada no título contábil “Bancos Contas Operacionais”.

Quando o saldo for credor, poderá ser demonstrado no Passivo Circulante – Obrigações de Crédito – Obrigações de Financiamentos e Repasses – *Identificar a Instituição* = conta **2.1.1.01.nn**.

O saldo credor nesta conta deve ser considerado exceção.

O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento bancário de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com extrato original identificado da *Instituição Financeira*.

Exemplo:

- 1.1.3.01.01** (D) Operações de Crédito – Empréstimos – *Contratante*  
Empréstimo concedido conforme contrato nº ...
- 1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Empréstimo concedido a ...

**1 .1 .1 .03** Bancos Contas Administrativas

Na conta Bancos Contas Administrativas é lançada a movimentação de recebimentos e pagamentos administrativos, ou seja, de débitos de ingressos por Receitas de Operações de Crédito, Outras Receitas Operacionais e Receitas Não Operacionais, e créditos por pagamentos de qualquer natureza, exceto os de empréstimos específicos do título contábil “Bancos Contas Operacionais”.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada instituição financeira.

**1 .1 .1 .03 .01** Banco – *Instituição Financeira*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de recebimentos e pagamentos administrativos na Instituição Financeira, ou seja, de débitos de ingressos por Receitas de Operações de Crédito, Outras Receitas Operacionais e Receitas Não Operacionais, e créditos por pagamentos de qualquer natureza, e transferências do título contábil “Bancos Contas Operacionais”.

A soma dos saldos destas contas será representada no título contábil “Bancos Contas Administrativas”.

Quando o saldo for credor, poderá ser demonstrado no Passivo Circulante – Obrigações de Crédito – Obrigações de Financiamentos e Repasses – *Identificar a Instituição* = conta **2.1.1.01.nn**.

O saldo credor nesta conta deve ser considerado exceção.

O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento bancário de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com extrato original identificado da *Instituição Financeira*.

Exemplo:

- 2.1.2.01.01** (D) Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos – Fornecedores – *Discriminar*  
Pagamento de material adquirido conforme NF nº ...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento do fornecedor ...

**1 .1 .1 .04** Aplicações Financeiras

No título contábil Aplicações Financeiras é lançado a movimentação de aplicações financeiras de liquidez imediata.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada instituição financeira.

**1 .1 .1 .04 .01** Banco – *Instituição Financeira*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de aplicações financeiras de liquidez imediata realizada através da *Instituição Financeira* específica.

O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com extrato original identificado da *Instituição Financeira*.

Exemplo:

⇒ Aplicação

**1.1.1.04.01** (D) Aplicações Financeiras – *Instituição Financeira*  
Aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Transferência para Aplicação Financeira.

⇒ Resgate

**1.1.1.02.01** (D) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**1.1.1.04.01** (C) Aplicações Financeiras – *Instituição Financeira*  
Valor principal de resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**3.1.4.09.01** (C) Outras Receitas Operacionais – *Discriminar*  
Valor do rendimento de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**1 .1 .2** Títulos e Valores Mobiliários

Neste título contábil é lançada a movimentação dos títulos e valores mobiliários adquiridos com prazo de resgate definido como inferior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Aplicações em Renda Fixa” ou “Aplicações em Renda Variável”. A classificação deste título contábil dentro do sub-grupo Ativo Circulante está relacionada ao período máximo de 12 (doze) meses de vencimento do título e valor mobiliário em relação à data de fechamento do Balanço ou Balancete.

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos de “Aplicações em Renda Fixa” e “Aplicações em Renda Variável”.

**1 .1 .2 .01** Aplicações em Renda Fixa

Neste título contábil é lançada a movimentação dos títulos e valores mobiliários adquiridos com prazo de resgate definido como inferior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Aplicações em Renda Fixa”, ou seja, aqueles que além de ter o seu valor face especificado, tem o seu valor ou percentual remuneratório pré-definido.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada instituição gestora da aplicação.

**1 .1 .2 .01 .01** Banco – *Instituição Financeira*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de compra, resgate e rendimentos dos títulos e valores mobiliários na instituição gestora da aplicação. O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com extrato original identificado da instituição gestora da aplicação.

Exemplo:

⇒ Aplicação

**1.1.2.01.01** (D) Aplicações em Renda Fixa – *Instituição Financeira*  
Aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Transferência para Aplicação Financeira.

⇒ Resgate

**1.1.1.02.01** (D) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**1.1.2.01.01** (C) Aplicações em Renda Fixa – *Instituição Financeira*  
Valor principal de resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**3.1.3.01.01** (C) Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Fixa – *Discriminar*  
Valor do rendimento de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

<b>1 .1 .2 .02</b>	<b>Aplicações em Renda Variável</b>
--------------------	-------------------------------------

Neste título contábil é lançada a movimentação dos títulos e valores mobiliários adquiridos com prazo de resgate definido como inferior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Aplicações em Renda Variável”, ou seja, tem o seu percentual remuneratório atrelados a índices variáveis.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada instituição gestora da aplicação.

<b>1 .1 .2 .02 .01</b>	<b>Banco – <i>Instituição Financeira</i></b>
------------------------	--

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de compra, resgate e rendimentos dos títulos e valores mobiliários na instituição gestora da aplicação. O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com extrato original identificado da instituição gestora da aplicação.

Exemplo:

⇒ Aplicação

**1.1.2.02.01** (D) Aplicações em Renda Variável – *Instituição Financeira*  
Aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Transferência para Aplicação Financeira.

⇒ Resgate

**1.1.1.02.01** (D) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**1.1.2.02.01** (C) Aplicações em Renda Variável – *Instituição Financeira*  
Valor principal de resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**3.1.3.02.01** (C) Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Variável – *Discriminar*  
Valor do rendimento de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**1 .1 .2 .03 ( - ) Provisão para Desvalorização de Títulos**

Neste título contábil é lançada a provisão para possível desvalorização dos títulos e valores mobiliários adquiridos com prazo de resgate definido como inferior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Aplicações em Renda Variável”, ou seja, aqueles que além de ter o seu valor face especificado, tem o seu percentual remuneratório atrelados a índices variáveis.

O seu saldo representa a soma dos saldos de provisões analíticos de cada instituição gestora da aplicação.

**1 .1 .2 .03 .01 Banco – *Instituição Financeira***

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação da provisão para possível desvalorização dos títulos e valores mobiliários por instituição gestora da aplicação.

O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com demonstrativo de cálculo específico.

Exemplo:

- 4.1.2.04** (D) Outras Despesas Operacionais – *Discriminar*  
Provisão para desvalorização de títulos referente Nota de Crédito nº ...
- 1.1.2.03.01** (C) Provisão para Desvalorização de Títulos – *Instituição Financeira*  
Provisão de desvalorização da Nota de Crédito nº ...

**1 .1 .3** Operações de Crédito

Neste título contábil é lançada a movimentação dos empréstimos e financiamentos concedidos com prazo de liquidação em até 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas em até 12 (doze) meses.

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos de “Empréstimos (Capital + Juros)”, “Rendas a apropriar de Operações de Crédito” e “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD”.

*[Vide exemplo no Capítulo II – Seção 7: Exemplos](#)*

**1 .1 .3 .01** Empréstimos (Capital + Juros)

Neste título contábil é lançada a movimentação dos empréstimos e financiamentos concedidos com prazo de liquidação em até 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas em até 12 (doze) meses.

Nas contas analíticas deste título contábil pode ser lançada a movimentação de empréstimos concedidos de Fundos especificados.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada devedor contratante das operações.

**1 .1 .3 .01 .01** *Contratante...*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação dos empréstimos e financiamentos concedidos com prazo de liquidação em até 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas em até 12 (doze) meses de cada devedor contratante das operações.

O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos (empréstimo/financiamento concedido) e créditos (pagamentos das parcelas) considerando condições especificadas em Contrato.

Registra o valor Acumulado das operações de Crédito realizadas pela Instituição referentes a Empréstimos concedidos (principal + juros). Pagamentos, recebimentos e juros apropriados no período em questão.

Exemplo:

- 1.1.3.01.01** (D) Empréstimos (Carteira Ativa).  
Recursos depositados na conta do cliente por operação de empréstimos.
- 1.1.3.02.01** (C) Rendas a apropriar  
Pelos recursos de rendas (juros) ainda não reconhecidos.
- 1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Cheques (identificar) para pagamento de Clientes por Empréstimo.

**1 .1 .3 .02 ( - ) Rendas a apropriar de Operações de Crédito**

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação das Rendas (Juros, Atualizações Monetárias e taxas) sobre os empréstimos e financiamentos concedidos com prazo de liquidação em até 12 (doze) meses, e parte das parcelas de juros de contratos vincendas em até 12 (doze) meses de cada devedor contratante das operações. (\*)

O saldo deverá ser representado pelo valor das Rendas que ainda faltam ser apropriadas pelo regime de competência de exercício do empréstimo / financiamento concedido, considerando condições especificadas em contrato.

Registra o valor acumulado das rendas das Operações de Crédito a serem apropriadas e que serão realizadas pela Instituição referentes aos empréstimos concedidos (principal + juros).

**(\*) Observação:**

Recomenda-se que as receitas sejam lançadas pelo método de apropriação da "Tabela Price", ou seja, apropriar as receitas proporcionalmente ao montante (Valor Principal) devido no mês (saldo).

Exemplo:

Financiamento: R\$ 1.000,00 / Nº de parcelas: 02 / Juros mensais: 4%.

- Valor da parcela: R\$ 530,20

- Apropriação dos juros (Tabela Price): mês 01 = R\$ 40,00; mês 02 = R\$ 20,40.

**1 .1 .3 .02 .01 Contratante...**

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os contratantes.

Registra o valor acumulado dos lançamentos em cada conta das rendas das Operações de Crédito a serem apropriadas e que serão realizadas pela Instituição referentes aos empréstimos concedidos (principal + juros).

Exemplo:

- 1.1.3.02.01** (D) Rendas a Apropriar  
Pelos rendas reconhecidas pelo regime de competência.
- 3.1.1.01.01** (C) Receitas de Juros - *Discriminar*  
Pela apropriação e reconhecimento dos juros.

**1 .1 .3 .03 ( - ) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD**

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa sobre os empréstimos e financiamentos concedidos (incluindo Juros, Atualizações Monetárias e Taxas), calculados conforme tabela específica definidas para a provisão.

O saldo deverá ser representado pelo valor da Provisão no final de cada período definido pela OSCIP, recomenda-se a revisão trimestral ou semestral, para que se mantenham as informações atualizadas pelos controles existentes.

Registra o valor acumulado das provisões realizadas conforme cálculos sobre a carteira de títulos recebíveis da Instituição.

Para o lançamento da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, a padronização dos critérios de cálculo é uma exigência inerente à qualidade das informações prestadas pelo setor, possibilitando a transparência, a comparabilidade de dados entre as OSCIP's de microcrédito do país, além do atendimento aos mais saudáveis princípios contábeis.

Neste contexto, definiu-se a utilização dos parâmetros constantes na tabela a seguir:

Operações de Crédito em ordem crescente de risco	Número de dias em atraso	Provisão sobre os valores das Operações
Nível A	sem atraso	0,5%
Nível B	entre 15 e 30	1,0%
Nível C	entre 31 e 60	3,0%
Nível D	entre 61 e 90	10,0%
Nível E	entre 91 e 120	30,0%
Nível F	entre 121 e 150	50,0%
Nível G	entre 151 e 180	70,0%
Nível H	superior a 180	100,0%

Vale destacar que, em função das necessidades de adaptação de algumas Instituições, ficou estabelecido, entre lideranças nacionais e regionais das OSCIP's de microcrédito e a Coordenação do MTE/PNMPO, a possibilidade destas adotarem, até 2009, um dos parâmetros constantes do Capítulo VII – Anexos, Seção 2 – PCLD deste Manual.

*Exemplo de cálculo da PCLD – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa consta no Capítulo II – Plano de Contas Contábil, Seção 7 – Exemplos, 7.2 Exemplos de PCLD – Aplicação da Tabela.*

**1 .1 .3 .03 .01** *Contratante...*

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os contratantes a critério da instituição, caso seja necessário ou ainda por carteira montante total ou por fundos para identificação adequada.

Registra o valor acumulado das provisões realizadas conforme cálculos sobre a carteira de crédito dos títulos e recebíveis da instituição. Vide tabela de Provisões no Capítulo de Exemplos e Anexo.

Exemplo:

- 4.1.2.01** (D) Despesas com Provisão C.L.D.  
Pela provisão de Crédito para Liquidação Duvidosa conforme tabela.
- 1.1.3.03.01** (C) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.  
Pela Provisão realizada conforme tabela.

**1 .1 .4** Outros Valores a Receber

Neste título contábil é lançada a movimentação de Outros Valores a Receber não classificados nos títulos contábeis anteriores, e cujos prazos de liquidação são realizáveis em até 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas em até (doze) meses.

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos que compõem este título contábil.

**1 .1 .4 .01** Serviços Prestados

Neste título contábil é lançada a movimentação de parcelas pagas antecipadamente de contratos de serviços não concluídos.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada devedor contratante dos serviços.

**1 .1 .4 .01 .01** *Contratante...*

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os contratantes.

Exemplo:

**1.1.4.01.01** (D) Outros Valores a Receber – Serviços Prestados – *Contratante*  
Pagamento de Serviços Prestados por ...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de Serviços Prestados por ...

**1 .1 .4 .02**            Vendas de Bens

Neste título contábil é lançada a movimentação de parcelas a receber pela venda de bens da Instituição.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada devedor contratante adquirente do bem.

**1 .1 .4 .02 .01**            *Contratante / Comprador...*

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os contratantes.

Exemplo:

- 1.1.4.02.01**        **(D)** Outros Valores a Receber – Vendas de Bens – *Contratante / Comprador*  
Venda de Imobilizado – Equipamentos de Informática para ...
- 3.2.9.01**         **(C)** Outras Receitas Não Operacionais – *Discriminar*  
Venda de Imobilizado – Equipamentos de Informática para ...

**1 .1 .4 .03** Créditos Tributários

O título contábil Crédito Tributário recebe os créditos fiscais gerados por fonte de documento fiscal descontado, ou pago indevidamente ou por ocorrência fiscal precípua oriunda de entendimento fiscal requerido, com prazo de recebimento reconhecido como inferior a 12 (doze) meses.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada tributo caracterizado.

Exemplo:

**1.1.4.03**

**(D)** Outros Valores a Receber – Créditos Tributários  
Imposto sobre Serviço Prestado conf. Declaração Fiscal nº ...

**3.1.4.02.01**

**(C)** Outras Receitas Operacionais – Recuperação de Despesas – *Discriminar*  
Recuperação de imposto ...

**1 .1 .4 .08**      Outros Valores a Receber

Classificam-se neste título contábil todos os títulos, valores e outras contas a receber não originadas das atividades principais da Instituição, nem de crédito tributário, com prazo de recebimento total ou parcial inferior a 12 (doze) meses. O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos.

**1 .1 .4 .08 .01**      *Contratante...*

Conta analítica que individualiza a movimentação dos Outros Valores a Receber.

**1 .1 .4 .09** ( - ) Provisão para Perda em Outros Valores a Receber

Classificam-se neste título contábil a provisão por eventuais perdas, reconhecidas pelos gestores, de títulos, valores e outras contas a receber não originadas das atividades principais da Instituição, nem de crédito tributário, cujos vencimentos parciais ou totais são inferiores a 12 (doze) meses.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos.

**1 .1 .4 .09 .01** *Contratante...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de Provisão para Perda em Outros Valores a Receber.

Exemplo:

**4.1.2.04**

(D) Outras Despesas Operacionais – *Discriminar*

Provisão para perda em outros valores a receber - *Contratante*

**1.1.4.09.01**

(C) Provisão para Perda em Outros Valores a Receber - *Contratante*

Provisão para perda ...

**1 .1 .5** Material em Almoxarifado

São ativos tangíveis a serem consumidos no processo de prestação de serviços e na divulgação da Instituição.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada título contábil.

**1 .1 .5 .01** Material de Escritório

Refere-se a movimentação de compra e consumo de materiais identificados com de escritório.

A contabilização a débito é realizada pelo valor de compra, deduzindo o imposto quando a legislação permitir o crédito tributário; e o valor a crédito ocorre pelo consumo e/ou baixa motivada, sendo a sua valorização unitária calculada com base ao preço médio do saldo inicial.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .5 .01 .01** *Material...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de compra e consumo dos materiais individualmente.

Exemplo:

⇒ Compra de material

**1.1.5.01.01** (D) Material em Almoxarifado – Material de Escritório – *Discriminar*  
Aquisição de ... do fornecedor ...

**2.1.2.01.01** (C) Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos – Fornecedores - *Discriminar*  
Aquisição de ... do fornecedor ... conforme NF nº ...

⇒ Consumo de material

**4.1.3.05.09** (D) Desp. Operacionais – Outras Desp. Administrativas – Material de Escritório  
Consumo de material de escritório no período (exercício/mês).

**1.1.5.01.01** (C) Material em Almoxarifado – Material de Escritório – *Discriminar*  
Consumo de material de escritório no período (exercício/mês).

**1 .1 .5 .02** Material de Limpeza e Conservação

Refere-se à movimentação de compra e consumo de materiais identificados com de limpeza e conservação.

A contabilização a débito é realizada pelo valor de compra, deduzindo o imposto quando a legislação permitir o crédito tributário; e o valor a crédito ocorre pelo consumo e/ou baixa motivada, sendo a sua valorização unitária calculada com base ao preço médio do saldo inicial.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .5 .02 .01** *Material...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de compra e consumo dos materiais de limpeza e conservação individualmente.

Exemplo:

**1.1.5.02.01** (D) Material de Limpeza e Conservação – *Discriminar*  
Aquisição de ... do fornecedor ...

**2.1.2.01.01** (C) Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos – Fornecedores - *Discriminar*  
Aquisição de ... do fornecedor ... conforme NF nº ...

**1 .1 .5 .03** Material de Publicidade

Refere-se a movimentação de compra e distribuição/consumo de materiais identificados como de publicidade.

A contabilização a débito é realizada pelo valor de compra, deduzindo o imposto quando a legislação permitir o crédito tributário; e o valor a crédito ocorre pelo consumo e/ou baixa motivada, sendo a sua valorização unitária calculada com base ao preço médio do saldo inicial.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .5 .03 .01** *Material...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de compra e consumo dos materiais de publicidade individualmente.

Exemplo:

**1.1.5.03.01** (D) Material de Publicidade – *Discriminar*  
Aquisição de ... do fornecedor ...

**2.1.2.01.01** (C) Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos – Fornecedores - *Discriminar*  
Aquisição de ... do fornecedor ... conforme NF nº ...

**1 .1 .6**      **Adiantamentos**

Refere-se à movimentação de adiantamentos concedidos.

A contabilização a débito é realizada pelo valor bruto antes de qualquer dedução, e o valor a crédito ocorre pelo valor efetivamente pago e/ou reembolsado, quando assim justificar-se.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .6 .01**      **Salário**

Refere-se à movimentação de adiantamentos concedidos a funcionários para pagamento ou desconto de salários.

A contabilização a débito é realizada pelo valor bruto antes de qualquer dedução, e o valor a crédito ocorre pelo valor efetivamente pago e/ou reembolsado, quando assim justificar-se.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .6 .01 .01**      *Nominar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de concessão e pagamento de adiantamentos.

Exemplo:

- 1.1.6.01.01**      **(D)** Adiantamento de Salário – *Nome*  
Adiantamento quinzenal de salário concedido a ...
- 1.1.1.03.01**      **(C)** Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de adiantamento de salário a ...

**1 .1 .6 .02** Viagem

Refere-se à movimentação de adiantamentos concedidos para viagens a serviço da Instituição.

A contabilização a débito é realizada pelo valor bruto antes de qualquer dedução, e o valor a crédito ocorre pelo valor efetivamente pago e/ou reembolsado, quando assim justificar-se.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .6 .02 .01** *Nominar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de concessão e pagamento de adiantamento.

Exemplo:

**1.1.6.02.01** (D) Adiantamento para Viagem – *Nome*  
Adiantamento para viagem de ...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de adiantamento para viagem de ...

**1 .1 .6 .03**          Fornecedor

Refere-se à movimentação de adiantamentos concedidos a fornecedores para fornecimentos de materiais e/ou serviços para a Instituição.

A contabilização a débito é realizada pelo valor bruto antes de qualquer dedução, e o valor a crédito ocorre pelo valor efetivamente pago e/ou reembolsado, quando assim justificar-se.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .6 .03 .01**          *Nominar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de concessão e pagamento de adiantamento.

Exemplo:

- 1.1.6.03.01**      **(D)** Adiantamento para Fornecedor – *Nome*  
Pagamento inicial para o fornecimento ... por ...
- 1.1.1.03.01**      **(C)** Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de adiantamento para o fornecedor ...

**1 .1 .7** Despesas Antecipadas

Refere-se à movimentação de pagamentos antecipados de despesas operacionais cujos benefícios somente se efetivam em períodos subseqüentes. O saldo representa o somatório dos saldos dos títulos contábeis.

**1 .1 .7 .01** Juros Pagos Antecipadamente

Movimentação de juros e/ou encargos financeiros de operações que determinam este perfil contratual, sendo a crédito o lançamento das amortizações. O saldo representa o somatório dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .7 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza nominalmente o titular da movimentação de pagamento antecipado e amortização respectiva.

Exemplo:

- 1.1.7.01.01** (D) Despesas Antecipadas – Juros Pagos – *Discriminar*  
Pagamento antecipado juros a amortizar por financiamento obtido de ...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de juros a ...

**1 .1 .7 .02** Seguros a Apropriar

Movimentação de prêmios de seguros pagos antecipados de apólices de ativos, sendo a crédito o lançamento das amortizações.

O saldo representa o somatório dos saldos analíticos de cada sub-título contábil.

**1 .1 .7 .02 .01** Seguro de Bens Imóveis

Movimentação de prêmios de seguros pagos antecipados de apólices de bens imóveis, sendo a crédito o lançamento das amortizações.

O saldo representa o somatório dos saldos analíticos contábeis.

**1 .1 .7 .02 .01 .01** *Seguradora*

Conta analítica que individualiza nominalmente a seguradora titular da apólice e a sua movimentação de pagamento antecipado e amortização respectiva.

Exemplo:

**1.1.7.02.01.01 (D)** Seguros a Apropriar de Bens Imóveis – *Seguradora*  
Pagamento de prêmio de seguro Apólice nº ... do exercício 20..

**1.1.1.03.01 (C)** Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de prêmio de seguro a ...

**1 .1 .7 .02 .02** Seguro de Bens Móveis

Movimentação de prêmios de seguros pagos antecipados de apólices de bens móveis, sendo a crédito o lançamento das amortizações.

O saldo representa o somatório dos saldos analíticos contábeis.

**1 .1 .7 .02 .02 .01** *Seguradora*

Conta analítica que individualiza nominalmente a seguradora titular da apólice e a sua movimentação de pagamento antecipado e amortização respectiva.

Exemplo:

**1.1.7.02.02.01 (D)** Seguros a Apropriar de Bens Móveis – *Seguradora*  
Pagamento de prêmio de seguro Apólice nº ... do exercício 20..

**1.1.1.03.01 (C)** Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de prêmio de seguro a ...

**1 .2** Ativo Realizável a Longo Prazo

Definem-se como as contas em que em que a sua efetivação (realização) ocorrerá com prazo superior a 12 (doze) meses.

**1 .2 .1** Títulos e Valores Mobiliários

Neste título contábil é lançada a movimentação dos títulos e valores mobiliários adquiridos com prazo de resgate definido como superior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Aplicações em Renda Fixa” ou “Aplicações em Renda Variável”.

A classificação deste título contábil dentro do sub-grupo Ativo Realizável a Longo Prazo está relacionada a período superior a 12 (doze) meses de vencimento do título e valor mobiliário em relação à data de fechamento do Balanço ou Balancete. Sendo o todo ou parcela vincenda em menos de 12 (doze) meses lançada em Ativo Circulante – Títulos e Valores Mobiliários - Aplicações de Renda Fixa ou Variável.

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos de “Aplicações em Renda Fixa” e “Aplicações em Renda Variável”.

**1 .2 .1 .01** Aplicações em Renda Fixa

Neste título contábil é lançada a movimentação dos títulos e valores mobiliários adquiridos com prazo de resgate definido como superior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Aplicações em Renda Fixa”, ou seja, aqueles que além de ter o seu valor face especificado, tem o seu valor ou percentual remuneratório pré-definido.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada instituição gestora da aplicação.

**1 .2 .1 .01 .01** *Instituição*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de compra, resgate e rendimentos dos títulos e valores mobiliários na instituição gestora da aplicação. O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com extrato original identificado da instituição gestora da aplicação.

Exemplo:

- 1.2.1.01.01** (D) Aplicações em Renda Fixa – *Instituição Financeira*  
Aplicação financeira de longo prazo conforme Nota de Crédito nº ...
- 1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Transferência para Aplicação Financeira.

**1 .2 .1 .02** Aplicações em Renda Variável

Neste título contábil é lançada a movimentação dos títulos e valores mobiliários adquiridos com prazo de resgate total ou parcial definido como superior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Aplicações em Renda Variável”, ou seja, aqueles que além de ter o seu valor face especificado, tem o seu percentual remuneratório atrelados a índices variáveis.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada instituição gestora da aplicação.

**1 .2 .1 .02 .01** *Instituição*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de compra, resgate e rendimentos dos títulos e valores mobiliários na instituição gestora da aplicação. O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com extrato original identificado da instituição gestora da aplicação.

Exemplo:

- 1.2.1.02.01** (D) Aplicações em Renda Variável – *Instituição Financeira*  
Aplicação financeira de longo conforme Nota de Crédito nº ...
- 1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Transferência para Aplicação Financeira.

**1 .2 .1 .03** ( - ) Provisão para Desvalorização de Títulos

Neste título contábil é lançada a provisão para possível desvalorização dos títulos e valores mobiliários adquiridos com prazo de resgate total ou parcial definido como superior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Aplicações em Renda Variável”, ou seja, aqueles que além de ter o seu valor face especificado, tem o seu percentual remuneratório atrelado a índices variáveis.

O seu saldo representa a soma dos saldos de provisões analíticos de cada instituição gestora da aplicação.

**1 .2 .1 .03 .01** *Instituição*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de compra, resgate e rendimentos dos títulos e valores mobiliários na instituição gestora da aplicação. O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos e créditos em conta-corrente, sendo conciliado com extrato original identificado da instituição gestora da aplicação.

Exemplo:

- 4.1.2.04** (D) Outras Despesas Operacionais – *Discriminar*  
Provisão para desvalorização de títulos referente Nota de Crédito nº ...
- 1.1.2.03.01** (C) Provisão para Desvalorização de Títulos – *Instituição Financeira*  
Provisão de desvalorização da Nota de Crédito nº ...

**1 .2 .2** Operações de Crédito

Neste título contábil é lançada a movimentação dos empréstimos e financiamentos concedidos com prazo de liquidação definido como superior a 12 (doze) meses, sendo classificados por “Empréstimos (Capital + Juros)”, “(-) Rendas a Apropriar de Operações de Crédito” e “(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos de “Empréstimos (Capital + Juros)”, “Rendas a apropriar de Operações de Crédito” e “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD”.

**1 .2 .2 .01** Empréstimos (Capital + Juros)

Neste título contábil é lançada a movimentação dos empréstimos e financiamentos concedidos com prazo de liquidação definido como superior a 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas após 12 (doze) meses. Nesta conta pode ser lançada de forma analítica a movimentação de empréstimos concedidos a Fundos especificados.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada devedor contratante das operações.

**1 .2 .2 .01 .01** *Contratante...*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação dos empréstimos e financiamentos concedidos com prazo de liquidação definido como superior a 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas após 12 (doze) meses de cada devedor contratante das operações.

O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de débitos (empréstimo/financiamento concedido) e créditos (pagamentos das parcelas) considerando condições especificadas em contrato.

Exemplo:

- 1.2.2.01.01** (D) Empréstimos (Carteira Ativa).  
Recursos depositados na conta do cliente por operação de empréstimos.
- 1.2.2.02.01** (C) Rendas a apropriar  
Pelos recursos de rendas (juros) ainda não reconhecidos.
- 1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Cheques (identificar) para pagamento de Clientes por Empréstimo.

**1 .2 .2 .02** ( - ) Rendas a Apropriar de Operações de Crédito

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação das Rendas (Juros, Atualizações Monetárias e taxas) sobre os empréstimos e financiamentos concedidos com prazo de liquidação definido como superior a 12 (doze) meses, e parte das parcelas de juros de contratos vincendas após 12 (doze) meses de cada devedor contratante das operações.

O saldo deverá ser representado pelo valor das Rendas que ainda faltam ser apropriadas pelo regime de competência de exercício do empréstimo / financiamento concedido, considerando condições especificadas em contrato.

**1 .2 .2 .02 .01** *Contratante...*

Conta analítica de movimentação das Rendas (Juros, Atualizações Monetárias e taxas) onde são identificados individual e nominalmente os contratantes.

Exemplo:

- 1.2.2.02.01** (D) Rendas a Apropriar - *Contratante*  
Pelas rendas reconhecidas pelo regime de competência.
- 3.1.1.01.01** (C) Receitas de Juros - *Discriminar*  
Pela apropriação e reconhecimento dos juros.

**1 .2 .2 .03** ( - ) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação de parcelas superiores a 12 (doze) meses das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa sobre os empréstimos e financiamentos concedidos (incluindo Juros, Atualizações Monetárias e Taxas), calculados conforme tabela específica definidas para a provisão.

**1 .2 .2 .03 .01** *Contratante...*

Conta analítica de movimentação das Rendas (Juros, Atualizações Monetárias e taxas) onde são identificados individual e nominalmente os contratantes.

Exemplo:

**4.1.2.01**

**(D)** Despesas com Provisão C.L.D.

Pela provisão de Crédito para Liquidação Duvidosa conforme tabela.

**1.2.2.03.01**

**(C)** Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

Pela Provisão realizada conforme tabela.

**1 .2 .3** Outros Valores a Receber

Neste título contábil é lançada a movimentação de Outros Valores a Receber não classificados nos títulos contábeis anteriores, e cujos prazos de liquidação são realizáveis após 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas após (doze) meses.

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos que compõem este título contábil.

**1 .2 .3 .01** Serviços Prestados

Neste título contábil é lançada a movimentação de parcelas pagas antecipadamente de vencimentos superiores a 12 (doze) meses de contratos de serviços não concluídos.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada devedor contratante dos serviços.

**1 .2 .3 .01 .01** *Contratante...*

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os contratantes.

Exemplo:

**1.2.3.01.01** (D) Outros Valores a Receber – Serviço Prestados – *Contratante*  
Pagamento de Serviços Prestados por ...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de Serviços Prestados por ...

**1 .2 .3 .02**      Vendas de Bens

Neste título contábil é lançada a parcela a receber após 12 (doze) meses pela venda de bens da Instituição.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada devedor contratante adquirente do bem.

**1 .2 .3 .02 .01**      *Contratante / Comprador...*

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os contratantes.

Exemplo:

- 1.2.3.02.01**      **(D)** Outros Valores a Receber – Vendas de Bens – *Contratante / Comprador*  
Venda de Imobilizado – Equipamentos de Informática para ...
- 3.2.9.01**      **(C)** Outras Receitas Não Operacionais – *Discriminar*  
Venda de Imobilizado – Equipamentos de Informática para ...

**1 .2 .3 .03** Créditos Tributários

O título contábil Crédito Tributário recebe os créditos fiscais gerados por fonte de documento fiscal descontado, ou pago indevidamente ou por ocorrência fiscal precípua oriunda de entendimento fiscal requerido, com prazo de realização reconhecido como superior a 12 (doze) meses.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada tributo caracterizado.

Exemplo:

**1.2.3.03**

**(D)** Outros Valores a Receber – Créditos Tributários  
Imposto sobre Serviço Prestado conf. Declaração Fiscal nº ...

**3.1.4.01.01**

**(C)** Outras Receitas Operacionais – Receitas de Outros Serviços – *Discriminar*  
Receita de Outros Serviços ...

**1 .2 .3 .08** Outros Valores a Receber

Classificam-se neste título contábil todos os títulos, valores e outras contas a receber não originadas das atividades principais da Instituição, nem de crédito tributário, com prazo de recebimento parcial ou total superior a 12 (doze) meses. O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos.

**1 .2 .3 .08 .01** *Contratante...*

Conta analítica que individualiza a movimentação dos Outros Valores a Receber.

**1 .2 .3 .09** ( - ) Provisão para Perdas em Outros Valores a Receber

Classificam-se neste título contábil a provisão por eventuais perdas, reconhecidas pelos gestores, de títulos, valores e outras contas a receber não originadas das atividades principais da Instituição, nem de crédito tributário, cujos vencimentos parciais ou totais são superiores a 12 (doze) meses.  
O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos.

**1 .2 .3 .09 .01** *Contratante...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de Provisão para Perda em Outros Valores a Receber.

Exemplo:

**4.1.2.04**

**(D)** Outras Despesas Operacionais – *Discriminar*

Provisão para perda em outros valores a receber - *Contratante*

**1.2.3.09.01**

**(C)** Provisão para Perda em Outros Valores a Receber - *Contratante*

Provisão para perda ...

**1 .2 .4** Depósitos Judiciais

Neste título contábil é lançada a movimentação de Depósitos Judiciais motivados por contrato, determinação legal, ação tributária ou por própria iniciativa de gestão.

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos que compõem este título contábil.

**1 .2 .4 .01** Depósitos Judiciais

Neste título contábil é lançada a movimentação de Depósitos Judiciais.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada Depósito.

**1 .2 .4 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação do Depósito Judicial acrescido da correção monetária.

Exemplo:

**1.2.4.01.01** (D) Depósitos Judiciais – *Discriminar*  
Depósito exigido conforme demanda ...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Depósito em conta vinculada na (instituição financeira) ...

### 1 .3 Ativo Permanente

Este sub-grupo contábil representa a soma dos bens e direitos não destinados à transformação direta e meios de pagamento e cuja perspectiva de permanência na Instituição ultrapasse um exercício.

#### 1 .3 .1 Investimentos

O desdobramento de sub-grupo contábil Investimentos representa as participações em sociedades além dos bens e direitos que não se destinem à manutenção das atividades fins da Instituição.

**1 .3 .1 .01** Investimentos

Neste título contábil é lançada a movimentação de Investimentos.  
O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada Investimento.

**1 .3 .1 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação do Investimento.

Exemplo:

- 1.3.1.01.01** (D) Investimentos – *Discriminar*  
Aquisição de cotas societárias da entidade ...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de cotas societárias ...

**1 .3 .2** Imobilizado

O desdobramento de sub-grupo contábil Imobilizado representa os bens e direitos, tangíveis e intangíveis, utilizados na consecução das atividades fins da Instituição.

**1 .3 .2 .01** Imobilizado em Uso

Neste título contábil é lançada a movimentação de Imobilizado em Uso, e que estejam totalmente utilizáveis pela Instituição.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada Imobilizado em Uso.

**1 .3 .2 .01 .01** Terrenos

Conta analítica que representa o valor dos terrenos adquiridos ou doados acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Este ativo não sofre nenhum tipo de redução por depreciação de vida útil econômica, exceto em casos específicos determinados por lei específica.

Exemplo:

- 1.3.2.01.01** (D) Imobilizado em Uso - Terrenos  
Aquisição de terreno para a construção da sede no endereço ...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de terreno adquirido de ...

**1 .3 .2 .01 .02** Edifícios

Conta analítica que representa o valor das edificações adquiridas, doadas e/ou construídas acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Este ativo sofre redução por depreciação de vida útil econômica, contabilizada em conta específica.

Exemplo:

- 1.3.2.01.02** (D) Imobilizado em Uso - Edifícios  
Aquisição de edifício para a instalação da sede no endereço ...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de edifício adquirido de ...

**1 .3 .2 .01 .03** Instalações

Conta analítica que representa o valor das instalações adicionadas às edificações próprias e/ou de terceiros e acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Este ativo sofre redução por depreciação de vida útil econômica, contabilizada em conta específica.

Exemplo:

- 1.3.2.01.03** (D) Imobilizado em Uso - Instalações  
Aquisição de instalações administrativas da sede no endereço ... conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento das instalações administrativas adquiridas de ...

**1 .3 .2 .01 .04** Máquinas e Equipamentos

Conta analítica que representa o valor das máquinas e equipamentos adquiridas, doadas e/ou montadas acrescido da atualização monetária relativa (se houver). Este ativo sofre redução por depreciação de vida útil econômica, contabilizada em conta específica.

Exemplo:

**1.3.2.01.04** (D) Imobilizado em Uso – Máquinas e Equipamentos  
Aquisição de máquina de corte conf. NF nº...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de máquina de corte adquirida de ...

**1 .3 .2 .01 .05**

**Veículos**

Conta analítica que representa o valor dos veículos de qualquer espécie adquiridos e/ou doados acrescido da atualização monetária relativa (se houver). Este ativo sofre redução por depreciação de vida útil econômica, contabilizada em conta específica.

Exemplo:

- 1.3.2.01.05**     **(D)** Imobilizado em Uso – Veículos  
Aquisição de automóvel marca/modelo ... conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01**     **(C)** Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de automóvel adquirido de ...

**1 .3 .2 .01 .06** Móveis e Utensílios

Conta analítica que representa o valor dos móveis, cadeiras, entre outros, adquiridos e/ou doados acrescido da atualização monetária relativa (se houver). Este ativo sofre redução por depreciação de vida útil econômica, contabilizada em conta específica.

Exemplo:

**1.3.2.01.06** (D) Imobilizado em Uso – Móveis e Utensílios  
Aquisição de mesa de reuniões conf. NF nº...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de mesa de reuniões adquirida de ...

**1 .3 .2 .01 .07** Equipamentos de Informática

Conta analítica que representa o valor dos computadores, monitores, impressoras, acessórios, entre outros, adquiridos e/ou doados acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Este ativo sofre redução por depreciação de vida útil econômica, contabilizada em conta específica.

Exemplo:

**1.3.2.01.07** (D) Imobilizado em Uso – Equipamentos de Informática  
Aquisição de impressora conf. NF nº...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de impressora adquirida de ...

**1 .3 .2 .02** Imobilizado em Curso

Neste título contábil é lançada a movimentação de Imobilizado em Curso ou em processo de construção, montagem, e que, após conclusos, serão totalmente utilizáveis pela Instituição.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada Imobilizado em Curso.

Nenhum dos bens de Imobilizado em Curso estará sujeito a depreciação antes da sua total disponibilidade de utilização.

**1 .3 .2 .02 .01** Terrenos

Conta analítica que representa o valor dos terrenos adquiridos ou doados, que estão em processo de viabilização, acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Exemplo:

- 1.3.2.02.01** (D) Imobilizado em Curso – Terrenos  
Serviços de drenagem e terraplanagem conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de serviços de drenagem e terraplanagem realizados por ...

**1 .3 .2 .02 .02** Edifícios

Conta analítica que representa o valor das edificações adquiridas, doadas e/ou construídas, que estão em processo de construção e/ou montagem, acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Exemplo:

- 1.3.2.02.02** (D) Imobilizado em Curso – Edifícios  
Aquisição de tijolos para a construção do prédio sede conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de material de construção para ...

**1 .3 .2 .02 .03** Instalações

Conta analítica que representa o valor das instalações adicionadas às edificações próprias e/ou de terceiros, que estão em processo de construção e/ou montagem, acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Exemplo:

- 1.3.2.02.03** (D) Imobilizado em Curso – Instalações  
Aquisições de material elétrico conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de material elétrico para ...

**1 .3 .2 .02 .04** Máquinas e Equipamentos

Conta analítica que representa o valor das máquinas e equipamentos adquiridos, doados, que estão em processo de montagem, acrescidos da atualização monetária relativa (se houver).

Exemplo:

- 1.3.2.02.04** (D) Imobilizado em Curso – Máquinas e Equipamentos  
Aquisição base metálica para máquina de corte conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de base metálica para ...

**1 .3 .2 .02 .05** Veículos

Conta analítica que representa o valor dos veículos de qualquer espécie adquiridos e/ou doados, que estão em processo de reformulação, atualização e/ou recuperação, acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Exemplo:

- 1.3.2.02.05** (D) Imobilizado em Curso – Veículos  
Aquisição de madeira para a construção de carroceria de caminhão conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de madeira para ...

**1 .3 .2 .02 .06** Móveis e Utensílios

Conta analítica que representa o valor dos móveis, cadeiras, entre outros, adquiridos e/ou doados, que estão em processo de reformulação, atualização e/ou recuperação, acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Exemplo:

- 1.3.2.02.06** (D) Imobilizado em Curso – Móveis e Utensílios  
Aquisição de peças para a montagem do mobiliário conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de peças de montagem para ...

**1 .3 .2 .02 .07** Equipamentos de Informática

Conta analítica que representa o valor dos computadores, monitores, impressoras, entre outros, adquiridos e/ou doados, que estão em processo de reformulação, atualização e/ou recuperação, acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Exemplo:

- 1.3.2.02.07** (D) Imobilizado em Curso – Equipamentos de Informática  
Aquisição de pente de memória para a atualização de computador conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de pente de memória para ...

**1 .3 .2 .03 ( - ) Depreciação Acumulada**

Neste título contábil é lançada a movimentação da Depreciação Acumulada do Ativo Imobilizado, é a alocação sistemática do valor depreciável do imobilizado ao longo de sua vida útil, calculado conforme determina a legislação específica. O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada Imobilizado em Uso.

**1 .3 .2 .03 .01 Edifícios**

Conta analítica que representa o valor das depreciações das edificações adquiridas, doadas e/ou construídas acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Considerando os princípios legais e contábeis gerais, a Depreciação de Edifícios deve ser calculada a partir da multiplicação do valor de aquisição por 4,0% (quatro percentuais) ao ano, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, sendo a distribuição mensal calculada na fração de 1/12 (um doze avos) do cálculo anual. A legislação admite a redução do tempo de vida útil econômica do bem, considerando o tempo de construção, estado de conservação, entre outros fatores.

Exemplo:

- 4.1.3.04.01** (D) Despesas Operacionais – Depreciações – Edifícios  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) referente ao Edifício sede.
- 1.3.2.03.01** (C) Imobilizado – Depreciação Acumulada – Edifícios  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) referente ao Edifício sede.

**1 .3 .2 .03 .02** Instalações

Conta analítica que representa o valor das depreciações das instalações adicionadas às edificações próprias e/ou de terceiros acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Considerando os princípios legais e contábeis gerais, a Depreciação de Instalações deve ser calculada a partir da multiplicação do valor de aquisição por 10,0% (dez percentuais) ao ano, ou seja, 10 (dez) anos, sendo a distribuição mensal calculada na fração de 1/12 (um doze avos) do cálculo anual.

A legislação admite a redução do tempo de vida útil econômica do bem, considerando o tempo de existência anterior a aquisição, estado de conservação, entre outros fatores.

Exemplo:

- 4.1.3.04.02** (D) Despesas Operacionais – Depreciações – Instalações  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. as Instalações do Edifício sede.
- 1.3.2.03.02** (C) Imobilizado – Depreciação Acumulada - Instalações  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. as Instalações do Edifício sede.

**1 .3 .2 .03 .03** Máquinas e Equipamentos

Conta analítica que representa o valor das depreciações das máquinas e equipamentos adquiridas, doadas e/ou montadas acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Considerando os princípios legais e contábeis gerais, a Depreciação de Máquinas e Equipamentos deve ser calculada a partir da multiplicação do valor de aquisição por 20,0% (vinte percentuais) ao ano, ou seja, 5 (cinco) anos, sendo a distribuição mensal calculada na fração de 1/12 (um doze avos) do cálculo anual. A legislação admite a redução do tempo de vida útil econômica do bem, considerando o tempo de existência anterior a aquisição, estado de conservação, entre outros fatores.

Exemplo:

- 4.1.3.04.03** (D) Despesas Operacionais – Depreciações – Máquinas e Equipamentos  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. as Máquinas e Equipamentos.
- 1.3.2.03.03** (C) Imobilizado – Depreciação Acumulada – Máquinas e Equipamentos  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. as Máquinas e Equipamentos.

**1 .3 .2 .03 .04** Veículos

Conta analítica que representa o valor das depreciações dos veículos de qualquer espécie adquiridos e/ou doadas acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Considerando os princípios legais e contábeis gerais, a Depreciação de Veículos deve ser calculada a partir da multiplicação do valor de aquisição por 20,0% (vinte percentuais) ao ano, ou seja, 5 (cinco) anos, sendo a distribuição mensal calculada na fração de 1/12 (um doze avos) do cálculo anual.

A legislação admite a redução do tempo de vida útil econômica do bem, considerando o tempo de existência anterior a aquisição, estado de conservação, entre outros fatores.

Exemplo:

- 4.1.3.04.04** (D) Despesas Operacionais – Depreciações – Veículos  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. aos Veículos.
- 1.3.2.03.04** (C) Imobilizado – Depreciação Acumulada - Veículos  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. aos Veículos.

**1 .3 .2 .03 .05** Móveis e Utensílios

Conta analítica que representa o valor das depreciações dos móveis e utensílios adquiridos e/ou doadas acrescido da atualização monetária relativa (se houver). Considerando os princípios legais e contábeis gerais, a Depreciação de Móveis e Utensílios deve ser calculada a partir da multiplicação do valor de aquisição por 10,0% (dez percentuais) ao ano, ou seja, 10 (dez) anos, sendo a distribuição mensal calculada na fração de 1/12 (um doze avos) do cálculo anual.

A legislação admite a redução do tempo de vida útil econômica do bem, considerando o tempo de existência anterior a aquisição, estado de conservação, entre outros fatores.

Exemplo:

- 4.1.3.04.05** (D) Despesas Operacionais – Depreciações – Móveis e Utensílios  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. a Móveis e Utensílios.
- 1.3.2.03.05** (C) Imobilizado – Depreciação Acumulada – Móveis e Utensílios  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. a Móveis e Utensílios.

**1 .3 .2 .03 .06** Equipamentos de Informática

Conta analítica que representa o valor das depreciações dos equipamentos de informática adquiridos e/ou doadas acrescido da atualização monetária relativa (se houver).

Considerando os princípios legais e contábeis gerais, a Depreciação de Equipamentos de Informática deve ser calculada a partir da multiplicação do valor de aquisição por 20,0% (vinte percentuais) ao ano, ou seja, 5 (cinco) anos, sendo a distribuição mensal calculada na fração de 1/12 (um doze avos) do cálculo anual.

A legislação admite a redução do tempo de vida útil econômica do bem, considerando o tempo de existência anterior a aquisição, estado de conservação, entre outros fatores.

Exemplo:

- 4.1.3.04.06** (D) Despesas Operacionais – Depreciações – Equipamentos de Informática  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. a Equipamentos de Informática.
- 1.3.2.03.06** (C) Imobilizado – Depreciação Acumulada – Equipamentos de Informática  
Depreciação do Exercício (ou período/mês) ref. a Equipamentos de Informática.

**1 .3 .3** Diferido

O desdobramento de sub-grupo contábil Ativo Diferido representa as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social. Estão compreendidas nesta classificação, entre outras, as despesas de organização, custo de estudos e projetos, despesas pré-operacionais, despesas com investigação científica e tecnológica para desenvolvimento de produtos ou processos de produção e encargos incorridos com a reorganização ou reestruturação da Instituição.

Diversos critérios podem ser adotados para calcular as amortizações de despesas diferidas. Todavia, recomenda a boa prática contábil, que o tempo de amortização deve seguir o princípio de similaridade conceitual e dentro do regramento legal pertinente.

**1 .3 .3 .01** Gastos de Organização e Expansão

Neste título contábil é lançada a movimentação dos Gastos de Organização e Expansão, onde são lançados custos e gastos incorridos para a formação e expansão da Instituição, incluindo: honorários profissionais, taxas, capacitação profissional, entre outros.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada Gasto de Organização e Expansão.

**1 .3 .3 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação do Gasto de Organização e Expansão.

Exemplo:

- 1.3.3.01.01** (D) Diferido – Gastos de Organização e Expansão  
Serviços de consultoria em treinamento de capacitação conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de serviços de consultoria para ...

**1 .3 .3 .02** Benfeitorias em Imóveis de Terceiros

Neste título contábil é lançada a movimentação das Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, onde são lançados custos e gastos como: mão de obra, material de construção, pintura, material elétrico, pisos e revestimentos, entre outros. O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada Benfeitoria em Imóveis de Terceiros.

**1 .3 .3 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação da Benfeitoria em Imóvel de Terceiros.

Exemplo:

- 1.3.3.02.01** (D) Diferido – Benfeitorias em Imóveis de Terceiros  
Serviços de pintura em imóvel locado conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de serviços de pintura para ...

**1 .3 .3 .03** Constituição e Reestruturação da Instituição

Neste título contábil é lançada a movimentação dos gastos para a Constituição e Reestruturação da Instituição, que contribuam para a formação do resultado de períodos subseqüentes, como: honorários profissionais, taxas, recrutamento e seleção, capacitação profissional, entre outros.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada gasto de Constituição e Reestruturação da Instituição.

**1 .3 .3 .03 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação do gasto de Constituição e Reestruturação da Instituição.

Exemplo:

- 1.3.3.03.01** (D) Diferido – Constituição e Reestruturação da Instituição  
Serviços contábeis para a constituição de Filial conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de serviços contábeis para ...

**1 .3 .3 .04** Programas de Computador

Neste título contábil é lançada a movimentação dos gastos com Programas de Computador, que contribuam para a formação do resultado de períodos subseqüentes, como: honorários profissionais especializados, licenças de uso, taxas, recrutamento e seleção, capacitação profissional, entre outros. O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de cada gasto com Programas de Computador.

**1 .3 .3 .04 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação do gasto com Programas de Computador.

Exemplo:

- 1.3.3.04.01** (D) Diferido – Programas de Computador  
Aquisição de licença de programa de contabilidade conf. NF nº...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de licença de programa para ...

**1 .3 .3 .05** Outros

Neste título contábil é lançada a movimentação dos Outros gastos, que contribuam para a formação do resultado de períodos subseqüentes. O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos de Outros gastos.

**1 .3 .3 .05 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação de Outros gastos.

Exemplo:

**1.3.3.05.01** (D) Diferido – Outros  
Aquisição de outros ... conf. NF nº...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de outros ... para ...

**1 .3 .3 .06 ( - ) Amortização de Diferido**

Neste título contábil é lançada a movimentação das Amortizações de gastos Diferidos, que será procedida a partir do mês subsequente a efetiva conclusão dos custos e gastos.

As amortizações deverão ocorrer no prazo máximo durante o qual se considera ser razoável esperar benefícios em decorrência dessas despesas diferidas. Portanto, a amortização mensal resulta da divisão da despesa diferida pelo tempo que é considerado razoável para início do benefício desejado.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos das Amortizações individuais de Diferido.

**1 .3 .3 .06 .01 Discriminar...**

Conta analítica que individualiza a movimentação da Amortização individual respectiva de gasto Diferido.

O lançamento devedor de amortização procedida será refletida nas Contas de Resultado do grupo 4. Custos e Despesas no sub-grupo de despesa respectivo.

Exemplo:

**4.1.3.04.02.01 (D)** Despesas de Amortização Diferido – *Discriminar*  
Amortização do mês de 00/2...

**1.3.3.06.01 (C)** Amortização de Diferido – *Discriminar*  
Amortização do mês de 00/2...

## 8 Compensação Ativa

O grupo Compensação (Ativa ou Passiva) segue conformidade com o que define o Conselho Federal de Contabilidade na NBCT 2.5:

2.5.1 – As contas de compensação constituem sistema próprio.

2.5.2 – Nas contas de compensação registrar-se-ão os atos relevantes cujos efeitos possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade.

2.5.3 – A escrituração das contas de compensação será obrigatória nos casos que se obrigue especificamente.

O saldo de Compensação Ativa deverá ter correspondência ao de Compensação Passiva.

### 8 .1 Perdas Acumuladas

O sub-grupo Perdas Acumuladas registra as perdas originadas da operação precípua da Instituição.

Neste sub-grupo também são lançadas as recuperações decorrentes do esforço gestor.

Recomenda-se que o saldo seja mantido enquanto perdurarem as perdas acumuladas, caso contrário torna-se desnecessário a sua manutenção.

O seu saldo representa a soma dos saldos dos desdobramentos de sub-grupos, devendo ter correspondência em sub-grupo de Compensação Passiva.

**8 .1 .1** Perdas em Crédito

O desdobramento de sub-grupo Perdas em Crédito registra os valores conseqüentes de créditos reconhecidos como irrecuperáveis da Instituição.

**8 .1 .1 .01** *Contratante*

Conta analítica que individualiza a movimentação do saldo de perda por devedor.

Exemplo:

**8.1.1.01** (D) Compensação Ativa – Perdas em Crédito - *Contratante*  
Valor de crédito de *Contratante*.

**9.1.1.01** (C) Compensação Passiva – Perdas em Crédito - *Contratante*  
Valor de crédito de *Contratante*.

**8 .1 .2** ( - ) Recuperação de Perdas em Crédito

O desdobramento de sub-grupo Perdas em Crédito registra os valores recuperados de créditos reconhecidos como irrecuperáveis da Instituição.

**8 .1 .2 .01** *Contratante*

Conta analítica que individualiza a movimentação do saldo de recuperação de perda por devedor.

Exemplo:

**9.1.2.01** (D) Compensação Passiva – Recuperação de Perdas em Crédito - *Contratante*  
Valor de crédito recuperado do *Contratante*.

**8.1.2.01** (C) Compensação Ativa – Perdas em Crédito - *Contratante*  
Valor de crédito recuperado do *Contratante*.

## 8 .2 Seguros Contratados

O sub-grupo Seguros Contratados registra as apólices de seguro contratados vigentes e as suas coberturas específicas.

O seu saldo representa a soma dos saldos dos desdobramentos de sub-grupos, devendo ter correspondência em sub-grupo de Compensação Passiva.

### 8 .2 .1 *Discriminar*

Conta analítica que especifica a apólice individualmente e a cobertura respectiva.

Exemplo:

- 8.2.1** (D) Compensação Ativa – Seguros Contratados - *Discriminar*  
Seguro contratado – proposta nº ... cobertura predial ...
- 9.2.1** (C) Compensação Passiva – Seguros Contratados - *Discriminar*  
Seguro contratado – proposta nº ... cobertura predial ...

### **8 .3** Outras Compensações Ativas

O sub-grupo Outras Compensações Ativas registra outras compensações especificamente discriminadas.

O seu saldo representa a soma dos saldos dos desdobramentos de sub-grupos, devendo ter correspondência em sub-grupo de Compensação Passiva.

#### **8 .3 .1** Outras Compensações

O desdobramento de sub-grupo Outras Compensações registra outras compensações especificamente discriminadas.

##### **8 .3 .1 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação do saldo de Outras Compensações.

## 2 Passivo Total

O Passivo Total compreende as origens de recursos representados pelas obrigações com terceiros.

O grupo Passivo Total compreende os sub-grupos: Passivo Circulante, Passivo Exigível de Longo Prazo, Patrimônio Social e Compensação Passiva Total.

### 2 .1 Passivo Circulante

Representa as obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas em até 12 (doze) meses, ou parte de parcelas de contrato vincendas em até 12 (doze) meses.

#### 2 .1 .1 Obrigações com Instituições de Crédito

O desdobramento de sub-grupo Obrigações com Instituições de Crédito representa o saldo dos empréstimos e financiamentos com liquidação definida como inferior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas de contrato vincendas em até 12 (doze) meses.

**2 .1 .1 .01** Obrigações de Financiamentos e Repasses

O título contábil Obrigações de Financiamentos e Repasses representa a soma dos saldos analíticos a pagar de cada credor por contrato de operações.

**2 .1 .1 .01 .01** *Instituição*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação dos financiamentos e repasses contratados com prazo de liquidação em até 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas em até 12 (doze) meses de cada credor. O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de créditos (empréstimo/financiamento contratado) e débitos (pagamentos das parcelas) considerando condições especificadas em contrato.

Exemplo:

- 1.1.1.03.01** (D) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Valor recebido de contrato de financiamento com a *Instituição...*
- 2.1.1.01.01** (C) Obrigações de Financiamentos e Repasses - *Instituição*  
Contrato de financiamento contraído com a *Instituição...*

**2 .1 .2** Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos

O desdobramento de sub-grupo Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos representa os compromissos com fornecedores de materiais e serviços, aluguéis de bens móveis e imóveis, entre outros, com liquidação definida como inferior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas de contrato vincendas em até 12 (doze) meses.

**2 .1 .2 .01** Fornecedores

O título contábil Fornecedores representa a soma dos saldos analíticos a pagar de cada credor fornecedor de materiais e serviços.

**2 .1 .2 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os Fornecedores a pagar.

Exemplo:

- 2.1.2.01.01** (D) Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos – Fornecedor – *Discriminar*  
Pagamento de Fornecedor – *Discriminar* compra de ...
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de Fornecedor – *Discriminar* compra de ...

**2 .1 .2 .02** Aluguéis

O título contábil Aluguéis representa a soma dos saldos analíticos de cada credor contratado por aluguéis de bens móveis e imóveis a pagar.

**2 .1 .2 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os locatários a pagar.

Exemplo:

**2.1.2.02.01** (D) Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos – Aluguéis – *Discriminar*  
Pagamento de locação *Discriminar* (locatário) ...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Pagamento de locação *Discriminar* (locatário) ...

**2 .1 .3 Obrigações Fiscais e Tributárias**

O desdobramento de sub-grupo Obrigações Fiscais e Tributárias representa os compromissos fiscais e tributários da Instituição, com liquidação definida como inferior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas vincendas em até 12 (doze) meses.

Esta conta e suas subdivisões representam a maioria dos impostos que geralmente são incidentes, não significando a sua obrigatoriedade em virtude do perfil social das OSCIP's. A ocorrência e incidência tributária sobre as atividades e ações da Instituição dependem de regramento legislativo de todos os níveis governamentais, principalmente regionais.

**2 .1 .3 .01 Impostos e Taxas Federais**

O título contábil Impostos e Taxas Federais representa a soma dos saldos analíticos específicos de cada imposto e taxa a pagar em seu vencimento originário.

**2 .1 .3 .01 .01 PIS**

Conta analítica que discrimina individualmente o PIS a pagar.

**2 .1 .3 .01 .02 COFINS**

Conta analítica que discrimina individualmente o COFINS a pagar.

**2 .1 .3 .01 .03 CSLL**

Conta analítica que discrimina individualmente a CSLL a pagar.

**2 .1 .3 .01 .04 Imposto de Renda – Pessoa Jurídica**

Conta analítica que discrimina individualmente o Imposto de Renda relativo à Pessoa Jurídica a pagar.

**2 .1 .3 .01 .05** Imposto de Renda – Pessoa Física

Conta analítica que discrimina individualmente o Imposto de Renda relativo à Pessoa Física a pagar.

**2 .1 .3 .01 .06** IOF

Conta analítica que discrimina individualmente o IOF a pagar.

**2 .1 .3 .02** Impostos e Taxas Estaduais

O título contábil Impostos e Taxas Estaduais representa a soma dos saldos analíticos específicos a pagar de cada imposto e taxa em seu vencimento originário.

**2 .1 .3 .02 .01** ICMS

Conta analítica que discrimina individualmente o ICMS a pagar.

**2 .1 .3 .02 .02** IPVA

Conta analítica que discrimina individualmente o IPVA a pagar.

**2 .1 .3 .02 .03** Cartorárias (Junta Comercial, Registros, etc.)

Conta analítica que discrimina individualmente a taxa a pagar.

**2 .1 .3 .03** Impostos e Taxas Municipais

O título contábil Impostos e Taxas Municipais representa a soma dos saldos analíticos específicos a pagar de cada imposto e taxa em seu vencimento originário.

**2 .1 .3 .03 .01** ISSQN

Conta analítica que discrimina individualmente o ISSQN a pagar.

**2 .1 .3 .03 .02** IPTU

Conta analítica que discrimina individualmente o IPTU a pagar.

**2 .1 .3 .03 .03** Cartorários

Conta analítica que discrimina individualmente a taxa a pagar.

Exemplo – aplicável a todas as contas do Sub-Grupo **2.1.3 Obrigações Fiscais e Tributárias:**

**2.1.3.01.01** (D) Obrigações Fiscais e Tributárias – Impostos e Taxas – Discriminar  
Pagamento do imposto/taxa Discriminar do período (mês)

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – Instituição Financeira  
Pagamento do imposto/taxa Discriminar do período (mês)

**2 .1 .4** Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

O desdobramento de sub-grupo Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias representa os compromissos com o pagamento de salários, honorários, encargos relativos e benefícios sociais, com liquidação definida como inferior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas vincendas em até 12 (doze) meses.

**2 .1 .4 .01** Ordenados e Salários a Pagar

O título contábil Ordenados e Salários a Pagar representa a soma dos saldos a pagar dos salários e benefícios em seu vencimento originário.

**2 .1 .4 .01 .01** Salários

Conta analítica que discrimina individualmente os Salários a pagar.

**2 .1 .4 .01 .02** Férias

Conta analítica que discrimina individualmente as Férias a pagar.

**2 .1 .4 .01 .03** 13º Salário

Conta analítica que discrimina individualmente o 13º Salário a pagar.

**2 .1 .4 .01 .04** Rescisões

Conta analítica que discrimina individualmente as Rescisões a pagar.

**2 .1 .4 .02** Autônomos – Pessoas Físicas

O título contábil Autônomos – Pessoas Físicas representa a soma dos saldos a pagar dos tributos e encargos de honorários profissionais caracterizados como pessoas físicas.

**2 .1 .4 .02 .01** INSS

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de contribuição para o INSS sobre honorários de pessoas físicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .02 .02** Imposto de Renda

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de Imposto de Renda sobre honorários de pessoas físicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .02 .03** ISSQN

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de ISSQN sobre honorários de pessoas físicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .03** Terceiros – Pessoas Jurídicas

O título contábil Terceiros – Pessoas Jurídicas representa a soma dos saldos a pagar dos tributos e encargos de honorários profissionais caracterizados como pessoas jurídicas.

**2 .1 .4 .03 .01** ISSQN

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de ISSQN sobre honorários de pessoas jurídicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .03 .02** INSS

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de contribuição para o INSS sobre honorários de pessoas jurídicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .03 .03** PIS

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de contribuição para o PIS sobre honorários de pessoas jurídicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .03 .04** COFINS

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de contribuição para o COFINS sobre honorários de pessoas jurídicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .03 .05** CSLL

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de contribuição para o CSLL sobre honorários de pessoas jurídicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .03 .06** Imposto de Renda

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar do Imposto de Renda sobre honorários de pessoas jurídicas caracterizadas.

**2 .1 .4 .04 Encargos Sociais**

O título contábil Encargos Sociais representa a soma dos saldos a pagar dos encargos e benefícios sobre salários em seu vencimento originário.

**2 .1 .4 .04 .01 INSS**

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar da contribuição para o INSS sobre salários relativo a parcela da Instituição.

**2 .1 .4 .04 .02 FGTS**

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar da contribuição para o FGTS sobre salários.

**2 .1 .4 .04 .03 Vale Transporte**

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar de Vale Transporte.

**2 .1 .4 .04 .04 Auxílio Refeição**

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar ao fornecedor de auxílio refeição.

**2 .1 .4 .04 .05 Assistência Médica**

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar ao fornecedor de serviços de assistência médica.

**2 .1 .4 .04 .06 Assistência Odontológica**

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar ao fornecedor de serviços de assistência odontológica.

Exemplo:

- aplicável a todas as contas do Sub-Grupo **2.1.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**:

**2.1.4.01.01 (D)** Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Ordenados e Salários – Salários Pagamento dos Salários do período (mês).

**1.1.1.03.01 (C)** Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira* Pagamento dos Salários do período (mês).

**2 .1 .5** Obrigações com Convênios e Parcerias

O desdobramento de sub-grupo Obrigações com Convênios e Parcerias representa a soma dos saldos a pagar de recursos recebidos para a aplicação nas atividades precípuas da Instituição, com liquidação definida como inferior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas vincendas em até 12 (doze) meses.

**2 .1 .5 .01** Recursos de Convênios e Parcerias

O título contábil Recursos de Convênios e Parcerias representa a soma dos saldos a pagar de recursos recebidos.

**2 .1 .5 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar ao conveniado e/ou parceiro.

Exemplo:

- 1.1.1.03.01** (D) Bancos Contas Administrativas – *Instituição Financeira*  
Valor recebido de convênio com ...
- 2.1.5.01.01** (C) Recursos de Convênios e Parcerias - *Discriminar*  
Valor recebido de convênio com ...

**2 .1 .5 .02** ( - ) Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias

O título contábil Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias representa a soma dos saldos aplicados (pagos) nas atividades precípuas da Instituição de recursos recebidos.

**2 .1 .5 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo aplicado (pago) ao contratante de atividade precípuas da Instituição.

Exemplo:

- 2.1.5.02.01** (D) Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias – *Discriminar*  
Aplicação em operação de crédito para ...
- 1.1.3.01.01** (C) Operações de Crédito – Empréstimos - *Discriminar*  
Recurso aplicado em operação de crédito para ...

**2 .1 .6** Provisões Diversas

Provisão é uma reserva de um valor para atender a despesas que se esperam. A provisão visa à cobertura de um gasto já considerado certo ou de grande possibilidade de ocorrência. As provisões representam expectativas de perdas de ativos ou estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos. A partir do momento que essas perdas de ativos ou obrigações se tornam totalmente definidas, deixam de ser consideradas como provisões, como por exemplo: a provisão para férias se transforma em salários a pagar, a provisão para Imposto de Renda passa a ser Impostos de Renda a pagar.

O cálculo das provisões deve considerar a temporalidade da exigibilidade financeira. Exemplificando: a provisão de 13º Salário é calculada com base ao salário nominal atual dividido pelo número de meses que antecedem a efetivação do pagamento, gerando parcela a ser reconhecida contabilmente como custo ou despesa mensalmente, através de constituição de “provisão”, classificado no passivo circulante.

O desdobramento de sub-grupo Provisões Diversas representa a soma dos saldos das contas de provisões da Instituição com exigibilidade inferior a 12 (doze) meses.

**2 .1 .6 .01** Provisões Trabalhistas

O título contábil Provisões Trabalhistas representa a soma dos saldos das contas de provisões especificadas.

**2 .1 .6 .01 .01** Férias

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo da provisão de férias.

**2 .1 .6 .01 .02** Encargos Sociais – Férias

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo da provisão de encargos sociais relativos à provisão de férias.

**2 .1 .6 .01 .03** 13º Salário

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo da provisão de 13º Salário.

**2 .1 .6 .01 .04** Encargos Sociais - 13º Salário

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo da provisão de encargos sociais relativos à provisão de 13º Salário.

**2 .1 .6 .01 .05** Bonificação

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo da provisão de Bonificação.

**2 .1 .6 .01 .06** Encargos Sociais – Bonificação

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo da provisão de encargos sociais relativos à provisão de Bonificação.

Exemplo:

– aplicável a todas as contas Título Contábil **2.1.6.01 Provisões Diversas – Provisões Trabalhistas**

**4.1.3.01.05** (D) Despesas Operacionais – Administrativas – 13º Salário  
Provisão de 13º Salário do período (mês) {Regime de Competência}.

**2.1.6.01.03** (C) Provisões Diversas – Trabalhistas – 13º Salário  
Provisão de 13º Salário do período (mês) a pagar.

**2 .1 .6 .02** Outras Provisões

O título contábil Outras Provisões representa a soma dos saldos das contas de provisões especificadas.

**2 .1 .6 .02 .01** Impostos e Taxas

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo da provisão de Impostos e Taxas.

**2 .1 .6 .02 .02** Despesas Operacionais

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo da provisão de Despesas Operacionais.

---

Exemplo – *aplicável a todas as contas do Título Contábil 2.1.6.02 Outras Provisões:*

**4.1.3.05.12** (D) Despesas Operacionais – Administrativas – Outras – Taxas – *Discriminar*  
Provisão de Taxas do período (mês) {Regime de Competência}.

**2.1.6.02.01** (C) Outras Provisões – Impostos e Taxas  
Provisão de Taxas do período (mês) a pagar.

## **2 .2** Passivo Exigível de Longo Prazo

Representa as obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas em mais de 12 (doze) meses, ou parte de parcelas de contrato vincendas em mais de 12 (doze) meses.

### **2 .2 .1** Obrigações com Instituições de Crédito

O desdobramento de sub-grupo Obrigações com Instituições de Crédito representa o saldo dos empréstimos e financiamentos com liquidação definida como superior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas de contrato vincendas em mais de 12 (doze) meses.

**2 .2 .1 .01** Obrigações de Financiamentos e Repasses

O título contábil Obrigações de Financiamentos e Repasses representa a soma dos saldos analíticos a pagar de cada credor por contrato de operações.

**2 .2 .1 .01 .01** *Instituição*

Nestas contas contábeis é lançada a movimentação dos financiamentos e repasses contratados com prazo de liquidação superior a 12 (doze) meses, e parte das parcelas de contrato vincendas em mais de 12 (doze) meses de cada credor.

O saldo deverá ser representado pelo valor líquido do movimento de créditos (empréstimo/financiamento contratado) e débitos (pagamentos das parcelas) considerando condições especificadas em Contrato.

**2 .2 .2** Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos

O desdobramento de sub-grupo Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos representa os compromissos com fornecedores de materiais e serviços, aluguéis de bens móveis e imóveis, entre outros, com liquidação definida como superior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas de contrato vincendas em mais de 12 (doze) meses.

**2 .2 .2 .01** Fornecedores

O título contábil Fornecedores representa a soma dos saldos analíticos a pagar de cada credor fornecedor de materiais e serviços.

**2 .2 .2 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica onde são discriminados individual e nominalmente os fornecedores a pagar.

**2 .2 .3** Obrigações Fiscais e Tributárias

O desdobramento de sub-grupo Obrigações Fiscais e Tributárias representa os compromissos fiscais e tributários da Instituição, com liquidação definida como superior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas vincendas em mais de 12 (doze) meses.

**2 .2 .3 .01** Parcelamento de Débitos Federais

O título contábil Parcelamento de Débitos Federais representa a soma dos saldos analíticos específicos de cada imposto e taxa a pagar, considerando as parcelas vincendas com prazo superior a 12 (doze) meses.

**2 .2 .3 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente o débito parcelado.

**2 .2 .3 .02** Parcelamento de Débitos Estaduais

O título contábil Parcelamento de Débitos Estaduais representa a soma dos saldos analíticos específicos de cada imposto e taxa a pagar, considerando as parcelas vincendas com prazo superior a 12 (doze) meses.

**2 .2 .3 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente o débito parcelado.

**2 .2 .3 .03** Parcelamento de Débitos Municipais

O título contábil Parcelamento de Débitos Municipais representa a soma dos saldos analíticos específicos de cada imposto e taxa a pagar, considerando as parcelas vincendas com prazo superior a 12 (doze) meses.

**2 .2 .3 .03 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente o débito parcelado.

**2 .2 .4** Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

O desdobramento de sub-grupo Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias representa os compromissos trabalhistas e previdenciários da Instituição, com liquidação definida como superior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas vincendas em mais de 12 (doze) meses.

**2 .2 .4 .01** Ações Judiciais Trabalhistas

O título contábil Ações Judiciais Trabalhistas representa a soma dos saldos analíticos específicos de cada ação judicial a pagar, considerando os valores vincendos com prazo superior a 12 (doze) meses.

**2 .2 .4 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente a ação judicial trabalhista.

**2 .2 .4 .02**      Ações Judiciais Previdenciárias

O título contábil Ações Judiciais Previdenciárias representa a soma dos saldos analíticos específicos de cada ação judicial a pagar, considerando os valores vincendos com prazo superior a 12 (doze) meses.

**2 .2 .4 .02 .01**      *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente a ação judicial previdenciária.

**2 .2 .5** Obrigações com Convênios e Parcerias

O desdobramento de sub-grupo Obrigações com Convênios e Parcerias representa a soma dos saldos a pagar de recursos recebidos para a aplicação nas atividades precípuas da Instituição, com liquidação definida como superior a 12 (doze) meses, e parte de parcelas vincendas em mais de 12 (doze) meses.

**2 .2 .5 .01** Recursos de Convênios e Parcerias

O título contábil Recursos de Convênios e Parcerias representa a soma dos saldos a pagar de recursos recebidos.

**2 .2 .5 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo a pagar ao conveniado e/ou parceiro.

**2 .2 .5 .02** ( - ) Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias

O título contábil Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias representa a soma dos saldos aplicados (pagos) nas atividades precípuas da Instituição de recursos recebidos.

**2 .2 .5 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que discrimina individualmente o saldo aplicado (pago) ao contratante de atividade precípua da Instituição.

**2 .3** Patrimônio Social

O Patrimônio Social compreende os recursos próprios da Instituição e seu valor é a diferença entre o valor do Ativo e o valor do Passivo; sendo composto pelos sub-grupos: Fundo Patrimonial, Reservas e Superávit ou Déficit Acumulado.

**2 .3 .1** Fundo Patrimonial

O Fundo Patrimonial poderá ser constituído de Fundos Institucionais, Fundos Especiais e/ou Doações e Subvenções.

**2 .3 .1 .01** Fundos Institucionais

Os Fundos Institucionais são representados por capitalizações sociais permanentes constitutivos dotações de instituidores.

**2 .3 .1 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica composta pelo saldo identificado pelo instituidor.

**2 .3 .1 .02** Fundos Especiais

Os Fundos Especiais são representados por capitalizações sociais permanentes constitutivos de Entidades públicas e/ou privadas que compõem fundos para este fim.

**2 .3 .1 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica composta pelo saldo identificado pela entidade compositora e/ou administradora do fundo.

**2 .3 .1 .03** Doações e Subvenções

As Doações e Subvenções são representadas por capitalizações sociais permanentes constitutivos de pessoa física ou jurídica privada ou pública por dotação orçamentária para este fim.

**2 .3 .1 .03 .01** *Discriminar...*

Conta analítica composta pelo saldo identificado pelo doador e/ou ordenador da subvenção.

---

Exemplo – *aplicável a todas as contas do Sub-Grupo 2.3.1 Fundo Patrimonial:*

**1.3.2.01.01** (D) Permanente – Imobilizado em Uso – Terrenos

Imobilização de terreno doado por ...

**2.3.1.03.01** (C) Patrimônio Social – F. Patrimonial – Doações e Subvenções – *Discriminar*

Doação de Terreno para a construção da sede ...

**2 .3 .2** Reservas

São os valores decorrentes de retenções de lucros, de reavaliação de ativos e de outras circunstâncias.

As Reservas são constituídas de parte do Patrimônio Social, podendo ser representada por Reavaliação, Legal, Estatutária, entre outras.

**2 .3 .2 .01** Reavaliação

As Reservas por Reavaliação podem ser motivadas pela correção monetária e/ou por atualização de ativos.

**2 .3 .2 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica composta pelo saldo identificado da reserva pela sua origem.

**2 .3 .2 .02** Legal

A Reserva Legal é constituída por parte do resultado do exercício por delimitação de legislação específica.

**2 .3 .2 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica composta pela temporalidade das reservas.

**2 .3 .2 .03** Estatutária

As Reservas Estatutárias são constituídas por determinação do estatuto da Instituição, como destinação de uma parcela do Superávit do Exercício.

**2 .3 .2 .03 .01** Discriminar...

Conta analítica composta pela temporalidade das reservas.

Exemplo – *aplicável a todas as contas do Sub-Grupo 2.3.2. Reservas:*

- 1.3.2.01.01** (D) Permanente – Imobilizado em Uso – Terrenos  
Reavaliação de Imobilizado – Terrenos conforme laudo de avaliação.
- 2.3.2.01.01** (C) Patrimônio Social – Reservas – Reavaliação  
Reserva de reavaliação de Ativo Imobilizado - Terrenos.

**2 .3 .3** Superávit ou Déficit Acumulado

O desdobramento de sub-grupo contábil Superávit ou Déficit Acumulado representa a soma dos saldos de Superávit e Déficit Acumulados do Exercício e de Exercícios Anteriores.

**2 .3 .3 .01** Superávit Acumulados

O título contábil Superávit Acumulado representa a soma dos saldos dos exercícios sociais.

**2 .3 .3 .01 .01** *Exercício*

Esta conta representa o saldo de Superávit de cada exercício identificado.

**2 .3 .3 .02** Déficit Acumulados

O título contábil Déficit Acumulado representa a soma dos saldos dos exercícios sociais.

**2 .3 .3 .02 .01** *Exercício*

Esta conta representa o saldo de Déficit de cada exercício identificado.

**2 .3 .3 .03** Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores

O título contábil Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores representa o saldo dos exercícios sociais transcorridos.

Exemplo:

**5.1.1.** (D) Superávit do Exercício  
Transferência do resultado apurado no Exercício ...

**2.3.3.01.01** (C) Superávit do Exercício  
Transferência do resultado apurado no Exercício ...

**9** Compensação Passiva Total

O grupo Compensação (Ativa ou Passiva) segue conformidade com o que define o Conselho Federal de Contabilidade na NBC T 2.5:

2.5.1 – As contas de compensação constituem sistema próprio.

2.5.2 – Nas contas de compensação registrar-se-ão os atos relevantes cujos efeitos possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade.

2.5.3 – A escrituração das contas de compensação será obrigatória nos casos que se obrigue especificamente.

O saldo de Compensação Passiva deverá ter correspondência ao de Compensação Ativa.

**9 .1** Perdas Acumuladas

O sub-grupo Perdas Acumuladas registra o resultado em déficit da Instituição. Neste sub-grupo também são lançadas as recuperações decorrentes do esforço gestor.

Recomenda-se que o saldo seja mantido enquanto perdurarem os as perdas acumuladas, caso contrário torna-se desnecessário a sua manutenção.

O seu saldo representa a soma dos saldos dos desdobramentos de sub-grupos, devendo ter correspondência em sub-grupo de Compensação Ativa.

**9 .1 .1** Perdas em Crédito

O desdobramento de sub-grupo Perdas em Crédito registra os valores conseqüentes de créditos reconhecidos como irrecuperáveis da Instituição.

**9 .1 .1 .01** *Contratante*

Conta analítica que individualiza a movimentação do saldo de perda do Exercício definido.

Exemplo:

**8.1.1.01** (D) Compensação Ativa – Perdas em Crédito - *Contratante*  
Valor de crédito de *Contratante*.

**9.1.1.01** (C) Compensação Passiva – Perdas em Crédito - *Contratante*  
Valor de crédito de *Contratante*.

**9 .1 .2** ( - ) Recuperação de Perdas em Crédito

O desdobramento de sub-grupo Perdas em Crédito registra os valores recuperados de créditos reconhecidos como irrecuperáveis da Instituição.

**9 .1 .2 .01** *Contratante*

Conta analítica que individualiza a movimentação do saldo de recuperação de perda por devedor.

Exemplo:

**9.1.2.01** (D) Compensação Passiva – Recuperação de Perdas em Crédito - *Contratante*  
Valor de crédito recuperado do *Contratante*.

**8.1.2.01** (C) Compensação Ativa – Perdas em Crédito - *Contratante*  
Valor de crédito recuperado do *Contratante*.

## 9 .2 Seguros Contratados

O sub-grupo Seguros Contratados registra as apólices de seguro contratados vigentes e as suas coberturas específicas.

O seu saldo representa a soma dos saldos dos desdobramentos de sub-grupos, devendo ter correspondência em sub-grupo de Compensação Ativa.

### 9 .2 .1 *Discriminar*

Conta analítica que especifica a apólice individualmente e a cobertura respectiva.

Exemplo:

- 8.2.1** (D) Compensação Ativa – Seguros Contratados - *Discriminar*  
Seguro contratado – proposta nº ... cobertura predial ...
- 9.2.1** (C) Compensação Passiva – Seguros Contratados - *Discriminar*  
Seguro contratado – proposta nº ... cobertura predial ...

### 9 .3 Outras Compensações Passivas

O sub-grupo Outras Compensações Passivas registra outras compensações especificamente discriminadas.

O seu saldo representa a soma dos saldos dos desdobramentos de sub-grupos, devendo ter correspondência em sub-grupo de Compensação Ativa.

#### 9 .3 .1 Outras Compensações

O desdobramento de sub-grupo Outras Compensações registra outras compensações especificamente discriminadas.

##### 9 .3 .1 .01 *Discriminar...*

Conta analítica que individualiza a movimentação do saldo de Outras Compensações.

### 3 Contas de Resultados – Receitas

O grupo Contas de Resultados – Receitas representa a soma das receitas do exercício.

#### 3 .1 Receitas Operacionais

O sub-grupo Receitas Operacionais agrupa as contas de receita da Instituição relativas às atividades precípuas.

##### 3 .1 .1 Receitas de Operações de Crédito

Neste sub-grupo contábil é lançada a movimentação das receitas provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos, independente do prazo de financiamento, mas em que a receita refere-se ao mês em curso (regime de competência).

O seu saldo representa o resultado da soma dos saldos sintéticos de “Receitas de Juros, Taxa de Abertura de Crédito e Juros, Mora e Multa por Atraso”.

**3 .1 .1 .01**      Receitas de Juros

Neste título contábil é lançada a movimentação das receitas de Juros empréstimos e financiamentos concedidos, independente do prazo de financiamento, mas em que a receita de juros refere-se ao mês em curso (regime de competência).

O seu saldo representa o somatório dos saldos realizados durante o exercício social de Juros cobrados nas operações de empréstimos e financiamentos.

**3 .1 .1 .01 .01**      *Discriminar...*

Nesta conta contábil é lançada a movimentação das receitas de Juros empréstimos e financiamentos concedidos, independente do prazo de financiamento, mas em que a receita de juros refere-se ao mês em curso (regime de competência). Tanto para financiamentos concedidos no mês quanto a períodos anteriores, mas que estão sendo apropriados, pelo regime de Competência de Exercício.

O seu saldo representa o somatório dos lançamentos realizados durante o exercício social de Juros cobrados nas operações de empréstimos e financiamentos.

Exemplo:

⇒ Receitas do mês

**1.1.3.01.01**      **(D)** Empréstimos (Capital + Juros)  
Pela concessão do empréstimo com Juros.

**3.1.1.01.01**      **(C)** Receitas de Juros - *Discriminar*  
Pela apropriação e reconhecimento dos juros.

⇒ Receitas dos meses seguintes

**1.1.3.02.01**      **(D)** Rendas a Apropriar  
Pelas rendas reconhecidas pelo regime de competência.

**3.1.1.01.01**      **(C)** Receitas de Juros - *Discriminar*  
Pela apropriação e reconhecimento dos juros.

**3 .1 .1 .02** Taxa de Abertura de Crédito (TAC)

Neste título contábil é lançada a movimentação das receitas de TAC's (Taxas de Abertura de Crédito) quando cobradas sobre os empréstimos e financiamentos concedidos, mas em que a receita da taxa refere-se ao mês em curso (regime de competência).

O seu saldo representa o somatório dos saldos acumulados e realizados durante o exercício social de TAC's cobradas nas operações de empréstimos e financiamentos.

**3 .1 .1 .02 .01** *Discriminar...*

Nesta conta contábil é lançada a movimentação das receitas de TAC's (Taxas de Abertura de Crédito) quando cobradas sobre os empréstimos e financiamentos concedidos, mas em que a receita da taxa refere-se ao mês em curso (regime de competência). O lançamento deverá ser realizado no momento da concessão do empréstimo e financiamento.

O seu saldo representa os lançamentos realizados durante o exercício social de TAC's cobrados nas operações de empréstimos e financiamentos.

Exemplo:

- 1.1.3.01.01** (D) Empréstimos (Capital + Juros) - *Contratante*  
Pela concessão do empréstimo com TAC.
- 3.1.1.02.01** (C) Taxa de Abertura de Crédito - *Discriminar*  
Pelo reconhecimento da TAC no momento do empréstimo.

**3 .1 .1 .03** Juros, Mora e Multa por Atraso

Neste título contábil são lançados os encargos financeiros por atraso de pagamento, sendo compostos por juros, mora e multa, calculados com base a critérios da Instituição, aplicados sobre parcelas e/ou saldos vencidos de operações de crédito contratado.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos identificados por cada contrato firmado para as operações que geraram atraso.

**3 .1 .1 .03 .01** *Discriminar...*

Nesta conta contábil é lançada a movimentação das receitas de Juros, Mora e Multa por atraso quando cobradas sobre os empréstimos e financiamentos concedidos, independente do prazo de financiamento, tanto para carteiras em atraso ou renegociadas.

O seu saldo representa os lançamentos realizados durante o exercício social destes encargos cobrada nas operações de empréstimos e financiamentos durante o mês corrente.

Exemplo:

**1.1.3.01.01** (D) Empréstimos (Capital + Juros) - *Contratante*  
Pela concessão de empréstimo com TAC.

**3.1.1.03.01** (C) Juros, Mora e Multa por Atraso - *Discriminar*  
Pelo reconhecimento dos Juros, Mora e Multa no momento da cobrança em atraso.

**3 .1 .2 ( - ) Impostos e Deduções sobre Rendas de Operações de Crédito**

Neste sub-grupo contábil é lançada a movimentação dos impostos e deduções sobre as rendas de operações de Crédito, tais como IOF, CPMF e outras inerentes às operações de financiamentos realizadas.

O seu saldo representa somatório dos saldos acumulados das contas sintéticas dos impostos e eventuais taxas pagas pela instituição para a concessão de crédito.

**3 .1 .2 .01 ( - ) Impostos Incidentes sobre Rendas de Operações de Crédito**

Neste título contábil é lançada a movimentação dos impostos e deduções sobre as rendas de operações de Crédito, tais como IOF, CPMF e outras inerentes às operações de financiamentos realizadas.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos identificados por imposto específico.

**3 .1 .2 .01 .01 *Discriminar o imposto e origem...***

Conta analítica que individualiza o imposto incidente, sendo lançado de conformidade com a sua ocorrência no período (exercício, mês), considerando o regime de competência.

O seu saldo acumula os lançamentos realizados durante o exercício social dos impostos eventualmente cobrados nas operações de empréstimos e financiamentos durante o mês corrente.

Estes impostos podem ou não compor o custo do empréstimo, dependendo da estrutura de custos da Instituição.

Exemplo:

**3.1.2.01.01** (D) Impostos Incidentes sobre Operações de Crédito - *Discriminar*  
Imposto ... sobre operação de crédito no período ... (exercício/mês).

**2.1.3.01.01** (C) Obrigações Fiscais e Tributárias - *Discriminar*  
Imposto ... sobre operação de crédito conf. guia ...

**3 .1 .2 .02** ( - ) Deduções de Rendas de Operações de Crédito

Título contábil onde são lançadas outras deduções de receitas operacionais. O seu saldo representa o somatório dos saldos acumulados das contas analíticas das deduções pagas pela Instituição para a concessão de crédito.

**3 .1 .2 .02 .01** *Discriminar a dedução e origem*

Nesta conta contábil é lançada a movimentação de outras deduções eventualmente cobradas sobre as rendas de operações de crédito. O seu saldo representa o somatório dos lançamentos realizados durante o exercício social destas deduções eventualmente cobradas nas operações de empréstimos e financiamentos durante o mês corrente.

Exemplo:

- 3.1.2.02.01** (D) Deduções de Rendas de Operações de Crédito  
Deduções incidentes sobre as operações de empréstimos.
- 1.1.1.02.01** (C) Bancos Contas Operacionais - *Instituição*  
Débito em C/c pela dedução incidente sobre operações de empréstimos

**3 .1 .3**      Receitas Financeiras

Título contábil que recebe as receitas financeiras operacionais, oriundas de aplicações no mercado em período específico (exercício/mês).

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos que compõem este título.

**3 .1 .3 .01**      Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Fixa

Conta que recebe os rendimentos de aplicações em renda fixa, caracterizada pela pré-fixação da taxa remuneratória.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos por contrato de aplicação (nota de crédito).

**3 .1 .3 .01 .01**      *Discriminar...*

Conta analítica que identifica o rendimento por contrato de aplicação (nota de crédito).

O lançamento pode ser feito por provisão (rateio) quando o resgate ocorrer em data posterior ao mês/exercício da aplicação.

Exemplo:

- 1.1.1.02.01**      (D) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...
- 1.1.2.01.01**      (C) Aplicações em Renda Fixa – *Instituição Financeira*  
Valor principal de resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...
- 3.1.3.01.01**      (C) Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Fixa – *Discriminar*  
Valor do rendimento de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**3 .1 .3 .02** Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Variável

Conta que recebe os rendimentos de aplicações em renda variável, caracterizada por percentual remuneratório atrelado a índices variáveis.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos por contrato de aplicação (nota de crédito).

**3 .1 .3 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que identifica o rendimento por contrato de aplicação (nota de crédito).

O lançamento pode ser feito por provisão (rateio) e/ou estimativa de rendimento quando o resgate ocorrer em data posterior ao mês/exercício da aplicação.

Exemplo:

- 1.1.1.02.01** (D) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...
- 1.1.2.02.01** (C) Aplicações em Renda Variável – *Instituição Financeira*  
Valor principal de resgate de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...
- 3.1.3.02.01** (C) Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Variável – *Discriminar*  
Valor do rendimento de aplicação financeira conforme Nota de Crédito nº ...

**3 .1 .3 .03** ( - ) Imposto de Renda na Fonte e Taxas sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras

Conta que recebe os tributos e taxas incidentes sobre rendimentos de aplicações financeiras.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos por tributo e taxa.

**3 .1 .3 .03 .01** *Discriminar o imposto, taxa e origem...*

Conta analítica que identifica o tributo ou taxa incidente sobre rendimento específico.

O lançamento pode ser feito por provisão (rateio) e estimativa de imposto ou taxa relativo ao rendimento quando o resgate ocorrer em data posterior ao mês/exercício da aplicação.

Exemplo:

- 3.1.3.03.01** (D) Imposto sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras – *Discriminar*  
Imposto sobre rendimento de aplicação financeira conf. Nota de Crédito nº ...
- 1.1.2.01.01** (C) Aplicações em Renda Fixa – *Instituição Financeira*  
Valor do imposto sobre rendimento de aplicação financeira ...

**3 .1 .4** Outras Receitas Operacionais

Título contábil que recebe as receitas operacionais, oriundas de outras atividades precípuas da Instituição em período específico (exercício/mês).

O seu saldo representa a soma dos saldos sintéticos que compõem este título.

**3 .1 .4 .01** Receitas de Outros Serviços

Conta que recepciona as Receitas de Outros Serviços.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos por receita.

**3 .1 .4 .01 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que identifica a receita.

O lançamento pode ser feito por provisão (rateio) e/ou estimativa, quando a atividade geradora da receita ocorrer por mais de um mês/exercício e o recebimento seja feito em período inferior.

Exemplo:

**1.1.4.01.01** (D) Outros Valores a Receber – Serviços Prestados – *Contratante*  
Serviços contratados por ...

**3.1.4.01.01** (C) Receitas de Outros Serviços – *Discriminar*  
Valor da receita gerada por contrato com ...

**3 .1 .4 .02** Recuperação de Despesas

Conta que recebe as Receitas de Recuperação de Despesas.  
O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos por receita.

**3 .1 .4 .02 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que identifica a receita.  
O lançamento pode ser feito por provisão (rateio) e/ou estimativa, quando a atividade geradora da receita ocorrer por mais de um mês/exercício e o recebimento seja feito em período inferior.

Exemplo:

- 1.1.4.01.01** (D) Outros Valores a Receber – Serviços Prestados – *Contratante*  
Serviços contratados por ...
- 3.1.4.02.01** (C) Recuperação de Despesas – *Discriminar*  
Valor da receita gerada por ...

**3 .1 .4 .03** Recuperação de Créditos Baixados como Perda

Neste título contábil é lançada a movimentação das recuperações de crédito dos inadimplentes, resultado de negociações de parcelas vencidas já baixadas como perdas na contabilidade.

O seu saldo representa o somatório dos saldos das contas analíticas de recuperação.

**3 .1 .4 .03 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que recebe a movimentação das recuperações de crédito dos inadimplentes, resultado de negociações de parcelas vencidas já baixadas como perdas na contabilidade.

Exemplo:

**1.1.1.02.01** (D) Bancos Contas Operacionais – *Instituição Financeira*  
Recebimento de crédito recuperado ...

**3.1.4.03.01** (C) Recuperação de Créditos Baixados como Perda – *Discriminar*  
Recebimento pela recuperação de créditos baixados como perda.

**3 .1 .4 .04** Reversão de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

Neste título contábil é lançada a movimentação das reversões de provisão de crédito de liquidação duvidosa em função de ajustes realizados pela aplicação da tabela de provisão (PCLD).

O seu saldo representa somatório dos saldos acumulados das contas analíticas das contas de reversão.

**3 .1 .4 .04 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que recebe a movimentação das reversões da provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) em função da aplicação da tabela de provisão conforme a periodicidade de sua aplicação (mensal, bimensal, trimestral ou semestral).

O seu saldo representa o somatório dos lançamentos na conta de reversão das provisões realizadas em função de ajustes na posição do saldo da conta PCLD.

A reversão se origina em função de redução da possibilidade de perdas no futuro.

Exemplo:

- 1.1.3.03.01** (D) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – *Discriminar*  
Pela reversão da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.
- 3.1.4.04.01** (C) Reversão de PCLD – *Discriminar*  
Pela reversão da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

**3 .1 .4 .09** Outras Receitas Operacionais

Conta que recebe as Outras Receitas Operacionais.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos por receita.

**3 .1 .4 .09 .01** *Discriminar...*

Conta analítica que identifica a receita.

O lançamento pode ser feito por provisão (rateio) e/ou estimativa, quando a atividade geradora da receita ocorrer por mais de um mês/exercício e o recebimento seja feito em período inferior.

Exemplo:

- 1.1.4.08.01** (D) Outros Valores a Receber – *Contratante*  
Serviços *especificados* contratados por ...
- 3.1.4.09.01** (C) Outras Receitas Operacionais – *Discriminar*  
Valor da receita gerada por contrato com ...

### 3 .2 Receitas Não Operacionais

O sub-grupo Receitas Não Operacionais agrupa as contas das receitas que a Instituição realiza de forma eventual e/ou não estão previstas nas suas atividades estatutárias.

#### 3 .2 .1 Renda na Alienação de Valores e Bens

As Rendas na Alienação de Valores e Bens são geralmente caracterizadas pela baixa de bens de Ativo Permanente.

O saldo desta conta representa a soma dos saldos analíticos identificados por operação.

##### 3 .2 .1 .01 *Discriminar...*

Nestas contas contábeis é lançada de forma individual e identificada a origem da receita realizada e/ou contratada no período (exercício, mês), considerando o regime de competência.

Exemplo:

- 1.1.1.03.01 (D) Bancos Contas Administrativas – *Discriminar*  
Venda de veículo ...
- 3.2.1.01 (C) Renda na Alienação de Bens e Valores – *Discriminar*  
Venda de veículo ...

**3 .2 .2** Renda de Aluguéis

As Rendas de Aluguéis são caracterizadas pela locação de Ativos da Instituição. O saldo desta conta representa a soma dos saldos analíticos identificados por operação.

**3 .2 .2 .01** *Discriminar...*

Nestas contas contábeis é lançada de forma individual e identificada a origem da receita realizada e/ou contratada no período (exercício, mês), considerando o regime de competência.

Exemplo:

- 1.1.1.03.01** (D) Bancos Contas Administrativas – *Instituição*  
Recebimento de locação de ...
- 3.2.2.01** (C) Renda de Aluguéis – *Discriminar*  
Receita de locação de ...

**3 .2 .3** Doações Recebidas

A conta Doações Recebidas caracteriza-se pelo registro de doações espontâneas individualizadas recebidas pela Instituição.

O saldo desta conta representa a soma dos saldos analíticos identificados por doação.

**3 .2 .3 .01** *Discriminar...*

Nestas contas contábeis é lançada de forma individual e identificada (doador) a origem da receita realizada e/ou contratada no período (exercício, mês), considerando o regime de competência.

Exemplo:

- 1.1.1.03.01** (D) Bancos Contas Administrativas – *Instituição*  
Recebimento de doação por ...
- 3.2.3.01** (C) Doações Recebidas – *Discriminar*  
Valor de doação de ...

**3 .2 .9** Outras Receitas Não Operacionais

As Outras Receitas Não Operacionais são as eventuais.

O saldo desta conta representa a soma dos saldos analíticos identificados por receita.

**3 .2 .9 .01** *Discriminar...*

Nestas contas contábeis é lançada de forma individual e identificada as outras receitas realizadas e/ou contratadas no período (exercício, mês), considerando o regime de competência.

Exemplo:

**1.1.1.03.01** (D) Bancos Contas Administrativas – *Instituição*  
Recebimento de ...

**3.2.9.01** (C) Outras Receitas Não Operacionais – *Discriminar*  
Receita de ...

#### 4 Contas de Resultado – Custos e Despesas

O grupo Contas de Resultados – Custos e Despesas representa a soma dos custos e despesas do exercício.

##### 4 .1 Despesas Operacionais

O sub-grupo Despesas Operacionais agrupa as contas de despesa da Instituição, relativas às atividades precípuas.

##### 4 .1 .1 Custo de Captação de Recursos

Neste sub-grupo contábil é lançada a movimentação dos custos de captação de recursos oriundos de financiamentos realizados em agências e bancos de fomento público ou privado.

Captação realizada pelas instituições de microcrédito com o fim de disponibilizar recursos para as operações de crédito a seus clientes.

Contabilizam-se todos os encargos contratuais incidentes sobre os recursos tomados e outras deduções cobradas sobre os recursos tomados.

**4 .1 .1 .01** Encargos com Captação de Recursos

Neste título contábil são lançados os encargos relativos à captação de recursos, que podem ser caracterizados por juros, impostos, correção, variação cambial, taxas, entre outros. Encargos oriundos de financiamentos realizados em agências e bancos de fomento público ou privado.

Captação realizada pelas Instituições de microcrédito com o fim de disponibilizar recursos para as operações de crédito a clientes.

O valor de encargos quando relativos a períodos superiores a exercício/mês da contratação deverão ser provisionados para manter o princípio do regime de competência na contabilização do custo/despesa.

A critério da Instituição, esta conta poderá ser desdobrada em contas analíticas, assim, o seu saldo representará a soma dos saldos analíticos identificados por cada contrato firmado para as operações de captação.

Exemplo:

**4.1.1.01** (D) Encargos com Captação de Recursos  
Juros sobre Convênios e Parcerias ...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas - *Discriminar*  
Pagamento de juros relativos a contrato de Convênios e Parcerias ...

**4 .1 .2** Despesas de Operação de Crédito

Sub-grupo contábil que recebe as despesas, encargos e provisões sobre os empréstimos e financiamentos concedidos.

**4 .1 .2 .01** Despesa com Crédito de Liquidação Duvidosa

Neste título contábil é lançada a movimentação das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa sobre os empréstimos e financiamentos concedidos, incluindo na sua base de cálculo (Juros, Atualizações Monetárias e Taxas que fazem parte da carteira ativa), calculados conforme tabela específica definida para a provisão.

O saldo deverá ser representado pelo valor da Provisão no final de cada período definido pela OSCIP, recomenda-se a revisão mensal, trimestral ou semestral, para que se mantenham as informações atualizadas pelos controles existentes.

Registra o valor acumulado das provisões realizadas conforme cálculos sobre a carteira de crédito dos títulos e recebíveis da Instituição.

A critério da Instituição, esta conta poderá ser desdobrada em contas analíticas, assim, o seu saldo representará a soma dos saldos analíticos identificados.

Exemplo:

**4.1.2.01** (D) Despesa com Crédito de Liquidação Duvidosa  
Despesas de cobrança ...

**1.1.3.03.01** (C) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - *Contratante*  
Pela provisão realizada conforme tabela aplicável.

**4 .1 .2 .02** Despesa com Perda de Operação de Crédito

Neste título contábil é lançada a movimentação das perdas em função de inadimplência após terem sido baixados os saldos da provisão PCLD.

Registra o valor acumulado dos lançamentos realizados das perdas excedentes a provisão PCLD.

A critério da Instituição, esta conta poderá ser desdobrada em contas analíticas, assim, o seu saldo representará a soma dos saldos analíticos identificados.

Exemplo:

**4.1.2.02**

**(D)** Despesa com Perda de Operação de Crédito  
Pela despesa com perda de crédito.

**1.1.3.01.01**

**(C)** Operações de Crédito – Empréstimos (Capital + Juros) - *Discriminar*  
Pela baixa por perda excedente da PCLD.

**4 .1 .2 .03** Juros, Mora e Multa por Atraso

O título contábil recebe o lançamento de encargos excedentes a PCLD, referindo-se a juros, mora e multa por atraso.

Registra o valor acumulado dos lançamentos realizados das perdas excedentes a provisão PCLD.

Exemplo:

- 4.1.2.03** (D) Despesa com Juros, Mora e Multa por Atraso (Encargos)  
Pela baixa por perda dos encargos (Juros, Mora e Multas por atraso lançados).
- 1.1.3.01.01** (C) Operações de Crédito – Empréstimos (Capital + Juros) – *Contratante*  
Pela baixa por perda excedente da PCLD dos encargos

**4 .1 .2 .04** Outras Despesas Operacionais

O título contábil recebe o lançamento de outras despesas operacionais intrínsecas a operações de crédito.

O valor das despesas quando relativos a períodos superiores a exercício/mês da contratação deverão ser provisionados para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

A critério da Instituição, esta conta poderá ser desdobrada em contas analíticas, assim, o seu saldo representará a soma dos saldos analíticos identificados.

Exemplo:

**4.1.2.04**

**(D)** Outras Despesas Operacionais  
Despesa com registro de contrato ...

**1.1.1.03.01**

**(C)** Bancos Contas Administrativas - *Discriminar*  
Pagamento de registro de contrato ...

**4 .1 .3** Despesas Administrativas

O desdobramento de sub-grupo Despesas Administrativas representa a soma dos títulos contábeis subordinados destacados.

**4 .1 .3 .01** Despesas de Pessoal

O título contábil Despesas de Pessoal recebe os saldos das contas analíticas das despesas relativas aos colaboradores contratados pela Instituição.

**4 .1 .3 .01 .01** *Salários*

A conta analítica Salários recebe os lançamentos de despesas com salários, horas extras e outros adicionais dos colaboradores contratados pela Instituição. O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .01 .02** *Encargos Sociais – Salários*

A conta Encargos Sociais – Salários recebe os saldos das contas analíticas das despesas relativas aos encargos sociais com os colaboradores contratados pela Instituição.

**4 .1 .3 .01 .02 .01** *Discriminar*  
(*INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Assistência Médica e Odontológica, Vale Alimentação/Refeição, etc.*)

A conta analítica subordinada a Encargos Sociais – Salários detalha as despesas relativas: INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, etc. O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .01 .03** *Férias*

A conta analítica Férias recebe os lançamentos de despesas com férias e outros adicionais relativos dos colaboradores contratados pela Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .01 .04** *Encargos Sociais – Férias*

A conta Encargos Sociais – Férias recebe os saldos das contas analíticas das despesas relativas aos encargos sociais com férias dos colaboradores contratados pela Instituição.

**4 .1 .3 .01 .04 .01** *Discriminar*

*(INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Assistência Médica e Odontológica, Vale Alimentação/Refeição, etc.)*

A conta analítica subordinada a Encargos Sociais – Férias detalha as despesas relativas: INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, etc.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .01 .05** *13º Salário*

A conta analítica 13º Salário recebe os lançamentos de despesas com 13º salários e adicionais relativos dos colaboradores contratados pela Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .01 .06** *Encargos Sociais – 13º Salário*

A conta Encargos Sociais – 13º Salário recebe os saldos das contas analíticas das despesas relativas aos encargos sociais com o 13º salário dos colaboradores contratados pela Instituição.

**4 .1 .3 .01 .06 .01** *Discriminar (INSS, FGTS, PIS, etc.)*

A conta analítica subordinada a Encargos Sociais – 13º Salário detalha as despesas relativas: INSS, FGTS, PIS, etc.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .01 .07** *Bonificação*

A conta analítica Bonificação recebe os lançamentos de despesas com bonificações e outros adicionais relativos concedidos aos colaboradores contratados pela Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .01 .08** *Encargos Sociais – Bonificação*

A conta Encargos Sociais – Bonificação recebe os saldos das contas analíticas das despesas relativas aos encargos sociais com bonificação concedida aos colaboradores contratados pela Instituição.

**4 .1 .3 .01 .08 .01** *Discriminar (INSS, FGTS, PIS, etc.)*

A conta analítica subordinada a Encargos Sociais – Bonificação detalha as despesas relativas: INSS, FGTS, PIS, etc.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

Exemplo – aplicável a todas as contas do Título Contábil **4.1.3.01 Despesas de Pessoal:**

**4.1.3.01.03** (D) Despesas Administrativas – Pessoal - Férias  
Despesas com férias de funcionários do mês/00

**2.1.6.01.01** (C) Provisões Trabalhistas - Férias  
Provisão de despesas com férias de funcionários do mês/00.

**4 .1 .3 .02** Despesas Tributárias e Fiscais

O título contábil Despesas Tributárias e Fiscais recebe os saldos das contas analíticas das despesas relativas à Instituição.

**4 .1 .3 .02 .01** *Discriminar...*

A conta analítica subordinada as Despesas Tributárias e Fiscais detalha as despesas relativas, como por exemplo: impostos prediais e territoriais, alvarás, licenças, etc.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

Exemplo:

- 4.1.3.02.01** (D) Despesas Tributárias e Fiscais  
Despesas com imposto predial e territorial do prédio sede do mês/00
- 2.1.6.02.01** (C) Outras Provisões – Impostos e Taxas  
Provisão de despesas com imposto predial e territorial do prédio sede do mês/00.

**4 .1 .3 .03** Despesas de Serviços Financeiros

O título contábil Despesas de Serviços Financeiros recebe os saldos das contas analíticas das despesas relativas à Instituição.

**4 .1 .3 .03 .01** *Discriminar...*

A conta analítica subordinada as Despesas de Serviços Financeiros detalha as despesas relativas, como por exemplo: tarifa de manutenção de conta, emissão de documentos de cobrança, emissão de cheques administrativos, TAC, etc.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

Exemplo:

**4.1.3.03.01** (D) Despesas de Serviços Financeiros  
Despesa com tarifa de manutenção de conta do mês/00.

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição*  
Despesa debitada em conta corrente ref. a tarifa de manutenção de conta do mês/00.

**4 .1 .3 .04** Despesas de Depreciação e Amortização

Título contábil onde são lançadas as depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações de Diferido, limitadas ao período relativo ao exercício social e fiscal, encerrando-se em 31 de dezembro.

O seu saldo representa a soma dos saldos analíticos das Despesas de Depreciação de cada bem do Ativo imobilizado.

**4 .1 .3 .04 .01** Depreciação Imobilizado

Conta analítica que representa especificamente o valor de Despesas de Depreciação de um determinado bem de Ativo Imobilizado.

Exemplo:

**4.1.3.04.01.01** (D) Despesas de Depreciação - Edifícios  
Depreciação do mês de 00/2...

**1.3.2.03.01** (C) Depreciação Acumulada - Edifícios  
Depreciação do mês de 00/2...

**4 .1 .3 .04 .02** Amortização Diferido

Conta analítica que representa especificamente o valor de Despesas de Amortização de um determinado bem de Ativo Diferido.

Exemplo:

**4.1.3.04.02.04 (D)** Despesas de Amortização Diferido – Programas de Computador  
Amortização do mês de 00/2...

**1.3.3.06.04 (C)** Amortização Acumulada – Programas de Computador  
Amortização do mês de 00/2...

**4 .1 .3 .05** Outras Despesas Administrativas

O título contábil Outras Despesas Administrativas recebe os saldos das contas analíticas das despesas relativas à Instituição.

**4 .1 .3 .05 .01** *Treinamento e Desenvolvimento*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas - Treinamento e Desenvolvimento detalha as despesas relativas, como por exemplo: aluguel de salas e equipamentos, manutenção de equipamentos, material de trabalho, etc. O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .02** *Manutenção*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas - Manutenção detalha as despesas relativas, como por exemplo: consertos diversos, troca de lâmpadas e luminárias, serviços de lixação reparadoras, etc. O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .03** *Telefonia*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas - Telefonia detalha as despesas relativas, como por exemplo: contas de telefone fixo e móvel, etc. O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .04** *Internet*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas - Internet detalha as despesas relativas, como por exemplo: provedores de internet e e-mails, redes a cabo ou ADSL, etc. O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .05** *Aluguel de Imóveis*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Aluguel de Imóveis detalha as despesas relativas com a locação de imóvel de localização da Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .06** *Energia Elétrica*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Energia Elétrica detalha as despesas relativas ao consumo medido de energia elétrica da Instituição, tanto em instalações próprias como locadas.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .07** *Água e Esgoto*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Água e Esgoto detalha as despesas relativas ao consumo medido de água e esgoto da Instituição, tanto em instalações próprias como locadas.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .08** *Limpeza e Conservação*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Limpeza e Conservação detalha as despesas relativas ao consumo de materiais e serviços destinados a limpeza e conservação da Instituição, tanto em instalações próprias como locadas.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .09** *Material de Escritório*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Material de Expediente detalha as despesas relativas ao consumo de material de expediente, como por exemplo: canetas, blocos, tinta de impressora, formulários, guias, etc.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .10** *Combustíveis e Lubrificantes*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Combustíveis e Lubrificantes detalha as despesas relativas ao consumo de combustíveis e lubrificantes em veículo próprio da Instituição, ou de terceiros quando especificamente contratados para uso em serviço

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .11** *Viagens e Representação*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Viagens e Representações detalha as despesas relativas a serviços externos e de representação da Instituição, como por exemplo: estadias, refeições, passagens, etc.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .12** *Taxas*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Taxas detalha as despesas relativas e especificadas da Instituição, tanto em instalações próprias como locadas.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .13** *Serviços Advocatícios*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Serviços Advocatícios detalha as despesas relativas a honorários profissionais específicos, com características de periodicidade ou eventual, para a Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .14** *Serviços Contábeis*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Serviços Contábeis detalha as despesas relativas a honorários profissionais específicos, com características de periodicidade ou eventual, para a Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .3 .05 .15** *Serviços de Consultoria e Assessoria*

A conta analítica Outras Despesas Administrativas – Serviços de Consultoria e Assessoria detalha as despesas relativas a honorários profissionais específicos, com características de periodicidade ou eventual, para a Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

Exemplo – *aplicável a todas as contas do Título Contábil 4.1.3.05 Outras Despesas Administrativas:*

- 4.1.3.05.01** (D) Outras Despesas Administrativas – Treinamento e Desenvolvimento  
Despesa com locação de equipamentos para apresentação.
- 1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – Instituição  
Pagamento de locação de equipamentos para apresentação ...

**4 .1 .4 Despesas Sociais**

O desdobramento de sub-grupo Despesas Sociais representa a soma dos saldos das contas analíticas.

**4 .1 .4 .01 Capacitação Profissional**

A conta analítica Capacitação Profissional recebe os lançamentos de despesas com treinamento, cursos, palestras, etc. dos colaboradores contratados pela Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .4 .02 Programas de Geração de Renda**

A conta analítica Programas de Geração de Renda recebe os lançamentos de despesas com programas específicos da Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .4 .03 Atividades Culturais**

A conta analítica Atividades Culturais recebe os lançamentos de despesas com exposições, apresentações, feiras, etc. patrocinados pela Instituição.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

**4 .1 .4 .04 Outras Despesas Sociais**

A conta analítica Outras Despesas Sociais recebe os lançamentos de outras despesas não especificadas no sub-grupo.

O valor da despesa quando o seu pagamento ocorrer em período superior a exercício/mês da realização deverá ser provisionado, para manter o princípio do regime de competência na contabilização da despesa.

Exemplo – *aplicável a todas as contas do Sub-Grupo 4.1.4 Despesas Sociais:*

**4.1.4.01** (D) Despesas Sociais – Capacitação Profissional

Despesa com curso técnico em ...

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Instituição*

Pagamento de despesa com curso técnico para ...

## 4 .2 Despesas Não Operacionais

O sub-grupo Despesas Não Operacionais agrupa as contas de despesa da Instituição relativas às atividades precípuas.

### 4 .2 .1 Despesas na Alienação de Valores e Bens

Neste título contábil são lançadas as despesas relativas à alienação de Ativos da Instituição.

O valor da despesa quando relativa a períodos superiores a exercício/mês da contratação deverão ser provisionados para manter o princípio do regime de competência na contabilização do custo/despesa.

A critério da Instituição, esta conta poderá ser desdobrada em contas analíticas, assim, o seu saldo representará a soma dos saldos analíticos identificados por cada contrato firmado para as operações de captação.

### 4 .2 .2 Outras Despesas Não Operacionais

Neste título contábil são lançadas as outras despesas que não participam diretamente da operação da Instituição.

O valor da despesa quando relativa a períodos superiores a exercício/mês da contratação deverão ser provisionados para manter o princípio do regime de competência na contabilização do custo/despesa.

A critério da Instituição, esta conta poderá ser desdobrada em contas analíticas, assim, o seu saldo representará a soma dos saldos analíticos identificados por cada contrato firmado para as operações de captação.

---

Exemplo – aplicável a todas as contas do Sub-Grupo **4.2 Despesas Não Operacionais**:

**4.2.1** (D) Despesas Não Operacionais – Alienação de Valores e Bens  
Despesa com certidões destinadas de bem de Ativo Permanente.

**1.1.1.03.01** (C) Bancos Contas Administrativas – *Discriminar*  
Pagamento de despesa com certidões para ...

## 5 Encerramento do Exercício

Grupo que representa a soma das contas de apuração.

### 5 .1 Apuração de Resultado

Sub-grupo que representa a soma das contas de resultado.

#### 5 .1 .1 Superávit do Exercício

Conta de apuração da diferença entre o total da receitas e despesas que resulta em valor positivo (credor).

#### 5 .1 .2 Déficit do Exercício

Conta de apuração da diferença entre o total da receitas e despesas que resulta em valor negativo (devedor).

## 7. Exemplos

### 7.1. Exemplos de Lançamentos do Grupo 1.1.3

Exemplos de Operações e Lançamentos a serem contabilizados.

*Empréstimos concedidos sejam eles de fonte própria ou de terceiros (Bancos e ou Instituições de Fomento). Poderão ser segregadas as contas por fundo se assim o gestor achar conveniente ou por exigência do financiador, ou ainda na hipótese de o controle de contas a receber não permitir que as operações sejam controladas por fundos aportados.*

#### Exemplo:

**Empréstimo concedido ao Sr. João da Silva, no valor de R\$ 600,00 com taxa de juros de 3,5% am (ao mês), mais TAC (Taxa de Abertura de Crédito) no valor de R\$ 15,00, lançamento a realizar a ser pago em 3 meses concedido no dia 15/01/2007.**

<b>D</b> – 1.1.3.1 – Empréstimos - Fundo Correspondente <i>(pelo montante total do empréstimo)</i>	R\$ 666,16
<b>C</b> – 3.1.1.01 – Receita de Juros <i>(pela receita de juros gerada até o final do mês regime de competência janeiro/07)</i>	R\$ 9,17
<b>C</b> – 1.1.3.02 – Rendas a Apropriar por Operações de Crédito <i>(pela receita de juros a ser apropriada nos meses subsequentes)</i>	R\$ 56,99
<b>C</b> – 3.1.1.02 – Taxa de Abertura de Crédito (TAC) <i>(pela TAC cobrada no ato da operação)</i>	R\$ 15,00
<b>C</b> – 1.1.1.03 – Bancos Contas Operacionais	R\$ 585,00

#### Lançamentos Mensais de Apropriação dos Juros pelo Regime de Competência:

##### Mês de Fevereiro/07

<b>D</b> – 1.1.3.02 – Rendas a Apropriar por Operações de Crédito <i>(pela receita de juros referente ao mês apropriada fevereiro/07)</i>	R\$ 20,58
<b>C</b> – 3.1.1.01 – Receita de Juros <i>(pela receita de juros gerada no mês regime de competência fevereiro/07)</i>	R\$ 20,58

##### Mês de Março/07

<b>D</b> – 1.1.3.02 – Rendas a Apropriar por Operações de Crédito <i>(pela receita de juros referente ao mês apropriada Março/07)</i>	R\$ 22,05
<b>C</b> – 3.1.1.01 – Receita de Juros <i>(pela receita de juros gerada até o final do mês regime de competência março/07)</i>	R\$ 22,05

##### Mês de Abril/07

<b>D</b> – 1.1.3.02 – Rendas a Apropriar por Operações de Crédito <i>(pela receita de juros referente ao mês apropriada Março/07)</i>	R\$ 14,36
<b>C</b> – 3.1.1.01 – Receita de Juros <i>(pela receita de juros gerada até o final do mês regime de competência março/07)</i>	R\$ 14,36

**7.2. Exemplos de PCLD – Aplicação da Tabela**

No exemplo abaixo poderá ser observada a situação hipotética de uma instituição ter a seguinte composição de carteira.

*Considerando que a OSCIP de Microcrédito “ALFA” apresenta a seguinte composição de Carteira de Crédito em determinada data:*

Prazos	Carteira Vencida	Carteira em Risco	Carteira Total
Em Dia	453.467,00	895.637,00	1.349.104,00
De 01 a 14 dias	40.000,00	74.345,00	114.345,00
De 15 a 30 dias	45.302,00	112.000,00	157.302,00
De 31 a 60 dias	45.300,00	89.373,00	134.673,00
De 61 a 90 dias	32.228,00	26.772,00	59.000,00
De 91 a 120 dias	23.000,00	5.000,00	28.000,00
De 121 a 150 dias	43.000,00	11.238,00	54.238,00
De 151 a 180 dias	61.000,00	0	61.000,00
<b>Total</b>			<b>1.957.662,00</b>

Considerando esse exemplo, utilizando a tabela da Resolução 2.682/99:

Risco / Nível	Período de Dias Atraso	% sobre o valor das Operações	Provisão
AA	Em Dia	0,0%	0
A	De 01 a 14 dias	0,5%	571,72
B	De 15 a 30 dias	1,0%	1.573,02
C	De 31 a 60 dias	3,0%	4.040,19
D	De 61 a 90 dias	10,0%	5.900,00
E	De 91 a 120 dias	30,0%	8.400,00
F	De 121 a 150 dias	50,0%	27.119,00
G	De 151 a 180 dias	70,0%	42.700,00
H	Acima de 180 dias	100,0%	0
<b>Total</b>			<b>90.303,93</b>

No exemplo acima teremos a PCLD no valor de R\$ 90.303,93; observou-se a PCLD de 4,61% em relação à Carteira Total.

## 1. Conceitos e Preceitos

É um conjunto de relatórios padronizados e ordenados pela legislação para demonstrar a posição e as variações patrimoniais na dimensão econômica e financeira, os resultados e as origens e aplicações de recursos de uma Entidade/ Empresa em um determinado período.

O objetivo deste Capítulo é o de recomendar a base de apresentação de Demonstrativos de uso geral, a fim de assegurar comparação tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores quanto com as demonstrações contábeis de outras Instituições, permitindo a análise pelas entidades de *rating*, de investidores e aplicadores, fundos, ordenadores, entre outros, pessoa física e jurídica privada e pública.

Para atingir este objetivo, este Capítulo dispõe sobre modelos baseados no Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito.

## 2. Balanço Patrimonial e Balancete

O Balanço e/ou Balancete Patrimonial são o conjunto de relatórios contábeis que são elaborados em uma determinada data com a finalidade de demonstrar a posição patrimonial e financeira da Instituição, estruturados de forma que permitam a sua análise e avaliação quantitativa e qualitativa.

Conceitualmente discrimina-se o Balanço e o Balancete pelo momento em que são realizados, sendo os Balanços no final do exercício, e o Balancete em qualquer mês do decorrer do exercício (Resolução CFC nº 685/90 – NBC T 2.7).

Assim como no Balanço, o Balancete deverá ter a sua apresentação semelhante em formato, conforme modelo abaixo apresentado.

O modelo de apresentação tem como princípio a padronização. A padronização permite que todas as Instituições sejam analisadas e avaliadas de forma uniforme e comparativa entre si inclusive, respeitando as características regionais.

A visão do Ativo, Passivo e Patrimônio Social, e seus detalhamentos respectivos, permite analisar e avaliar as disponibilidades, bens e direitos da Instituição e a representação dos indicadores.

Estas análises e avaliações, além de ser a representação de transparência e contribuir com a gestão da Instituição, permitem a atração qualificada de aplicadores, investidores, financiadores, entre outros.

Os Balanços e Balancetes devem obedecer à mesma estrutura de apresentação dos agrupamentos contábeis do Plano de Contas.

Sistemas contábeis informatizados de médio porte permitem a escolha dos agrupamentos contábeis desejados.

O modelo de demonstrativo que consta na seqüência considera a apresentação dos saldos até 3º nível do Plano de Contas Contábil, outros níveis mais analíticos poderão ser emitidos pelo Contador em seu sistema dependendo das suas reais necessidades.

**Modelo****Instituição:****CNPJ (MF) nº 00.000.000/000-00****Balanço/Balancete Encerrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

	<u>Exercício 01</u>	<u>Exercício 00</u>		<u>Exercício 01</u>	<u>Exercício 00</u>
<b>ATIVO TOTAL</b>			<b>PASSIVO TOTAL</b>		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Obrigações com Instituições de Crédito		
Títulos e Valores Mobiliários			Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos		
Operações de Crédito			Obrigações Fiscais e Tributárias		
Outros Valores a Receber			Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		
Material em Almoxarifado			Obrigações com Convênios e Parceirias		
Adiantamentos			Provisões Diversas		
Despesas Antecipadas					
Ativo Realizável a Longo Prazo			Passivo Exigível de Longo Prazo		
Títulos e Valores Mobiliários			Obrigações com Instituições de Crédito		
Operações de Crédito			Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos		
Outros Valores a Receber			Obrigações Fiscais e Tributárias		
Depósitos Judiciais			Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		
			Obrigações com Convênios e Parceirias		
Ativo Permanente			Patrimônio Social		
Investimentos			Fundo Patrimonial		
Imobilizado			Reservas		
Diferido			Superávit ou Déficit Acumulado		
			Acumulado Exercícios Anteriores		
			Exercício		

### 3. Demonstrativo de Resultado

O DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício é o relatório de detalhamento do saldo de Superávit ou Déficit do exercício e acumulado constante no Patrimônio Social do Balanço e Balancete Patrimonial da Instituição, tratado na Seção anterior deste mesmo Capítulo.

O Demonstrativo de Resultado representa a posição de saldo das contas de receitas e despesas exclusivamente relativas ao exercício, sendo apresentado com a mesma base temporal do Balanço ou Balancete Patrimonial.

No mesmo sentido do Balanço ou Balancete Patrimonial, o DRE, além de ser padronizado, é peça complementar e imprescindível para a análise e avaliação da Instituição. E, da mesma forma, permitir promover a aplicação de Indicadores que poderão ser vistos por gestores da Instituição, aplicadores, investidores, financiadores, entre outros.

Os Demonstrativos de Resultado, como fato de relato e informativo conseqüente a Balanços e Balancetes, também devem obedecer à mesma estrutura de apresentação dos agrupamentos contábeis do Plano de Contas.

Sistemas contábeis informatizados de médio porte permitem a escolha dos agrupamentos contábeis desejados.

O modelo de demonstrativo que consta na seqüência considera a apresentação dos saldos até 3º nível do Plano de Contas Contábil, outros níveis mais analíticos poderão ser emitidos pelo Contador em seu sistema dependendo das suas reais necessidades.

## **Modelo**

### **Instituição:**

**CNPJ (MF) nº 00.000.000/000-00**

**Demonstrativo de Resultados Encerrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

Exercício 01

Exercício 00

#### Contas de Resultado - Receitas

##### Receitas Operacionais

Receitas de Operações de Crédito

(-) Impostos e Deduções sobre Rendas de Operações de Crédito

Receitas Financeiras

Receitas de Recuperação de Créditos

Outras Receitas Operacionais

TOTAL RECEITAS

TOTAL DEDUÇÕES

RECEITAS LÍQUIDAS

#### Contas de Resultado - Custos e Despesas

##### Despesas Operacionais

Custo de Captação de Recursos

Despesas de Operação de Crédito

Despesas com Créditos de Liquidação Duvidosa

Despesas com Perdas de Operação de Crédito

Outras Despesas de Operação de Crédito

Despesas Administrativas e Sociais

Despesas de Depreciação e Amortização

SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OPERACIONAL

##### Receitas Não Operacionais

Receitas Não Operacionais

##### Despesas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

IMPOSTOS

SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO

#### 4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

##### Modelo

Instituição:

CNPJ (MF) nº 00.000.000/000-00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social Encerrado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Descrição	Fundos Institucionais	Fundos Especiais	Doações e Subvenções	Superávit	Déficit	Patrimônio Social
Saldo Inicial						
Integralizações						
Doações						
Subvenções						
Superávit						
Déficit						
Saldo Final						

**5. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos****Modelo** (Exemplo)

Instituição:

CNPJ (MF) nº 00.000.000/000-00

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos Encerrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

	Exercício 01	Exercício 00
<b>1. Origens dos Recursos</b>		
Superávit antes da gratuidade e renúncia fiscal		
Ajustes		
Tributos Passíveis de Benefício Fiscal		
Encargos de Depreciação		
Variação Patrimonial –		
<b>Superávit ajustado</b>		
Captação de recursos de longo prazo		
Fundo Social		
<b>Total das Origens</b>		
<b>2. Aplicação de Recursos</b>		
Aquisição de Imobilizado		
Aumento Ativo Realizável Longo Prazo		
<b>Total das Aplicações</b>		
<b>3. Variação dos recursos circulantes líquidos (1. – 2.)</b>		
<b>Demonstração da Variação dos Recursos Circulantes Líquidos</b>		
<b>4. Ativo Circulante no Início do Exercício</b>		
<b>5. Ativo Circulante no Final do Exercício</b>		
<b>6. Variação do Ativo Circulante Líquido</b>		
<b>7. Passivo Circulante no Início do Exercício</b>		
<b>8. Passivo Circulante no Final do Exercício</b>		
<b>9. Variação do Passivo Circulante Líquido</b>		
<b>10. Variação dos Recursos Circulantes Líquidos (6. – 9.)</b>		

**6. Demonstração de Fluxo de Caixa****Modelo** (Exemplo)

Instituição:

CNPJ (MF) nº 00.000.000/000-00

Demonstração do Fluxo de Caixa Encerrado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

	Valor	Sub-Total
<b>1 ORIGENS DE RECURSOS</b>		
<b>1.1 Das Operações</b>		
(+/-) Resultado Líquido do Exercício (Superávit ou Déficit)		
(+) Despesas de Depreciação, Amortização e Exaustão		
(+) Perdas por Equivalência Patrimonial		
(+) Prejuízo na Venda de Bens e Direitos do Ativo Permanente		
(+) Recebimentos no Período Classificados como REF (Resultado de Exercícios Futuros)		
(-) Ganhos por Equivalência Patrimonial		
(-) Lucro na Venda de Bens e Direitos do Ativo Permanente		
(-) Transferência de REF para Resultado do Exercício		
(-) Aumentos do Ativo Permanente		
(-) Diminuições do Passivo Circulante		
(+) Diminuições do Ativo Circulante		
(+) Aumentos do Passivo Circulante		
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores		
(+/-) Outras Despesas e Receitas que não afetam as Disponibilidades		
<b>1.2 Dos Constituintes</b>		
(+) Realização do Fundo Patrimonial e Contribuições para Reservas		
<b>1.3 De Terceiros</b>		
(+) Redução de Bens e Direitos do Ativo Realizável de Longo Prazo		
(+) Valor de Alienação de Bens e Direitos do Ativo Permanente		
(+) Aumento do Passivo Exigível de Longo Prazo		
<b>2 APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
a) Rendimentos pagos, creditados ou propostos		
b) Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo		
c) Aquisição de Bens e Direitos do Ativo Permanente		
d) Redução do Passivo Exigível de Longo Prazo		
<b>3 VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL (1 - 2)</b>		
<b>4 SALDO DO DISPONÍVEL INICIAL</b>		
<b>5 SALDO DO DISPONÍVEL FINAL</b>		

## 7. Notas Explicativas e Quadros Suplementares

As Notas Explicativas tem a principal finalidade de tornar transparentes as atividades, as principais práticas contábeis adotadas bem como as ações de gestão passadas e futuras da Instituição.

Alguns pontos recomendáveis nas Notas Explicativas:

- Descrição dos resultados alcançados – demonstrar quais ações que foram adotadas, e o que se pretende desenvolver para melhorar;
- Investimentos em treinamento de pessoal;
- Relacionar os resultados dos Indicadores e descrever os motivos para as ocorrências (positivas e/ou negativas);
- Orçamento – a Instituição deve representar os valores das ações pretendidas sobre os demonstrativos econômico-financeiros atuais e projetados;
- Impactos internos e externos;
- Fatos e ocorrências econômico-financeiros anteriores, atuais e perspectivas;
- Fatos contábeis relevantes, entre outros.
- Todas as Notas Explicativas, quando necessário e elucidativo, devem ser suportadas por quadros demonstrativos.

O IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil editou a NPC – Norma e Procedimento de Contabilidade nº 27 em 29 de dezembro de 2005, confirmada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, que trata das “Demonstrações Contábeis – Apresentação e Divulgações”. Neste documento consta título específico que trata das “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”, reproduzido no Capítulo VII – Anexos, Seção 6 – IBRACON – NPC nº 27.

Este documento confirma a importância que é dada as Notas Explicativas e detalha tecnicamente o que devem constar.

**Exemplo de Notas Explicativas:**

*Instituição:* \_\_\_\_\_  
*CNPJ (MF) nº* \_\_\_\_\_

*Histórico:*

A \_\_\_OSCIP\_\_\_ localizada no Município \_\_\_\_\_ UF\_\_\_ foi constituída em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, com o objetivo de suprir o mercado \_\_\_\_\_ de recursos financeiros para fomentar a atividade de \_\_\_\_\_, característica da região \_\_\_\_\_.

Como decorrência da atividade, foram identificados outros setores que requeriam assistência, e assim foram sendo agregados.

Com o apoio do BNDES foram agregados recursos que estão sendo disponibilizados, dentro dos mais adequados critérios de avaliação e acompanhamento...

*Práticas Contábeis:*

O princípio contábil adotado é o do regime de competência e assim como o plano de contas definido no "Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito"...

*Nota 01 – Disponibilidades:*

Títulos e Valores Mobiliários

- Saldo em 31/12/2007 ....
- Saldo em 31/12/2008 ....
- Variação ....

O saldo de 31/12/2008 representa o valor disponível para aplicação em Operações de Crédito. Este saldo constituiu-se a partir da captação realizada junto ao Fundo ... em novembro de 2008 e que tem como previsão de aplicação em até seis meses.

Operações de Crédito

- Saldo em 31/12/2007 ....
- Saldo em 31/12/2008 ....
- Variação ....

Com a equipe de Agentes de Crédito constituída de cinco profissionais, foram contratadas 5.000 operações de crédito, ao valor médio por contrato de R\$ 800,00, estando em aberto atualmente 4.200 contratos, com 2,5% de índice de inadimplência.

*Nota 02 – Ativo Permanente:*

Os saldos das contas do imobilizado foram contabilizados pelo custo original de aquisição.

Em R\$

<b>Nome da Conta</b>	<b>Valor Histórico</b>	<b>Valor Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Taxa Depreciação</b>
<b>Terrenos</b>	15.000,00	-0-	15.000,00	-0-
<b>Móveis e Utensílios</b>	5.500,00	1.100,00	4.400,00	10%
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	8.300,00	4.150,00	4.150,00	10%
<b>Total</b>	<b>28.800,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>23.550,00</b>	

*Nota 03 – Composição dos Financiamentos:*

Os financiamentos realizados pela instituição estão calculados conforme encargos contratuais com cada instituição e estão atualizados até a data do Balanço em 31/12/XX

Instituição	Nº Contrato.	Prazo	Encargos Contratuais	Valor Principal	Encargos	Total	Pagtos	Saldo Atual
BNDES	30005/04	108 meses	TJLP+3% a.a	R\$ 1.800.000	R\$ 235.000	R\$ 2.035.000	R\$ 122.289	R\$ 1.912.811
BID	JCFR03/01	60 meses	8,5% a.a.	R\$ 300.000	R\$ 36.789	R\$ 336.789	R\$ 25.890	R\$ 310.899
CEF	CF4400/07	36 meses	Selic	R\$ 125.000	R\$ 12.500	R\$ 137.500	R\$ 7.500	R\$ 130.000
				<b>R\$ 2.225.000</b>	<b>R\$ 284.289</b>	<b>R\$ 2.509.289</b>		<b>R\$ 2.353.710</b>

*Nota 04 – Operações de Crédito:***Composição da Carteira de Crédito por idade de saldos de vencimento.**

Os saldos da carteira ativa estão demonstrados abaixo conforme a idade dos saldos por vencimento acrescidos dos encargos contratuais e atualizados até a data de 31/12/XX tendo a seguinte composição:

**Período**

Até 30 dias	R\$ 35.800
de 31 a 90 dias.	R\$ 125.000
de 91 a 180 dias	R\$ 536.000
de 181 a 270 dias	R\$ 127.000
de 271 a 360 dias	R\$ 80.400
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 904.200</b>

*Nota 05 – Indicadores:*

	Exercício 01	Exercício 02
Qualidade da Carteira		
Índice de Carteira de Risco		
Índice de Inadimplência		
Índice de Castigo		
Valor Médio dos Créditos		
Gestão Operacional		
Índice de Renovação de Contratos		
Número de Clientes Ativos		
Número de Créditos Liberados		
Nível de Utilização de Crédito		
Auto-Suficiência Financeira		
Índice de Despesas Operacionais		
Desempenho Financeiro Geral		
Sustentabilidade Operacional		
Sustentabilidade Financeira		
Retorno sobre os Ativos		
Retorno sobre o Patrimônio		
Eficiência e Produtividade		
Despesas Operacionais		
Carteira por Agente de Crédito		
Empréstimos por Agente de Crédito		
Solvência e Liquidez		
Liquidez Geral		
Liquidez Corrente		
Multiplicador de Patrimônio		

*Nota 05 – Projeções:*

*Descrever resultados esperados.*

*Ações em andamento.*

*Receitas e Despesas projetadas.*

*Ações sociais.*

*Pesquisas e representatividade.*

## 1. Conceitos e Preceitos

Indicadores de Desempenho e Resultado são medidores de uma organização, podem ser econômicos, financeiros, operacionais, de situação patrimonial. O indicador por si só e visto isoladamente pode não trazer muita informação, mas pode e deve ser comparado com empresas do mesmo ramo ou ainda uma empresa em referência.

Podemos comparar por analogia os indicadores com “relógios de um avião”, que demonstram velocidade, altitude, longitude, pressão, combustível. Sem os “relógios” ficará difícil o piloto realizar o seu voo.

Outro exemplo na utilidade de Indicadores é que as Demonstrações Contábeis da situação patrimonial e econômica de uma Instituição são apresentadas de forma estática num determinado período. Quando o objetivo é analisar o desempenho de uma empresa podemos verificar através dos seus Indicadores ao longo do tempo as tendências ou ainda comparar os resultados com os resultados de outras empresas.

A utilização de Indicadores quantitativos e qualitativos se torna importante para a avaliação do desempenho das OSCIP's de Microcrédito. Ao mesmo tempo realizar comparações destes Indicadores com os de outras Instituições referenciais se torna importante para a avaliação e análise dos Resultados e Desempenho. Neste trabalho procurou-se utilizar os Indicadores habitualmente utilizados por Instituições de fomento, associações e instituições financiadoras nacionais e internacionais.

Os Indicadores são agrupados em:

- ✓ **Qualidade da Carteira,**
- ✓ **Gestão Operacional,**
- ✓ **Desempenho Financeiro Geral,**
- ✓ **Eficiência e Produtividade,**
- ✓ **Solvência e Liquidez.**

## **1.1 - Referenciais Teóricos e Práticos**

Para a escolha de um conjunto padrão de utilização de Indicadores, foram tabulados os indicadores de algumas instituições nacionais e internacionais, para a verificação de frequência de sua utilização. Entre eles foram escolhidos 4 (quatro) referências (SEBRAE, PLANET FINANCE, DAI BRASIL), sendo utilizados trabalhos realizados e/ou publicados e sites utilizados como fonte de pesquisa.

### **Referência 1:**

Recente trabalho da Planet Finance em parceria com a ABCRED identifica alguns indicadores para análise em trabalho publicado no VI Seminário do Banco Central.

#### **DESEMPENHO FINANCEIRO GERAL**

- Sustentabilidade Operacional
- Sustentabilidade Financeira
- Retorno sobre os ativos ajustado (AROA)
- Retorno sobre o patrimônio ajustado (AROE)

#### **QUALIDADE DE CARTEIRA**

- Carteira em risco > 30 dias
- Inadimplência > 30 dias
- Carteira castigada
- Cobertura do risco

#### **EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE**

- Custos operacionais
- Agentes de crédito por funcionários
- Carteira por agentes de crédito
- Empréstimos por agente de crédito
- Rendimento da carteira
- Custo médio da dívida
- % das despesas administrativas

#### **CRESCIMENTO E ALCANCE**

- Crescimento de carteira
- Crescimento de empréstimos
- Empréstimo ativo médio

#### **SOLVÊNCIA E LIQUIDEZ**

- Multiplicador do patrimônio
- Liquidez geral
- Liquidez Corrente

### **Referências 2 e 3:**

Em abril de 2004 o SEBRAE em conjunto com a ABDE (Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento) realizou parceria com a DAI BRASIL e consolidou o Manual de Avaliação das instituições de Microfinanças cujo método foi chamado de "Método Tamanduá". Neste documento poderemos encontrar os indicadores de desempenho propostos pela DAI BRASIL.

Indicadores de Desempenho Operacional e Financeiro

**ESTRUTURA**

Quociente de endividamento  
Custo Financeiro  
Composição do ativo

**PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA**

Eficiência operacional  
Produtividade dos agentes de crédito  
Produtividade institucional

**RENTABILIDADE**

Retorno sobre ativos (sem ajustes e ajustado)  
Retorno sobre patrimônio (sem ajustes e ajustado)  
Auto-suficiência operacional (sem ajustes e ajustada)  
Auto-suficiência financeira (sem ajustes e ajustada)

**ESTRUTURA DE CUSTO**

Custos financeiros  
Despesas para a constituição de provisões para devedores duvidosos  
Despesas com pessoal  
Despesas administrativas

**Referência 4:**

Indicadores definidos na Metodologia do MICROFIN que é outra análise reconhecida nacional e internacionalmente.

*Fonte: Como usar Microfin 3, Un manual para la planificación operativa y elaboración de un modelo financiero, Shirley A. Lunde, Serie instrumento técnico No 2 Septiembre de 2002 –CGAP.*

Indicadores de rendimiento y ratios de Microfin

**Calidad de la cartera**

Cartera en riesgo  
Ratio de reserva para préstamos incobrables  
Ratio de castigos de préstamos

**RENTABILIDADE**

Sostenibilidad operativa  
Sostenibilidad financiera  
Rendimiento ajustado del activo total  
Rendimiento ajustado de capital (AROE)

**Solvencia**

Multiplicador de capital  
Ratio rápido  
Eficiencia y productividad  
Rendimiento de cartera  
Ratio de costos operativos  
Prestatarios por oficial de crédito  
Cartera por oficial de crédito  
Costo promedio de deuda

## 1.2 - QUADRO RESUMO DOS REFERENCIAIS

Os Indicadores de Resultado e Desempenho foram agrupados no quadro resumo abaixo para melhor análise. Analisando os indicadores, identificamos a frequência com que é utilizado, sendo possível aferir que os que apresentam maior utilização comum podem ser os mais significativos devido à qualidade das Instituições que os utilizam. Partindo desta premissa podendo ser sugeridos para a utilização das OSCIP's de Microcrédito.

**Legenda:** (X) maior frequência / (X) menor frequência

Grupo	Indicador	MICROFIN	PLANET FINANCE	DAI BRASIL	SEBRAE
Qualidade da Carteira	Índice de Inadimplência	X	X	X	X
	Índice de Carteira de Risco	X	X	X	X
	Índice de Castigo	X	X	X	X
	Valor Médio dos Créditos		X	X	X
	Cobertura do Risco		X		
Gestão Operacional	Índice de Despesas Operacional				
	Auto-Suficiência Financeira				
	Nível de Utilização de Crédito				
Desempenho Financeiro	Sustentabilidade Operacional	X	X	X	X
	Sustentabilidade Financeira	X	X	X	X
	Retorno sobre os Ativos (ROA)	X	X	X	X
	Retorno sobre o Patrimônio (ROE)	X	X	X	X
Eficiência e Produtividade	Índice de Custos Operacionais	X	X	X	X
	Carteira por agente de Crédito	X	X	X	X
	Empréstimos por agente de crédito		X	X	X
	Rendimento da Carteira	X	X		
	Custo médio da Dívida	X	X		
Solvência e Liquidez	Multiplicador do Patrimônio	X	X		
	Liquidez Geral		X	X	X
	Liquidez Corrente		X	X	X
Estruturas de Custos	Custos Financeiros			X	X
	Despesas PCLD			X	X
	Despesas com Pessoal			X	X
	Despesas Administrativas			X	X

Porém, além de comparar os Indicadores, na Oficina Nacional em Brasília nos dias 29 e 30/08/2007 foi realizada uma crítica pelo grupo participante, e validação referendando os Indicadores aqui escolhidos sendo ainda sugeridos outros complementares que são apresentados a seguir.

O conjunto de Indicadores sugeridos para a utilização nas OSCIP's de Microcrédito foi escolhido tendo em vista os utilizados com maior freqüência pelas instituições pesquisadas e que são reconhecidos nacional e internacionalmente, conforme levantamento realizado.

A seqüência é apresentada por conjunto de indicadores, e sua fórmula de cálculo e a interpretação da medição do índice.

Destaca-se que o índice por si só visto isoladamente poderá não trazer informações e conclusões para a administração da OSCIP, podendo para complementar a comparação utilizar outras análises tais como: Séries Temporais (Análise dos índices num tempo período); *Análise Cross Sectional* (que analisa índices de empresas do mesmo segmento – OSCIP's de Microcrédito); e análise de *Benchmarking* (Instituição Nacional ou Internacional).

## 2. Descrição e Forma de Cálculo

Os Indicadores de resultado e desempenho são apresentados segundo grupos de Indicadores conforme suas análises:

- A) Qualidade de Carteira.
- B) Gestão Operacional.
- C) Desempenho Financeiro Geral.
- D) Eficiência e Produtividade.
- E) Solvência e Liquidez.

Na descrição dos Indicadores é apresentada abreviatura e o nome do indicador (apenas para efeito didático não sendo imprescindível a sua utilização). Logo a seguir sua fórmula de cálculo considerando os itens utilizados pela indústria do Microcrédito. Na seqüência é apresentada a descrição do objetivo do índice, e apenas serve como referência de medida do Indicador podendo não ser única a sua interpretação. Salienta-se como dito anteriormente a recomendação de que os Indicadores sejam comparados com Instituições nacionais e ainda com períodos diferentes, para que a análise dos resultados e desempenho seja feita de forma adequada.

*Obs.: Não se pretende esgotar aqui o número nem tampouco a qualidade de outros indicadores que poderão ser utilizados, mas simplesmente optou-se por alguns julgados necessários e que, em nosso entendimento, são reconhecidos nacional e internacionalmente.*

**A) QUALIDADE DE CARTEIRA****a. (ICR) Índice de Carteira de Risco:**FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{ICR} = \frac{\text{Carteira em risco acima de 30 dias} + \text{Carteira Renegociada}}{\text{Carteira Ativa Bruta}} \times 100$$

O que este índice mede:

O **ICR** mede qual é a proporção do volume total emprestado em relação à carteira contaminada vencida a mais de 30 dias, considerando as renegociações. Ou seja, empréstimos com parcelas vencidas e vincendas duvidosas de recebimento superiores há 30 dias.

**b. (I) Índice de Inadimplência**FÓRMULA DE CÁLCULO

$$I = \frac{\text{Carteira inadimplente acima de 30 dias}}{\text{Carteira Ativa Bruta}} \times 100$$

O que este índice mede:

O **Índice de Inadimplência** mede a proporção de empréstimos com parcelas vencidas e não pagas a mais de 30 dias em relação à carteira de bruta atual.

**c. (IC) Índice de Castigo**FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{IC} = \frac{\text{Carteira Castigada no Período}}{\text{Carteira Ativa Bruta Média}}$$

**Obs:** Carteira Ativa Bruta Média = (Carteira Ativa Média do ano 1 + Carteira Ativa Média do ano 0) ÷ 2

O que este índice mede:

O **Índice de Castigo** mede a proporção de empréstimos com parcelas vencidas e não pagas a mais de 30 dias que foram excluídas da carteira de crédito por perda (carteira castigada) em relação à carteira de bruta média.

#### d. (VMC) Valor Médio dos Créditos

##### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{VMC} = \frac{\text{Valor Total Financiado no Período}}{\text{Número de Operações no Período}}$$

O que este índice mede:

O **VMC** mede o valor médio individual das operações de crédito num determinado período, para se avaliar o atendimento às necessidades dos micro e pequenos empreendedores alvo das OSCIP's de Microcrédito.

## **B) GESTÃO OPERACIONAL**

### **a. (IRC) Índice de Renovação de Contratos**

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{IRC} = \frac{\text{Número de Contratos Renovados}}{\text{Número de Contratos Liquidados}} \times 100$$

O que este índice mede:

O **IRC** mede o percentual de negócios novos firmados com os clientes atuais e que estão em dia com suas obrigações.

### **b. (CA) Número de Clientes Ativos**

$$\text{CA} = \text{Número de Clientes Ativos em determinado Período}$$

O que este índice mede:

O **CA** mede a quantidade de clientes ativos num determinado período e serve para comparar com outras instituições, bem como utilizá-lo como base para o cálculo de outros indicadores.

### **c. (CL) Número de Créditos Liberados**

$$\text{CL} = \text{Quantidade de operações realizadas em determinado Período}$$

O que este índice mede:

O **CL** mede a quantidade de contratos firmados num dado período, e serve para comparar com outras instituições bem como utilizá-lo como base para o cálculo de outros indicadores.

**d. (UC) Nível de Utilização de Crédito**FÓRMULA DE CÁLCULO

$$UC = \frac{\text{Saldo Médio da Carteira no Período}}{(\text{Saldo Médio da Carteira no Período} + \text{Saldo Médio das Disponibilidades})^{(*)}} \times 100$$

O que este índice mede:

O **UC** mede a aplicação em Crédito das disponibilidades de recursos considerando apenas os recursos livres para operações de crédito.

(\*) Os Saldos Médios da Carteira no Período e das Disponibilidades se referem aos saldos das operações e das disponibilidades oriundas do microcrédito produtivo orientado.

**e. (AF) Auto-Suficiência Financeira**FÓRMULA DE CÁLCULO

$$AF = \frac{\text{Receitas Totais incorridas no Período}}{\text{Despesas Totais incorridas no Período}} \times 100$$

O que este índice mede:

A **AF** permite aferir qual a relação das despesas operacionais na sustentabilidade da Instituição.

**f. (IDO) Índice de Despesas Operacionais**FÓRMULA DE CÁLCULO

$$IDO = \frac{\text{Despesas Operacionais no Período}}{\text{Saldo Médio Carteira Ativa no Período}} \times 100$$

O que este índice mede:

O **IDO** permite aferir qual foi o percentual de Despesas Operacionais para a manutenção da carteira ativa da Instituição ao longo do período analisado.

## DESEMPENHO FINANCEIRO GERAL

### a. (SO) Sustentabilidade Operacional

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$SO = \frac{\text{Receitas Operacionais}}{(\text{Despesas Financeiras} + \text{Provisão} + \text{Despesas Operacionais})} \times 100$$

O que este índice mede:

Este índice mede o percentual de participação das Receitas Operacionais na sustentabilidade da Instituição.

### b. (SF) Sustentabilidade Financeira

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$SF = \frac{\text{Receitas Financeiras}}{(\text{Despesas Financeiras} + \text{Provisões} + \text{Despesas Operacionais})} \times 100$$

O que este índice mede:

Este índice mede o percentual de participação das Receitas Financeiras na sustentabilidade da Instituição.

### c. (ROA) Retorno sobre os Ativos

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$ROA = \frac{\text{Total das Receitas Operacionais}}{\text{Ativo Médio}} \times 100$$

Obs: Ativo Médio = (Ativo do ano 1 + Ativo do ano 0) ÷ 2

O que este índice mede:

O **ROA** mede a capacidade que os ativos têm de gerar receitas para a Instituição. Quanto maior este índice melhor.

#### d. (ROE) Retorno sobre o Patrimônio

##### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{ROE} = \frac{\text{Déficit ou Superávit}}{\text{Patrimônio Médio}}$$

**Obs:** Patrimônio Médio = (Patrimônio Social no ano 1 + Patrimônio Social do ano 0) ÷ 2

O que este índice mede:

O **ROE** mede quanto de Superávit cada real de patrimônio gerou para a Instituição. Quanto maior este índice melhor em caso de superávit. Em caso de déficit não é comum se calcular.

## C) EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE

### a. (DO) Despesas Operacionais

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$DO = \frac{\text{Despesas Operacionais}}{\text{Carteira Ativa Média}} \times 100$$

O que este índice mede:

**DO** apura e compara os custos incorridos para a manutenção da carteira de crédito das Instituições. Quanto menor este custo melhor.

### b. (CA) Carteira por Agente de Crédito

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$CA = \frac{\text{Carteira Ativa Bruta}}{\text{Número de Agentes de Crédito}}$$

O que este índice mede:

Mede a proporção média da carteira de crédito que está sobre a responsabilidade de cada Agente de Crédito das OSCIP's de Microcrédito.

### c. (EA) Empréstimos por Agente de Crédito

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$EA = \frac{\text{Número de Operações Ativas}}{\text{Número de Agentes de Crédito}}$$

O que este índice mede:

Mede a proporção de operações de crédito que está sobre a responsabilidade de cada Agente de Crédito das OSCIP's de Microcrédito.

## D) SOLVÊNCIA E LIQUIDEZ

### a. (LG) Liquidez Geral

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

O que este índice mede:

Este índice mede quanto existe de recursos para cada um real de dívida de Curto e Longo Prazo na Instituição. Importante ser maior que 1,0, se for menor refere-se a dívidas de Curto Prazo que estão financiando os Ativos Permanentes.

### b. (LC) Liquidez Corrente

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O que este índice mede:

Este índice mede quanto existe de recursos para cada um real de dívida Circulante Líquida. Importante ser maior que 1,0.

### c. (MP) Multiplicador de Patrimônio

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$MP = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Patrimônio Social}}$$

O que este índice mede:

Este índice mede a capacidade da Instituição de gerar recursos através do seu Patrimônio Social em relação à alavancagem de capitais de terceiros.

### 3. Exemplos

Para exemplificar a aplicação dos Indicadores, são tabuladas abaixo algumas informações aleatórias de uma OSCIP de Microcrédito:

Considerando que a OSCIP de Microcrédito "Alfa" tenha a seguinte composição de informações na data de 31/12/xxxx.

<u>Descrição da Informação</u>	<u>Valores R\$ ou numéricos</u>
- Carteira Ativa Total Bruta	R\$ 1.957.662,00
- Total do Ativo Circulante	R\$ 2.645.389,00
- Total do Passivo Circulante	R\$ 753.523,00
- Total inadimplência acima de 30 dias	R\$ 64.382,00
- Nº. de Contratos Renovados período de 01/01 a 31/12	938
- Nº. de contratos Liquidados período de 01/01 a 31/12	1.305
- Patrimônio Médio (período de 01/01 a 31/12)	R\$ 543.000,00
- Superávit do Exercício finda em 31/12/xxxx.	R\$ 29.360,00
- Número de Agentes de Crédito	09

Na Tabela abaixo se apresenta um exemplo de cálculo para cada grupo de indicadores:

Grupo	Indicador	Fórmula	Aplicação
A) Qualidade de Carteira	(I) Índice de Inadimplência	$(I) = \frac{\text{Carteira inadimplente acima de 30 dias}}{\text{Carteira ativa bruta}} \times 100$	$\frac{\text{R\$ } 64.382,00}{\text{R\$ } 1.957.662,00} = 3,28\%$
B) Gestão Operacional	(IRC) Índice de Renovação de Contratos	$(IRC) = \frac{\text{Número de Contratos Renovados}}{\text{Número de Contratos Liquidados}} \times 100$	$\frac{938}{1.305} = 71,87\%$
C) Desempenho Financeiro Geral	(ROE) Retorno sobre o Patrimônio	$(ROE) = \frac{\text{Déficit ou Superávit}}{\text{Patrimônio Médio}}$	$\frac{\text{R\$ } 29.360,00}{\text{R\$ } 543.000,00} = 5,40\%$
D) Eficiência e Produtividade	(CA) Carteira por agente de crédito	$(CA) = \frac{\text{Carteira ativa bruta}}{\text{Número de agentes de crédito}}$	$\frac{\text{R\$ } 1.957.662,00}{9} = \text{R\$ } 217.518,00$
E) Solvência e Liquidez	(LC) Liquidez corrente	$(LC) = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	$\frac{\text{R\$ } 2.645.389,00}{\text{R\$ } 753.523,00} = 3,51$

As aplicações e exemplos acima são meramente ilustrativos, sendo que tais resultados devem ser comparados com séries históricas da OSCIP de Microcrédito, comparando com o desempenho de outras OSCIP's da mesma região ou referências nacionais e internacionais analisando as tendências.

Importante também referenciar, que o resultado e veracidade da informação gerada quando da aplicação destes Indicadores é diretamente proporcional à qualidade das informações geradas pela OSCIP em seus controles internos (contábeis e gerenciais). De uma análise cuidadosa dos dados irá depender o nível de refinamento e os critérios utilizados para gerar a informação, da mesma forma que a contabilização das operações geradas pela contabilidade. Neste sentido a utilização do Manual do Plano de Contas Padrão é imprescindível, para que a informações sejam geradas de forma coerente e padronizada entre as OSCIP's de Microcrédito.

## 1. Recomendações

Procedimentos de adoção de auditoria contábil, fiscal e operacional são recomendáveis, apesar de não haver obrigatoriedade legal regulamentar.

### **Parecer dos Auditores Independentes**

*“As demonstrações contábeis são sempre de responsabilidade da administração da empresa e são assinadas pelo Contador devidamente autorizado. O parecer de auditores independentes sobre elas é de fundamental importância.”*

Retirado do Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações.

Apesar tão somente algumas Companhias principalmente as abertas (lei 6404/76) serem obrigadas a submeter às demonstrações contábeis a Auditoria Independente, e outras ainda subordinadas ao BACEN (Banco Central) ou SUSEP (Superintendência Nacional de Seguros Privados) também da mesma forma, recomenda-se as OSCIP's de Microcrédito que na medida do possível, e dentro de uma razoabilidade entre custos e benefícios avaliem a possibilidade de submeter suas demonstrações a Auditores Independentes. Isto se justifica na medida em que um sistema de informações e prestação de contas através das demonstrações transparentes e ainda auditada e certificada por auditores independentes permita uma maior segurança e credibilidade ao negócio da Instituição. E por sua vez poderá permitir a atração de investimentos de capitais, sejam eles públicos ou privados às Instituições, reduzindo pelo menos em parte os riscos.

As recomendações se justificam não só tecnicamente, mas também política e administrativamente favorecendo com esta atitude a nossa contribuição à melhoria da imagem, principalmente internacional, e de combate à sonegação e a crise de corrupção que atualmente o Brasil está vivendo.

Logicamente, fazendo um contraponto a esta recomendação, o valor dos serviços pode ser representativo as condições financeiras, administrativas e o tamanho da Instituição para tal decisão.

## 1. Relação / Descrição

### Glossário

#### A

##### **AMORTIZAÇÃO**

*Representa a conta que registra a diminuição do valor dos bens intangíveis registrados no Ativo Permanente- Diferido, é a perda de valor de capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e qualquer outro, com existência ou exercício de duração limitada.*

##### **ANDRAGOGIA**

*Deriva do grego ANER (adulto) e AGOGUS (conduzir/guiar). Ciência e arte de orientar seres humanos adultos a aprenderem. A andragogia como filosofia educativa, valoriza a autonomia do indivíduo, sua experiência anterior, que se constitui num recurso importante para o desenvolvimento da aprendizagem auto dirigida. Esta filosofia de ensino-aprendizagem foi adotada no escopo metodológico das oficinas de construção e difusão deste Manual.*

##### **ATIVO**

*São todos os bens, direitos e valores a receber de uma entidade. Contas do Ativo têm saldos devedores, à exceção das contas retificadoras (como PCLD, duplicata descontadas, depreciação acumulada, amortização acumulada e provisões para ajuste ao valor de mercado).*

##### **ATIVO CIRCULANTE**

*Dinheiro em caixa ou em bancos; bens, direitos e valores a receber no prazo máximo de um ano, ou seja, Realizável a Curto Prazo, (duplicatas, estoques de mercadorias produzidas, etc.); aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.*

##### **ATIVO DIFERIDO**

*Contas do Permanente que evidenciam os recursos aplicados na realização de despesas que, por contribuírem para a formação do resultado de mais de um exercício social futuro, somente são apropriadas às contas de resultado à medida e na proporção em que essa contribuição influencia a geração do resultado de cada exercício.*

##### **ATIVO PERMANENTE**

*Contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Permanente é composto de 3 subgrupos: Investimentos, Imobilizado e Diferido.*

#### B

##### **BACEN ou BCB**

*Banco Central do Brasil*

##### **BALANÇO**

*É um quadro (mapa, gráfico, etc.) onde é demonstrada a situação econômica e financeira da Instituição na data a que o Balanço diz respeito. O Balanço avalia a riqueza, isto é, o valor da Instituição, mas não demonstra o seu resultado, apenas o apresenta em valor total, sendo a sua demonstração feita num outro documento chamado "Demonstração de Resultados". O balanço é composto por duas partes, que se encontram sempre em equilíbrio. O Ativo é igual ao Passivo mais o Patrimônio Social.*

##### **BALANÇO PATRIMONIAL**

*É a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Instituição.*

##### **BENS**

*Tudo que pode ser avaliado economicamente e que satisfaça necessidades humanas.*

##### **BENS DE RENDA**

*Não destinados aos objetivos da empresa (imóveis destinados à renda ou aluguel).*

## **BENS FIXOS OU IMOBILIZADOS**

*(representam os bens duráveis, com vida útil superior a 1 ano): imóveis, veículos, máquinas, instalações, equipamentos, móveis e utensílios.*

## **BID**

*Banco Interamericano de Desenvolvimento*

## **BNDES**

*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*

## **C**

### **CARTEIRA ATIVA**

*Saldo a receber dos clientes (capital liberado mais os encargos decorridos, desde que apropriados em regime de competência).*

### **CARTEIRA CASTIGADA**

*Saldo dos títulos (carteira contaminada) vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias (capital liberado mais os encargos decorridos, desde que apropriados em regime de competência).*

### **CARTEIRA CONTAMINADA**

*Saldo a receber dos clientes que tenham, no mínimo, uma parcela vencida há mais de 30 (trinta) dias (capital liberado mais os encargos decorridos, desde que apropriados em regime de competência).*

**Obs.:** *Considera-se (castiga-se) todo o crédito com uma ou mais parcelas com mais de 30 (trinta) dias de atraso como "contaminado" = carteira a descoberto = carteira em risco.*

### **CARTEIRA INADIMPLENTE**

*Parcelas vencidas a mais de 30 (trinta) dias.*

**Obs.:** *Depende da política institucional, ou seja, algumas IMF's consideram inadimplentes créditos com atraso de 01 (um) dia, 05 (cinco) dias, etc. O tradicional é considerar inadimplente as parcelas com atraso de mais de 30 (trinta) dias.*

### **CARTEIRA VIGENTE**

*Saldo total a receber dos clientes (valores em capital mais encargos decorridos e a decorrer).*

## **CONTABILIDADE**

*É a ciência que estuda e controla o patrimônio, objetivando representá-lo graficamente, evidenciar suas variações, estabelecer normas para sua interpretação, análise e auditoria e servir como instrumento básico para a tomada de decisões de todos os setores direta ou indiretamente envolvidos com a Instituição.*

## **CONTAS DE RESULTADO**

*Registram as receitas e despesas, permitindo demonstrar o resultado do exercício.*

## **CONTAS PATRIMONIAIS**

*Representam os elementos ativos e passivos (bens, direitos, obrigações e situação líquida).*

## **CONTAS RETIFICADORAS DO ATIVO**

*São classificadas no ativo, tendo saldos credores, por isso são demonstradas com o sinal (-).*

## **D**

### **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

*Demonstrativos/Relatórios gerados a partir da Contabilidade, apresentando o Balanço Patrimonial, o Demonstração de Lucros/Prejuízos do Exercício e Acumulados, entre outros Demonstrativos e Relatórios de gestão da entidade.*

### **DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)**

*Tem por objetivo demonstrar a movimentação da conta de lucros ou prejuízos acumulados, ainda não distribuídos aos sócios, acionistas, revelando os eventos que influenciaram a modificação do seu saldo. Essa demonstração deve também revelar o dividendo por ação do capital realizado.*

### **DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ou PATRIMÔNIO SOCIAL**

*Fornecer a movimentação ocorrida durante os exercícios nas contas componentes do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social, faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição no PL/PS.*

### **DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (DOAR)**

*Têm por objetivo a demonstração contábil destinada a evidenciar num determinado período as modificações que originaram as variações no capital circulante líquido da Instituição. E apresentar informações relacionadas a financiamentos (origens de recursos) e investimentos (aplicações de recursos) da empresa durante o exercício, onde, estes recursos são os que afetam o capital circulante líquido (CCL) da Instituição.*

### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**

*Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.*

### **DEPRECIÇÃO ACUMULADA**

*Representa o desgaste de bens físicos registrados no ativo permanente, pelo uso, por causas naturais ou por obsolescência.*

### **DESPESAS ANTECIPADAS**

*Compreende as despesas pagas antecipadamente que serão consideradas como custos ou despesas no decorrer do exercício seguinte. Ex: seguros a vencer, alugueis a vencer e encargos a apropriar.*

### **DESPESAS**

*São gastos incorridos para, direta ou indiretamente, gerar receitas. As despesas podem diminuir o ativo e/ou aumentar o passivo exigível, mas sempre provocam diminuições na situação líquida.*

### **DIFERIDO**

*Aplicações de recursos em despesas que contribuirão para lucro em mais de um período; pesquisa e desenvolvimento.*

### **DIREITOS**

*Valores a serem recebidos de terceiros, por vendas a prazo ou valores de nossa propriedade que se encontra em posse de terceiros.*

### **DISPONÍVEL**

*Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de caixa, bancos conta movimento, cheques para cobrança e aplicações no mercado aberto.*

### **DUPLICATA**

*Título de crédito cuja quitação prova o pagamento de obrigação oriunda de compra de mercadorias ou de recebimentos de serviços. É emitida pelo credor (vendedor da mercadoria) contra o devedor (comprador), pelo qual se deve ser remetida a este último para que a assine (ACEITE), reconhecendo seu débito. Este procedimento é denominado aceite.*

## **E**

### **EFICIÊNCIA**

*"Fazer certo as coisas". Centrado no processo. P. Drucker*

### **EFICÁCIA**

*"Fazer a coisas certas." Centrado no resultado. P. Drucker*

### **EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DA CONTABILIDADE**

*Ativo = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido/Patrimônio Social.*

## **ESTOQUES**

*Representam os bens destinados à venda e que variam de acordo com a atividade da entidade. Ex: produtos acabados, produtos em elaboração, matérias-primas e mercadorias.*

## **EXERCÍCIO SOCIAL**

*É o espaço de tempo (12 meses), findo o qual as pessoas jurídicas apuram seus resultados; ele pode coincidir, ou não, com o ano-calendário, de acordo como que dispuser o estatuto ou o contrato social. Perante a legislação do imposto de renda, é chamado de período-base (mensal ou anual) de apuração da base de cálculo do imposto devido.*

## **EXIGÍVEL À LONGO PRAZO**

*Exigibilidades com vencimento após o encerramento do exercício subsequente.*

## **F**

### **FATOS ADMINISTRATIVOS**

*São os que provocam alterações nos elementos do patrimônio ou do resultado. Por essa razão, também são denominados fatos contábeis.*

### **FUNÇÕES DA CONTABILIDADE**

*Registrar, organizar, demonstrar, analisar e acompanhar as modificações do patrimônio em virtude da atividade econômica ou social que a empresa exerce no contexto econômico.*

## **I**

### **ICC**

*Instituição Comunitária de Crédito*

*Instituição privada criada normalmente no âmbito local, para atender a demandas específicas de crédito aos empreendedores e consumidores locais sejam bairro, município ou região.*

### **IMF**

*Instituição de Microfinanças – Instituições que operam financiamentos de microcrédito e demais produtos adequados ao empreendedor de baixa renda.*

### **IMOBILIZADO**

*Bens e direitos destinados às atividades da entidade; terrenos, edifícios, máquinas e equipamentos, veículos, móveis e utensílios, obras em andamento para uso próprio, etc.*

### **INDICADORES DE DESEMPENHO E RESULTADOS**

*São ferramentas numéricas qualitativas ou quantitativas que transmitem informação para análise e tomada de decisão.*

### **INVESTIMENTOS**

*Recursos aplicados em participações em outras sociedades e em direitos de qualquer natureza que não se destinam à manutenção da atividade da entidade. O conceito principal é que a entidade não deve usar os bens nas suas atividades rotineiras; ações, patentes, obras de arte, imóveis destinados ao arrendamento, imóveis não utilizados.*

## **L**

### **LUCROS ACUMULADOS**

*Resultado positivo acumulado da entidade legalmente fica em destaque, mas, tecnicamente, enquanto não distribuídos ou capitalizados, podem ser considerados como reservas de lucros.*

## M

### MICROCRÉDITO

*Principal atividade do setor de microfinanças. Trata-se de empréstimos de pequeno valor dado ao empreendedor de baixa renda, tanto da economia formal e como da informal. Fórmula encontrada para potencializar o desenvolvimento de pequenos negócios, através de crédito ágil para indivíduos que pela baixa formalização de seus negócios não se encontram em condições para pleitear crédito junto às instituições tradicionais do sistema financeiro.*

### MICROFINANÇA

*Caracteriza-se por toda e qualquer operação financeira destinada à população de baixa renda. Trata da provisão de serviços financeiros a clientes de baixa renda, incluindo trabalhadores por conta própria. Algumas dessas instituições provêm a intermediação de serviços sociais, entre outros*

### MTE

*Ministério do Trabalho e Emprego*

## N

### NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

*Visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial, ou ainda, poderá estar relacionada a qualquer outra das Demonstrações Financeiras, seja a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, seja a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos / Superávits ou Déficits Acumulados.*

## O

### OSCIP

*Organização da Sociedade Civil de Interesse Público com qualificação concedida pelo Ministério da Justiça reconhecendo legalmente as organizações da sociedade civil cuja atuação se dá no espaço público não estatal. No caso do microcrédito, estão isentas da lei de usura, necessitam ter uma elevada transparência administrativa. Não necessitam de limite mínimo de patrimônio líquido e detém facultado o acesso aos recursos destinados aos programas de fortalecimento do setor.*

### OBRIGAÇÕES

*São dívidas ou compromissos de qualquer espécie ou natureza assumidos perante terceiros, ou bens de terceiros que se encontram em nossa posse.*

## P

### PADRONIZAÇÃO

*É a unificação do comportamento dos indivíduos segundo modelos aceitos por um grupo (padrões) O padrão deve reportar inicialmente a prática atual e ser consolidado através da discussão com todos os envolvidos e ser fruto do consenso dos mesmos. Podem ser expressos através de normas ou manuais.*

### PASSIVO CIRCULANTE

*Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte; duplicatas a pagar, contas a pagar, títulos a pagar, empréstimos bancários, imposto de renda a pagar, salários a pagar.*

### PASSIVO EXIGÍVEL

*São as obrigações financeiras para com terceiros. Contas do Passivo Exigível têm saldos credores.*

### PATRIMÔNIO SOCIAL

*Valor que os constituintes da Instituição, têm aplicado. Contas do Patrimônio Social têm saldos credores, divide-se em: Fundo Patrimonial; Reservas; Superávit ou Déficit Acumulado.*

### **PCLD - PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

*Conta que registra as perdas verificadas em períodos anteriores num determinado valor para cobertura das duplicatas que venham a serem consideradas incobráveis, calculados conforme padrões geralmente aceitos e de conformidade com a legislação vigente.*

### **PDI - PNMPO**

*Programa de Desenvolvimento Institucional do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado*

### **PERMANENTE**

*Relacionam-se com a inexistência de intenção da Instituição em convertê-los em dinheiro.*

### **PLANO DE CONTAS CONTÁBIL**

*Plano de Contas é o agrupamento ordenado de todas as contas que são utilizadas pela contabilidade dentro de determinada empresa.*

### **PNMPO**

*Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado*

### **PRINCÍPIOS CONTÁBEIS**

*Regras que passaram a ser seguidas e aceitas - constituindo-se a teoria que fundamenta a Ciência Contábil. No Brasil, os princípios contábeis são os estabelecidos pela Resolução CFC 750/93 - sendo utilizados na formação deste glossário.*

### **PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

*Existe em função do fato de que a moeda – embora universalmente aceita como medida de valor – não representa unidade constante de poder aquisitivo. Por consequência, sua expressão formal deve ser ajustada, a fim de que permaneçam substantivamente corretos – isto é, segundo as transações originais – os valores dos componentes patrimoniais e, via de decorrência, o Patrimônio Líquido / Patrimônio Social.*

### **PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA**

*É o Princípio que estabelece quando um determinado componente deixa de integrar o patrimônio, para transformar-se em elemento modificador do Patrimônio Líquido Patrimônio Social.*

### **PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE**

*Afirma que o patrimônio da Entidade, na sua composição qualitativa e quantitativa, depende das condições em que provavelmente se desenvolverão as operações da Entidade. A suspensão das suas atividades pode provocar efeitos na utilidade de determinados ativos, com a perda, até mesmo integral, de seu valor. A queda no nível de ocupação pode também provocar efeitos semelhantes.*

### **PRINCÍPIO DA ENTIDADE**

*Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.*

### **PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE**

*Refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.*

### **PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA**

*Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido / Patrimônio Social.*

### **PRINCÍPIO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL**

*Determina que os componentes do patrimônio devam ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da Entidade.*

## **R**

### **REALIZÁVEL À LONGO PRAZO**

*Direitos realizáveis após o término do exercício subsequente; direitos derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, acionistas, diretores ou participantes no lucro (não constituem negócios usuais).*

### **RECEITAS**

*São entradas de elementos para o ativo da Instituição, na forma de bens ou direitos que sempre provocam um aumento da situação líquida.*

### **REGIME DE CAIXA**

*Quando, na apuração dos resultados do exercício são considerados apenas os pagamentos e recebimentos efetuados no período. Só pode ser utilizado em entidades sem fins lucrativos, onde os conceitos de recebimentos e pagamentos muitas vezes identificam-se com os conceitos de receitas e despesas.*

### **REGIME DE COMPETÊNCIA**

*Quando, na apuração dos resultados do exercício, são consideradas as receitas e despesas, independentemente de seus recebimentos ou pagamentos.*

### **RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

*Indicam acréscimo de valor ao custo de aquisição de Ativos já corrigidos monetariamente, baseado no mercado.*

### **RESULTADO OPERACIONAL (Lucro ou Prejuízo / Superávit ou Déficit Operacional)**

*É aquele que representa o resultado das atividades, principais ou acessórias, que constituem objeto da pessoa jurídica.*

## 1. Relação das Contas - Detalhado

Relação das Contas com todos os níveis, incluindo as analíticas.

A utilização das contas analíticas conforme consta fica a critério da Instituição.

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
1			Ativo Total			S		D	
1	.1		Ativo Circulante			S		D	
1	.1	.1	Disponibilidades			S		D	
1	.1	.1	.01 Imediatas			S		D	
1	.1	.1	.01 .01 Caixa				A	D	
1	.1	.1	.01 .02 Fundo Fixo				A	D	
1	.1	.1	.01 .03 Cheques a Compensar				A	D	
1	.1	.1	.02 Bancos Contas Operacionais			S		D	
1	.1	.1	.02 .01 Banco – <i>Instituição Financeira</i>				A	D	
1	.1	.1	.03 Bancos Contas Administrativas			S		D	
1	.1	.1	.03 .01 Banco – <i>Instituição Financeira</i>				A	D	
1	.1	.1	.04 Aplicações Financeiras			S		D	
1	.1	.1	.04 .01 Banco – <i>Instituição Financeira</i>				A	D	
1	.1	.2	Títulos e Valores Mobiliários			S		D	
1	.1	.2	.01 Aplicações em Renda Fixa			S		D	
1	.1	.2	.01 .01 Banco – <i>Instituição Financeira</i>				A	D	
1	.1	.2	.02 Aplicações em Renda Variável			S		D	
1	.1	.2	.02 .01 Banco – <i>Instituição Financeira</i>				A	D	
1	.1	.2	.03 ( - ) Provisão para Desvalorização de Títulos			S			C
1	.1	.2	.03 .01 Banco – <i>Instituição Financeira</i>				A	D	
1	.1	.3	Operações de Crédito			S		D	
1	.1	.3	.01 Empréstimos (Capital + Juros)			S		D	
1	.1	.3	.01 .01 <i>Contratante...</i>				A	D	
1	.1	.3	.02 ( - ) Rendas a apropriar de Operações de Crédito			S			C
1	.1	.3	.02 .01 <i>Contratante...</i>				A	D	
1	.1	.3	.03 ( - ) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD			S			C
1	.1	.3	.03 .01 <i>Contratante...</i>				A	D	
1	.1	.4	Outros Valores a Receber			S		D	
1	.1	.4	.01 Serviços Prestados			S		D	
1	.1	.4	.01 .01 <i>Contratante...</i>				A	D	
1	.1	.4	.02 Vendas de Bens			S		D	
1	.1	.4	.02 .01 <i>Contratante / Comprador...</i>				A	D	
1	.1	.4	.03 Créditos Tributários			S		D	
1	.1	.4	.08 Outros Valores a Receber			S		D	
1	.1	.4	.08 .01 <i>Contratante...</i>				A	D	

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Análítica	Devedora	Credora
1	.1	.4	.09	( - )	Provisão para Perda em Outros Valores a Receber	S			C
1	.1	.4	.09	.01	Contratante...		A	D	
1	.1	.5			Material em Almoxarifado	S		D	
1	.1	.5	.01		Material de Escritório	S		D	
1	.1	.5	.01	.01	Material...		A	D	
1	.1	.5	.02		Material de Limpeza e Conservação	S		D	
1	.1	.5	.02	.01	Material...		A	D	
1	.1	.5	.03		Material de Publicidade	S		D	
1	.1	.5	.03	.01	Material...		A	D	
1	.1	.6			Adiantamentos	S		D	
1	.1	.6	.01		Salário	S		D	
1	.1	.6	.01	.01	Nominar...		A	D	
1	.1	.6	.02		Viagem	S		D	
1	.1	.6	.02	.01	Nominar...		A	D	
1	.1	.6	.03		Fornecedor	S		D	
1	.1	.6	.03	.01	Nominar...		A	D	
1	.1	.7			Despesas Antecipadas	S		D	
1	.1	.7	.01		Juros Pagos Antecipadamente	S		D	
1	.1	.7	.01	.01	Discriminar...		A	D	
1	.1	.7	.02		Seguros a Apropriar	S		D	
1	.1	.7	.02	.01	Seguro de Bens Imóveis	S		D	
1	.1	.7	.02	.01	Seguradora		A	D	
1	.1	.7	.02	.02	Seguro de Bens Móveis	S		D	
1	.1	.7	.02	.02	Seguradora		A	D	
1	.2				Ativo Realizável a Longo Prazo	S		D	
1	.2	.1			Títulos e Valores Mobiliários	S		D	
1	.2	.1	.01		Aplicações em Renda Fixa	S		D	
1	.2	.1	.01	.01	Instituição		A	D	
1	.2	.1	.02		Aplicações em Renda Variável	S		D	
1	.2	.1	.02	.01	Instituição		A	D	
1	.2	.1	.03	( - )	Provisão para Desvalorização de Títulos	S			C
1	.2	.1	.03	.01	Instituição		A	D	
1	.2	.2			Operações de Crédito	S		D	
1	.2	.2	.01		Empréstimos (Capital + Juros)	S		D	
1	.2	.2	.01	.01	Contratante...		A	D	
1	.2	.2	.02	( - )	Rendas a Apropriar de Operações de Crédito	S			C
1	.2	.2	.02	.01	Contratante...		A	D	
1	.2	.2	.03	( - )	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	S			C
1	.2	.2	.03	.01	Contratante...		A	D	

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
1	.2	.3	Outros Valores a Receber			S		D	
1	.2	.3	.01	Serviços Prestados		S		D	
1	.2	.3	.01	.01	Contratante...		A	D	
1	.2	.3	.02	Vendas de Bens		S		D	
1	.2	.3	.02	.01	Contratante / Comprador...		A	D	
1	.2	.3	.03	Créditos Tributários		S		D	
1	.2	.3	.08	Outros Valores a Receber		S		D	
1	.2	.3	.08	.01	Discriminar...		A	D	
1	.2	.3	.09	( - ) Provisão para Perdas em Outros Valores a Receber		S			C
1	.2	.3	.09	.01	Discriminar...		A	D	
1	.2	.4	Depósitos Judiciais			S		D	
1	.2	.4	.01	Depósitos Judiciais		S		D	
1	.2	.4	.01	.01	Discriminar...		A	D	
1	.3	Ativo Permanente				S		D	
1	.3	.1	Investimentos			S		D	
1	.3	.1	.01	Investimentos		S		D	
1	.3	.1	.01	.01	Discriminar...		A	D	
1	.3	.2	Imobilizado			S		D	
1	.3	.2	.01	Imobilizado em Uso		S		D	
1	.3	.2	.01	.01	Terrenos		A	D	
1	.3	.2	.01	.02	Edifícios		A	D	
1	.3	.2	.01	.03	Instalações		A	D	
1	.3	.2	.01	.04	Máquinas e Equipamentos		A	D	
1	.3	.2	.01	.05	Veículos		A	D	
1	.3	.2	.01	.06	Móveis e Utensílios		A	D	
1	.3	.2	.01	.07	Equipamentos de Informática		A	D	
1	.3	.2	.02	Imobilizado em Curso		S		D	
1	.3	.2	.02	.01	Terrenos		A	D	
1	.3	.2	.02	.02	Edifícios		A	D	
1	.3	.2	.02	.03	Instalações		A	D	
1	.3	.2	.02	.04	Máquinas e Equipamentos		A	D	
1	.3	.2	.02	.05	Veículos		A	D	
1	.3	.2	.02	.06	Móveis e Utensílios		A	D	
1	.3	.2	.02	.07	Equipamentos de Informática		A	D	
1	.3	.2	.03	( - ) Depreciação Acumulada		S			C
1	.3	.2	.03	.01	Edifícios		A		C
1	.3	.2	.03	.02	Instalações		A		C
1	.3	.2	.03	.03	Máquinas e Equipamentos		A		C
1	.3	.2	.03	.04	Veículos		A		C
1	.3	.2	.03	.05	Móveis e Utensílios		A		C
1	.3	.2	.03	.06	Equipamentos de Informática		A		C

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
1	.3	.3	Diferido			S		D	
1	.3	.3	.01	Gastos de Organização e Expansão		S		D	
1	.3	.3	.01	<i>Discriminar...</i>			A	D	
1	.3	.3	.02	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		S		D	
1	.3	.3	.02	.01 <i>Discriminar...</i>			A	D	
1	.3	.3	.03	Constituição e Reestruturação da Instituição		S		D	
1	.3	.3	.03	.01 <i>Discriminar...</i>			A	D	
1	.3	.3	.04	Programas de Computador		S		D	
1	.3	.3	.04	.01 <i>Discriminar...</i>			A	D	
1	.3	.3	.05	Outros		S		D	
1	.3	.3	.05	.01 <i>Discriminar...</i>			A	D	
1	.3	.3	.06	( - ) Amortização Acumulada		S			C
1	.3	.3	.06	.01 <i>Discriminar...</i>			A		C
8			Compensação Ativa					D	
8	.1		Perdas Acumuladas			S		D	
8	.1	.1	Perdas em Crédito			S		D	
8	.1	.1	.01	<i>Contratante</i>			A	D	
8	.1	.2	( - ) Recuperação de Perdas em Créditos			S			C
8	.1	.2	.01	<i>Contratante</i>			A		C
8	.2		Seguros Contratados			S		D	
8	.2	.1	<i>Discriminar</i>				A	D	
8	.3		Outras Compensações Ativas			S		D	
8	.3	.1	Outras Compensações			S		D	
8	.3	.1	.01 <i>Discriminar...</i>				A	D	
2			Passivo Total			S			C
2	.1		Passivo Circulante			S			C
2	.1	.1	Obrigações com Instituições de Crédito			S			C
2	.1	.1	.01	Obrigações de Financiamentos e Repasses		S			C
2	.1	.1	.01	.01 Instituição			A		C
2	.1	.2	Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos			S			C
2	.1	.2	.01	Fornecedores		S			C
2	.1	.2	.01	.01 <i>Discriminar...</i>			A		C
2	.1	.2	.02	Aluguéis		S			C
2	.1	.2	.02	.01 <i>Discriminar...</i>			A		C

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
2	.1	.3	Obrigações Fiscais e Tributárias			S			C
2	.1	.3	.01 Impostos e Taxas Federais			S			C
2	.1	.3	.01 .01 PIS				A		C
2	.1	.3	.01 .02 COFINS				A		C
2	.1	.3	.01 .03 CSLL				A		C
2	.1	.3	.01 .04 Imposto de Renda – Pessoa Jurídica				A		C
2	.1	.3	.01 .05 Imposto de Renda – Pessoa Física				A		C
2	.1	.3	.01 .06 IOF				A		C
2	.1	.3	.02 Impostos e Taxas Estaduais			S			C
2	.1	.3	.02 .01 ICMS				A		C
2	.1	.3	.02 .02 IPVA				A		C
2	.1	.3	.02 .03 Cartorárias (Junta Comercial, Registros, etc.)				A		C
2	.1	.3	.03 Impostos e Taxas Municipais			S			C
2	.1	.3	.03 .01 ISSQN				A		C
2	.1	.3	.03 .02 IPTU				A		C
2	.1	.3	.03 .03 Cartorários				A		C
2	.1	.4	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			S			C
2	.1	.4	.01 Ordenados e Salários a Pagar			S			C
2	.1	.4	.01 .01 Salários				A		C
2	.1	.4	.01 .02 Férias				A		C
2	.1	.4	.01 .03 13º Salário				A		C
2	.1	.4	.01 .04 Rescisões				A		C
2	.1	.4	.02 Autônomos – Pessoas Físicas			S			C
2	.1	.4	.02 .01 INSS				A		C
2	.1	.4	.02 .02 Imposto de Renda				A		C
2	.1	.4	.02 .03 ISSQN				A		C
2	.1	.4	.03 Terceiros – Pessoas Jurídicas			S			C
2	.1	.4	.03 .01 ISSQN				A		C
2	.1	.4	.03 .02 INSS				A		C
2	.1	.4	.03 .03 PIS				A		C
2	.1	.4	.03 .04 COFINS				A		C
2	.1	.4	.03 .05 CSLL				A		C
2	.1	.4	.03 .06 Imposto de Renda				A		C
2	.1	.4	.04 Encargos Sociais			S			C
2	.1	.4	.04 .01 INSS				A		C
2	.1	.4	.04 .02 FGTS				A		C
2	.1	.4	.04 .03 Vale Transporte				A		C
2	.1	.4	.04 .04 Auxílio Refeição			S			C
2	.1	.4	.04 .05 Assistência Médica			S			C
2	.1	.4	.04 .06 Assistência Odontológica			S			C

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
2	.1	.5	Obrigações com Convênios e Parcerias			S			C
2	.1	.5	.01 Recursos de Convênios e Parcerias			S			C
2	.1	.5	.01 .01 Discriminar...				A		C
2	.1	.5	.02 ( - ) Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias			S		D	
2	.1	.5	.02 .01 Discriminar...				A	D	
2	.1	.6	Provisões Diversas			S			C
2	.1	.6	.01 Provisões Trabalhistas			S			C
2	.1	.6	.01 .01 Férias				A		C
2	.1	.6	.01 .02 Encargos Sociais – Férias				A		C
2	.1	.6	.01 .03 13º Salário				A		C
2	.1	.6	.01 .04 Encargos Sociais - 13º Salário				A		C
2	.1	.6	.01 .05 Bonificação				A		C
2	.1	.6	.01 .06 Encargos Sociais – Bonificação				A		C
2	.1	.6	.02 Outras Provisões			S			C
2	.1	.6	.02 .01 Impostos e Taxas				A		C
2	.1	.6	.02 .02 Despesas Operacionais				A		C
2	.2		Passivo Exigível de Longo Prazo			S			C
2	.2	.1	Obrigações com Instituições de Crédito			S			C
2	.2	.1	.01 Obrigações de Financiamentos e Repasses			S			C
2	.2	.1	.01 .01 Instituição				A		C
2	.2	.2	Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos			S			C
2	.2	.2	.01 Fornecedores			S			C
2	.2	.2	.01 .01 Discriminar...				A		C
2	.2	.3	Obrigações Fiscais e Tributárias			S			C
2	.2	.3	.01 Parcelamento de Débitos Federais			S			C
2	.2	.3	.01 .01 Discriminar...				A		C
2	.2	.3	.02 Parcelamento de Débitos Estaduais			S			C
2	.2	.3	.02 .01 Discriminar...				A		C
2	.2	.3	.03 Parcelamento de Débitos Municipais			S			C
2	.2	.3	.03 .01 Discriminar...				A		C
2	.2	.4	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			S			C
2	.2	.4	.01 Ações Judiciais Trabalhistas			S			C
2	.2	.4	.01 .01 Discriminar...				A		C
2	.2	.4	.02 Ações Judiciais Previdenciárias			S			C
2	.2	.4	.02 .01 Discriminar...				A		C
2	.2	.5	Obrigações com Convênios e Parcerias			S			C
2	.2	.5	.01 Recursos de Convênios e Parcerias			S			C
2	.2	.5	.01 .01 Discriminar...				A		C
2	.2	.5	.02 ( - ) Aplicações de Recursos de Convênios e Parcerias			S		D	
2	.2	.5	.02 .01 Discriminar...				A	D	

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
2	.3		Patrimônio Social			S			C
2	.3	.1	Fundo Patrimonial			S			C
2	.3	.1	.01 Fundos Institucionais			S			C
2	.3	.1	.01   Discriminar...				A		C
2	.3	.1	.02 Fundos Especiais			S			C
2	.3	.1	.02   Discriminar...				A		C
2	.3	.1	.03 Doações e Subvenções			S			C
2	.3	.1	.03   Discriminar...				A		C
2	.3	.2	Reservas			S			C
2	.3	.2	.01 Reavaliação			S			C
2	.3	.2	.01   Discriminar...				A		C
2	.3	.2	.02 Legal			S			C
2	.3	.2	.02   Discriminar...				A		C
2	.3	.2	.03 Estatutária			S			C
2	.3	.2	.03   Discriminar...				A		C
2	.3	.3	Superávit ou Déficit Acumulado			S		D	C
2	.3	.3	.01 Superávit Acumulados			S			C
2	.3	.3	.01   Exercício				A		C
2	.3	.3	.02 Déficit Acumulados			S		D	
2	.3	.3	.02   Exercício				A	D	
2	.3	.3	.03 Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores				A	D	C
9			Compensação Passiva			S			C
9	.1		Perdas Acumuladas			S			C
9	.1	.1	Perdas em Crédito			S			C
9	.1	.1	.01 Contratante				A		C
9	.1	.2	( - ) Recuperação de Perdas em Crédito			S		D	
9	.1	.2	.01 Contratante				A	D	
9	.2		Contratos de Seguros			S			C
9	.2	.1	Discriminar				A		C
9	.3		Outras Compensações Passivas			S			C
9	.3	.1	Outras Compensações Passivas			S			C
9	.3	.1	.01 Discriminar				A		C

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
3						S		D	C
3	.1					S			C
3	.1	.1				S			C
3	.1	.1	.01			S			C
3	.1	.1	.01		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.1	.02		Taxa de Abertura de Crédito (TAC)	S			C
3	.1	.1	.02		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.1	.03		Juros, Mora e Multa por Atraso	S			C
3	.1	.1	.03		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.2			( - ) Impostos e Deduções sobre Rendas de Operações de Crédito	S		D	
3	.1	.2	.01		( - ) Impostos Incidentes sobre Rendas de Operações de Crédito	S		D	
3	.1	.2	.01		Discriminar o imposto e origem...	S	A	D	
3	.1	.2	.02		( - ) Deduções de Rendas de Operações de Crédito	S	A	D	
3	.1	.2	.02		Discriminar a dedução e origem...	S	A	D	
3	.1	.3			Receitas Financeiras	S			C
3	.1	.3	.01		Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Fixa	S			C
3	.1	.3	.01		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.3	.02		Rendimento de Aplicações Financeiras – Renda Variável	S			C
3	.1	.3	.02		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.3	.03		( - ) Imposto de Renda na Fonte e Taxas sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	S		D	
3	.1	.3	.03		Discriminar o imposto, taxa e origem...	S	A	D	
3	.1	.4			Outras Receitas Operacionais	S			C
3	.1	.4	.01		Receitas de Outros Serviços	S			C
3	.1	.4	.01		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.4	.02		Recuperação de Despesas	S			C
3	.1	.4	.02		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.4	.03		Recuperação de Créditos Baixados como Perda	S			C
3	.1	.4	.03		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.4	.04		Reversão de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa	S			C
3	.1	.4	.04		Discriminar...	S	A		C
3	.1	.4	.09		Outras Receitas Operacionais	S			C
3	.1	.4	.09		Discriminar...	S	A		C

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
3	.2		Receitas Não Operacionais			S			C
3	.2	.1	Renda na Alienação de Valores e Bens			S			C
3	.2	.1	.01 Discriminar...				A		C
3	.2	.2	Renda de Aluguéis			S			C
3	.2	.2	.01 Discriminar...				A		C
3	.2	.3	Doações Recebidas			S			C
3	.2	.3	.1 Discriminar...				A		C
3	.2	.9	Outras Receitas Não Operacionais			S			C
3	.2	.9	.01 Discriminar...				A		C
4			Contas de Resultado – Custos e Despesas			S		D	
4	.1		Despesas Operacionais			S		D	
4	.1	.1	Custo de Captação de Recursos			S		D	
4	.1	.1	.01 Encargos com Captação de Recursos				A	D	
4	.1	.2	Despesas de Operação de Crédito			S		D	
4	.1	.2	.01 Despesa com Crédito de Liquidação Duvidosa				A	D	
4	.1	.2	.02 Despesa com Perda de Operação de Crédito				A	D	
4	.1	.2	.03 Juros, Mora e Multa por Atraso				A	D	
4	.1	.2	.04 Outras Despesas Operacionais				A	D	
4	.1	.3	Despesas Administrativas			S		D	
4	.1	.3	.01 Despesas de Pessoal			S		D	
4	.1	.3	.01 .01 Salários				A	D	
4	.1	.3	.01 .02 Encargos Sociais – Salários			S		D	
4	.1	.3	.01 .02 .01 Discriminar (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Assistência Médica e Odontológica, Vale Alimentação/Refeição, etc.)				A	D	
4	.1	.3	.01 .03 Férias				A	D	
4	.1	.3	.01 .04 Encargos Sociais – Férias			S		D	
4	.1	.3	.01 .04 .01 Discriminar (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Assistência Médica e Odontológica, Vale Alimentação/Refeição, etc.)				A	D	
4	.1	.3	.01 .05 13º Salário				A	D	
4	.1	.3	.01 .06 Encargos Sociais – 13º Salário			S		D	
4	.1	.3	.01 .06 .01 Discriminar (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Assistência Médica e Odontológica, Vale Alimentação/Refeição, etc.)				A	D	
4	.1	.3	.01 .07 Bonificação				A	D	
4	.1	.3	.01 .08 Encargos Sociais – Bonificação			S		D	
4	.1	.3	.01 .08 .01 Discriminar (INSS, FGTS, PIS, etc.)				A	D	
4	.1	.3	.02 Despesas Tributárias e Fiscais			S		D	
4	.1	.3	.02 .01 Discriminar...				A	D	
4	.1	.3	.03 Despesas de Serviços Financeiros			S		D	
4	.1	.3	.03 .01 Discriminar...				A	D	

Grupos	Sub-Grupos	Desdobramentos de Sub-Grupos	Títulos Contábeis	Desdobramentos de Sub-Títulos Contábeis	Analítico	Tipo		Natureza	
						Sintética	Analítica	Devedora	Credora
4	.1	.3	.04		Despesas de Depreciação e Amortização	S		D	
4	.1	.3	.04	.01	Depreciação Imobilizado	S		D	
4	.1	.3	.04	.01	<i>Discriminar</i>		A	D	
4	.1	.3	.04	.02	Amortização Diferido	S		D	
4	.1	.3	.04	.02	<i>Discriminar</i>		A	D	
4	.1	.3	.05		Outras Despesas Administrativas	S		D	
4	.1	.3	.05	.01	<i>Treinamento e Desenvolvimento</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.02	<i>Manutenção</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.03	<i>Telefonia</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.04	<i>Internet</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.05	<i>Aluguel de Imóveis</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.06	<i>Energia Elétrica</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.07	<i>Água e Esgoto</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.08	<i>Limpeza e Conservação</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.09	<i>Material de Escritório</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.10	<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.11	<i>Viagens e Representação</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.12	<i>Taxas</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.13	<i>Serviços Advocáticos</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.14	<i>Serviços Contábeis</i>		A	D	
4	.1	.3	.05	.15	<i>Serviços de Consultoria e Assessoria</i>		A	D	
4	.1	.4			Despesas Sociais	S		D	
4	.1	.4	.01		Capacitação Profissional		A	D	
4	.1	.4	.02		Programas de Geração de Renda		A	D	
4	.1	.4	.03		Atividades Culturais		A	D	
4	.1	.4	.04		Outras Despesas Sociais		A	D	
4	.2				Despesas Não Operacionais	S		D	
4	.2	.1			Despesas na Alienação de Valores e Bens		A	D	
4	.2	.2			Outras Despesas Não Operacionais		A	D	
5					Encerramento do Exercício	S		D	C
5	.1				Apuração de Resultado	S		D	C
5	.1	.1			Superávit do Exercício		A		C
5	.1	.2			Déficit do Exercício		A	D	

## 2. BCB – Banco Central do Brasil

### BCB - Resolução 2.682

Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 21 de dezembro de 1999, com base no art. 4º, incisos XI e XII, da citada Lei,

R E S O L V E U:

Art. 1º. Determinar que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis:

- I - nível AA;
- II - nível A;
- III - nível B;
- IV - nível C;
- V - nível D;
- VI - nível E;
- VII - nível F;
- VIII - nível G;
- IX - nível H.

Art. 2º. A classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, pelo menos, os seguintes aspectos:

I - em relação ao devedor e seus garantidores:

- a) situação econômico-financeira;
- b) grau de endividamento;
- c) capacidade de geração de resultados;
- d) fluxo de caixa;
- e) administração e qualidade de controles;
- f) pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- g) contingências;
- h) setor de atividade econômica;
- i) limite de crédito;

II - em relação à operação:

- a) natureza e finalidade da transação;
- b) características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez;
- c) valor.

Parágrafo único. A classificação das operações de crédito de titularidade de pessoas físicas deve levar em conta, também, as situações de renda e de patrimônio bem como outras informações cadastrais do devedor.

Art. 3º. A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco, admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinada operação, observado o disposto no art. 2º, inciso II.

Art. 4º. A classificação da operação nos níveis de risco de que trata o art. 1º deve ser revista, no mínimo:

I - mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, devendo ser observado o que segue:

- a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo;
- g) atraso superior a 180 dias: risco nível H;

II - com base nos critérios estabelecidos nos arts. 2º e 3º:

- a) a cada seis meses, para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido ajustado;
- b) uma vez a cada doze meses, em todas as situações, exceto na hipótese prevista no art. 5º.

Parágrafo 1º. As operações de adiantamento sobre contratos de câmbio, as de financiamento à importação e aquelas com prazos inferiores a um mês, que apresentem atrasos superiores a trinta dias, bem como o adiantamento a depositante a partir de trinta dias de sua ocorrência, devem ser classificadas, no mínimo, como de risco nível G.

Parágrafo 2º. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses admite-se a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I.

Parágrafo 3º. O não atendimento ao disposto neste artigo implica a reclassificação das operações do devedor para o risco nível H, independentemente de outras medidas de natureza administrativa.

Art. 5º. As operações de crédito contratadas com cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) podem ter sua classificação revista de forma automática unicamente em função dos atrasos consignados no art. 4º, inciso I, desta Resolução, observado que deve ser mantida a classificação original quando a revisão corresponder a nível de menor risco.

Parágrafo 1º. O Banco Central do Brasil poderá alterar o valor de que trata este artigo.

Parágrafo 2º. O disposto neste artigo aplica-se às operações contratadas até 29 de fevereiro de 2000, observados o valor referido no caput e a classificação, no mínimo, como de risco nível A.

Art. 6º. A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores das instituições pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos:

I - 0,5% (meio por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível A;

II - 1% (um por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível B;

- III - 3% (três por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível C;
- IV - 10% (dez por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível D;
- V - 30% (trinta por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível E;
- VI - 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível F;
- VII - 70% (setenta por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível G;
- VIII - 100% (cem por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível H.

Art. 7º. A operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, não sendo admitido o registro em período inferior.

Parágrafo único. A operação classificada na forma do disposto no caput deste artigo deve permanecer registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

Art. 8º. A operação objeto de renegociação deve ser mantida, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observado que aquela registrada como prejuízo deve ser classificada como de risco nível H.

Parágrafo 1º. Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco.

Parágrafo 2º. O ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação deve ser apropriado ao resultado quando do seu efetivo recebimento.

Parágrafo 3º. Considera-se renegociação a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique na alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

Art. 9º. É vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos.

Art. 10. As instituições devem manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do Banco Central do Brasil e do auditor independente.

Parágrafo único. A documentação de que trata o caput deste artigo deve evidenciar, pelo menos, o tipo e os níveis de risco que se dispõe a administrar, os requerimentos mínimos exigidos para a concessão de empréstimos e o processo de autorização.

Art. 11. Devem ser divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito, observado, no mínimo:

- I - distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- II - distribuição por faixa de vencimento;
- III - montantes de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas, no exercício.

Art. 12. O auditor independente deve elaborar relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras.

Art. 13. O Banco Central do Brasil poderá baixar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, bem como determinar:

- I - reclassificação de operações com base nos critérios estabelecidos nesta Resolução, nos níveis de risco de que trata o art. 1º;
- II - provisionamento adicional, em função da responsabilidade do devedor junto ao Sistema Financeiro Nacional;
- III - providências saneadoras a serem adotadas pelas instituições, com vistas a assegurar a sua liquidez e adequada estrutura patrimonial, inclusive na forma de alocação de capital para operações de classificação considerada inadequada;
- IV - alteração dos critérios de classificação de créditos, de contabilização e de constituição de provisão;
- V - teor das informações e notas explicativas constantes das demonstrações financeiras;
- VI - procedimentos e controles a serem adotados pelas instituições.

Art. 14. O disposto nesta Resolução se aplica também às operações de arrendamento mercantil e a outras operações com características de concessão de crédito.

Art. 15. As disposições desta Resolução não contemplam os aspectos fiscais, sendo de inteira responsabilidade da instituição a observância das normas pertinentes.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2000, quando ficarão revogadas as Resoluções nºs 1.748, de 30 de agosto de 1990, e 1.999, de 30 de junho de 1993, os arts. 3º e 5º da Circular nº 1.872, de 27 de dezembro de 1990, a alínea "b" do inciso II do art. 4º da Circular nº 2.782, de 12 de novembro de 1997, e o Comunicado nº 2.559, de 17 de outubro de 1991.

Brasília, 21 de dezembro de 1999

Arminio Fraga Neto  
Presidente

### 3. Variação Cambial de Direitos e Obrigações

As Instituições que tiverem créditos a receber e/ou obrigações a pagar em moeda estrangeira deverão mensalmente proceder à atualização da expressão monetária em reais (R\$) dos saldos respectivos, com base na taxa cambial vigente no último dia útil do mês, conforme informa o Banco Central do Brasil.

#### Taxas cambiais a serem utilizadas:

Devem ser utilizadas as taxas cambiais respectivas a moeda contratada, verificadas no fechamento do mercado de câmbio no último dia útil de cada mês, que são fornecidas pelo Banco Central do Brasil ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br) na seção "Câmbio e Capitais Estrangeiros" subseção "Taxas de Câmbio/Cotações").

Na atualização de direitos de créditos, devem ser utilizadas as taxas de câmbio de compra, enquanto que nas obrigações a pagar, as taxas para a venda.

A Coordenadoria Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal também divulga no final de cada mês o valor das taxas cambiais a serem aplicadas nos balanços ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) seção "Legislação").

#### Contabilização:

O registro contábil da atualização monetária deve ser feito a débito ou a crédito da conta atualizada, tendo como contrapartida as contas de resultado na rubrica específica de variações monetárias ativas (receita) ou de variações monetárias passivas (despesa).

Na hipótese de a moeda nacional se desvalorizar em relação à moeda estrangeira na qual foi realizado o negócio, as atualizações com base nas taxas cambiais geram variação monetária passiva (despesa) nas obrigações a pagar, e variação monetária ativa (receita) nos direitos de crédito.

Quando, no período a que se referir à atualização monetária, ocorrer à valorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira específica, o comportamento da variação monetária será ao contrário, ou seja, os direitos de crédito geram variação monetária passiva, e as obrigações a pagar, variação monetária ativa.

#### Observação:

Os critérios acima descritos devem obedecer a conformidade com este Plano de Contas Contábil. Portanto, é necessário que haja a inclusão das seguintes contas contábeis:

Conta	Descrição
<b>1.1.3.01</b>	Operações de Crédito – Empréstimos – Clientes do Exterior
<b>2.1.1.01</b>	Obrigações com Instituições de Crédito – Empréstimos no Exterior
<b>3.1.1.04</b>	Variação Monetária Ativa
<b>4.1.2.05</b>	Variação Monetária Passiva

#### Exemplos:

**D** – Clientes do Exterior (Ativo Circulante)

**C** – Variação Monetária Ativa (Resultado)

**D** – Variação Monetária Passiva (Resultado)

**C** – Empréstimos no Exterior (Passivo Circulante)

## 4. CFC – Conselho Federal de Contabilidade

### Resolução CFC n.º 750/93

*Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC)*

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a evolução da última década na área da Ciência Contábil reclama a atualização substantiva e adjetiva dos Princípios Fundamentais de Contabilidade a que se refere à Resolução CFC 530/81,

**RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DE SUA OBSERVÂNCIA**

**Art. 1º** Constituem PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE (PFC) os enunciados por esta Resolução.

§ 1º A observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

§ 2º Na aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade há situações concretas e a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais.

#### **CAPÍTULO II DA CONCEITUAÇÃO, DA AMPLITUDE E DA ENUMERAÇÃO**

**Art. 2º** Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das entidades.

**Art. 3º** São Princípios Fundamentais de Contabilidade:

- I) o da ENTIDADE;
- II) o da CONTINUIDADE;
- III) o da OPORTUNIDADE;
- IV) o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;
- V) o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA;
- VI) o da COMPETÊNCIA; e
- VII) o da PRUDÊNCIA.

#### **SEÇÃO I O PRINCÍPIO DA ENTIDADE**

**Art. 4º** O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo

dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

**Parágrafo único** – O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

## SEÇÃO II O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

**Art. 5º** A CONTINUIDADE ou não da ENTIDADE, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

§ 1º A CONTINUIDADE influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da ENTIDADE tem prazo determinado, previsto ou previsível.

§ 2º A observância do Princípio da CONTINUIDADE é indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado.

## SEÇÃO III O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

**Art. 6º** O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

**Parágrafo único** – Como resultado da observância do Princípio da OPORTUNIDADE:

I – desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência;

II – o registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;

III – o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da ENTIDADE, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão.

## SEÇÃO IV O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

**Art. 7º** Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da ENTIDADE.

**Parágrafo único** – Do Princípio do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL resulta:

- I – a avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;
- II – uma vez integrado no patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão-somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;
- III – o valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;
- IV – os Princípios da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL são compatíveis entre si e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor de entrada;
- V – o uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

### O PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**Art. 8º** Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

**Parágrafo único** – São resultantes da adoção do Princípio da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

- I – a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;
- II – para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art. 7º), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por conseqüência, o do patrimônio líquido;
- III – a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão-somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.

### SEÇÃO VI O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

**Art. 9º** As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

§ 1º O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.

§ 2º O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é conseqüência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.

§ 3º As receitas consideram-se realizadas:

- I – nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à ENTIDADE, quer pela fruição de serviços por esta prestados;

- II – quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;
- III – pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;
- IV – no recebimento efetivo de doações e subvenções.

§ 4º Consideram-se incorridas as despesas:

- I – quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;
- II – pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
- III – pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

## SEÇÃO VII O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

**Art. 10.** O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

§ 1º O Princípio da PRUDÊNCIA impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

§ 2º Observado o disposto no art. 7º, o Princípio da PRUDÊNCIA somente se aplica às mutações posteriores, constituindo-se ordenamento indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA.

§ 3º A aplicação do Princípio da PRUDÊNCIA ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável.

**Art. 11.** A inobservância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade constitui infração nas alíneas “c”, “d” e “e” do art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 e, quando aplicável, ao Código de Ética Profissional do Contabilista.

**Art. 12.** Revogada a Resolução CFC n.º 530/81, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Brasília, 29 de dezembro de 1993.

**Contador IVAN CARLOS GATTI**  
Presidente

## 5. CFC – Conselho Federal de Contabilidade

### RESOLUÇÃO CFC Nº 751/93

#### DISPÕE SOBRE AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** ser imperativa a uniformização dos entendimentos e interpretações na contabilidade, tanto de natureza doutrinária quanto aplicada, bem como estabelecer regras ao exercício profissional;

**CONSIDERANDO** que a concretização destes objetivos deve fundamentar-se nos trabalhos produzidos pela classe contábil, por seus profissionais e entidades;

**CONSIDERANDO** que os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e das teorias relativas à Ciência da Contabilidade e que constituem os fundamentos das Normas Brasileiras de Contabilidade, que configuram regras objetivas de conduta;

**CONSIDERANDO** ser necessária a aprovação de uma estrutura básica que estabeleça os itens que compõem as Normas Brasileiras de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Contabilidade, com base em estudos do Grupo de Trabalho (GT), constituído com a finalidade de elaborar as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC's, aprovou, em 23 de outubro de 1981, a Resolução CFC nº 529/81, que dispunha sobre as mesmas;

**CONSIDERANDO** que já foram aprovadas: a Resolução CFC nº 560/83, que dispõe sobre as prerrogativas profissionais; e as Resoluções que tratam das normas profissionais e técnicas, com base na estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, anteriormente divulgadas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecem regras de conduta profissional e procedimentos técnicos a serem observados quando da realização dos trabalhos previstos na Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

**Art. 2º** As Normas classificam-se em Profissionais e Técnicas, sendo enumeradas seqüencialmente.

§ 1º As Normas Profissionais estabelecem regras de exercício profissional, caracterizando-se pelo prefixo NBC P.

§ 2º As Normas Técnicas estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados de Contabilidade, caracterizando-se pelo prefixo NBC T.

**Art. 3º** As Interpretações Técnicas podem ser emitidas para esclarecer o correto entendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

**Parágrafo único** – As Interpretações Técnicas são identificadas pelo código da NBC a que se referem, seguido de hífen, sigla IT e numeração seqüencial.

**Art. 4º** Os Comunicados Técnicos, de caráter transitório, podem ser emitidos quando ocorrerem situações que afetem as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

**Parágrafo único** – Os Comunicados Técnicos são identificados pela sigla CT, seguida de hífen e numeração seqüencial.

**Art. 5º** A inobservância das Normas Brasileiras de Contabilidade constitui infração disciplinar, sujeita às penalidades previstas nas alíneas “c”, “d” e “e” do Art. 27, do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e, quando aplicável, no Código de Ética Profissional do Contabilista.

**Art. 6º** A estrutura das Normas Profissionais é a seguinte:

NBC P 1 – Normas Profissionais de Auditor Independente

- 1.1 – Competência Técnico-Profissional
- 1.2 – Independência
- 1.3 – Responsabilidade na Execução dos Trabalhos
- 1.4 – Honorários Profissionais
- 1.5 – Guarda da Documentação
- 1.6 – Sigilo
- 1.7 – Utilização de Trabalho do Auditor Interno
- 1.8 – Utilização de Trabalho de Especialistas
- 1.9 – Manutenção dos Líderes de Equipe de Auditoria

NBC P 2 – Normas Profissionais de Perito Contábil

- 2.1 – Competência Profissional
- 2.2 – Independência
- 2.3 – Impedimento e Suspeição
- 2.4 – Honorários
- 2.5 – Sigilo- Responsabilidade e Zelo
- 2.6 – Responsabilidade sobre Trabalho de Terceiros

NBC P 3 – Normas Profissionais do Auditor Interno

NBC P 4 – Normas para a Educação Profissional Continuada

NBC P 5 – Normas para o Exame de Qualificação Técnica

**Art. 7º** A estrutura das Normas Técnicas é a que segue:

NBC T 1 – Das Características da Informação Contábil

NBC T 2 – Da Escrituração Contábil

- 2.1 – Das Formalidades da Escrituração Contábil
- 2.2 – Da Documentação Contábil
- 2.3 – Da Temporalidade dos Documentos
- 2.4 – Da Retificação de Lançamentos
- 2.5 – Das Contas de Compensação
- 2.6 – Da Escrituração Contábil das Filiais
- 2.7 – Do Balancete
- 2.8 – Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica

NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis

- 3.1 – Das Disposições Gerais
- 3.2 – Do Balanço Patrimonial
- 3.3 – Da Demonstração do Resultado
- 3.4 – Da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
- 3.5 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- 3.6 – Da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
- 3.7 – Demonstração do Valor Adicionado
- 3.8 – Demonstração do Fluxo de Caixa
- 3.9 – Demonstração por Segmentos

*Os itens 3.7, 3.8 e 3.9 foram incluídos pela Resolução CFC nº 1.028, de 15 de abril de 2005.*

NBC T 4 – Da Avaliação Patrimonial

NBC T 5 – Da Atualização Monetária

NBC T 6 – Da Divulgação das Demonstrações Contábeis

NBC T 7 – Conversão da Moeda Estrangeira nas Demonstrações Contábeis

NBC T 8 – Das Demonstrações Contábeis Consolidadas

NBC T 9 – Da Fusão, Incorporação, Cisão, Transformação e Liquidação de Entidades

NBC T 10 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas

- 10.1 – Empreendimentos de Execução em Longo Prazo
- 10.2 – Arrendamento Mercantil
- 10.3 – Consórcios de Vendas
- 10.4 – Fundações
- 10.5 – Entidades Imobiliárias
- 10.6 – Entidades Hoteleiras
- 10.7 – Entidades Hospitalares
- 10.8 – Entidades Cooperativas
- 10.9 – Entidades Financeiras
- 10.10 – Entidades de Seguros Privados
- 10.11 – Entidades Concessionárias do Serviço Público
- 10.12 – Entidades Cooperativas de Crédito
- 10.13 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais
- 10.14 – Entidades Rurais
- 10.15 – Entidades em Conta de Participação
- 10.16 – Entidades que Recebem Subvenções, Contribuições, Auxílios e Doações
- 10.17 – Entidades Abertas de Previdência Complementar
- 10.18 – Entidades Sindicais e Associações de Classe
- 10.19 – Entidades sem Finalidade de Lucros
- 10.20 – Consórcio de Empresas
- 10.21 – Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde
- 10.22 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar

NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis

- 11.1 – Conceituação e Objetivos da Auditoria Independente
- 11.2 – Procedimentos de Auditoria
- 11.3 – Papéis de Trabalho e Documentação da Auditoria
- 11.4 – Planejamento da Auditoria
- 11.5 – Fraude e Erro
- 11.6 – Relevância na Auditoria
- 11.7 – Riscos da Auditoria

- 11.8– Supervisão e Controle de Qualidade
- 11.9– Avaliação do Sistema Contábil e do Controle Interno
- 11.10 – Continuidade Normal das Atividades da Entidade
- 11.11 – Amostragem
- 11.12 – Processamento Eletrônico de Dados
- 11.13 – Estimativas Contábeis
- 11.14 – Transações com Partes Relacionadas
- 11.15 – Contingências
- 11.16 – Transações e Eventos Subseqüentes
- 11.17 – Carta de Responsabilidade da Administração
- 11.18 – Parecer dos Auditores Independentes

NBC T 12 – Auditoria Interna

NBC T 13 – Da Perícia Contábil

- 13.1– Conceituação e Objetivos
- 13.2– Planejamento
- 13.3– Procedimentos e Execução
- 13.4– Diligências
- 13.5– Papéis de Trabalho
- 13.6– Laudo Pericial Contábil
- 13.7– Parecer Pericial Contábil

NBC T 14 – Revisão Externa de Qualidade pelos Pares

NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental

NBC T 16 – Aspectos Contábeis Específicos da Gestão Governamental

- 16.1– Conceituação e Objetivos
- 16.2– Patrimônio e Sistemas Contábeis
- 16.3– Planejamento e seus Instrumentos
- 16.4– Transações Governamentais
- 16.5– Registro Contábil
- 16.6– Demonstrações Contábeis
- 16.7– Consolidação das Demonstrações Contábeis
- 16.8– Controle Interno
- 16.9– Reavaliação e Depreciação dos Bens Públicos

*A NBC T 16 e seus subitens foram alterados pela Resolução CFC nº 1.028, de 15 de abril de 2005.*

NBC T 17 – Partes Relacionadas

NBC T 18 – Assinatura Digital

*(NBC T 18 – excluída pela retificação do Art. 2º da Resolução CFC nº 1.020, de 18 de fevereiro de 2005.)*

A NBC

NBC T 19 – Aspectos Contábeis Específicos

- 19.1– Imobilizado
- 19.2– Tributos sobre Lucros
- 19.3– Planos de Benefícios e Encargos de Aposentadoria a Empregados
- 19.4– Incentivos Fiscais, Subvenções, Contribuições, Auxílios e Doações Governamentais
- 19.5– Depreciação, Amortização e Exaustão
- 19.6– Reavaliação de Ativos
- 19.7– Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas

*Nova redação dada pela Resolução CFC nº 1.028, de 15 de abril de 2005.*

19.8– Intangíveis

19.9– Exploração de Recursos Minerais

19.10 – Redução no Valor Recuperável de Ativos

19.11 – Mudanças nas Práticas Contábeis, nas Estimativas e Correção de Erros

19.12 – Eventos Subseqüentes à Data das Demonstrações Contábeis

*Os subitens 19.8, 19.9, 19.10, 19.11 e 19.12 foram incluídos pela Resolução CFC nº 1.028, de 15 de abril de 2005.*

## NBC T 20 – Contabilidade de Custos

**Art. 8º** – As Normas Profissionais, estruturadas segundo o disposto no Art. 6º, têm os seguintes conteúdos:

### NBC P 1 – NORMAS PROFISSIONAIS DE AUDITOR INDEPENDENTE

Estas normas estabelecem as condições de competência técnico–profissional, de independência e de responsabilidade na execução dos trabalhos, de fixação de honorários, de guarda de documentação e sigilo e de utilização do trabalho do auditor interno e de especialistas de outras áreas.

### NBC P 2 – NORMAS PROFISSIONAIS DE PERITO CONTÁBIL

Estas normas estabelecem as condições de competência técnico–profissional, de independência e responsabilidade na execução dos trabalhos, de impedimentos, de recusa de trabalho, de fixação de honorários, de sigilo e utilização de trabalho de especialistas.

### NBC P 3 – NORMAS PROFISSIONAIS DE AUDITOR INTERNO

Estas normas estabelecem as condições de competência técnico–profissional, de independência e responsabilidade na execução dos trabalhos, da guarda de documentação e sigilo, de cooperação com o auditor independente e utilização do trabalho de especialistas.

### NBC P 4 – NORMAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

Estas normas estabelecem as condições para o processo de Educação Profissional Continuada aplicável a auditores independentes.

### NBC P 5 – NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Estas normas estabelecem as condições para a Qualificação Técnica dos auditores independentes atuarem nas suas atividades.

**Art. 9º** As Normas Técnicas estruturadas, segundo o disposto no Art. 7º, têm os seguintes conteúdos:

#### I – NBC T 1 – DAS CARACTERÍSTICAS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Esta norma compreende a informação que deve estar contida nas Demonstrações Contábeis e outras peças destinadas aos usuários da Contabilidade, devendo ter, entre outras, as características da compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

#### II – NBC T 2 – DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A escrituração contábil trata da execução dos registros permanentes da entidade e de suas formalidades. As normas da escrituração contábil abrangem os seguintes subitens:

- a) das Formalidades da Escrituração Contábil, que fixam as bases e os critérios a serem observados nos registros;
- b) da Documentação, que compreende as normas que regem os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que originam e validam a escrituração contábil;
- c) da Temporalidade dos Documentos, que estabelece os prazos que a entidade deve manter os documentos comprobatórios em seus arquivos;
- d) da Retificação de Lançamentos, que estabelece a conceituação e a identificação das formas de retificação;
- e) das Contas de Compensação, que fixam a obrigação de registrar os fatos relevantes, cujos efeitos possam traduzir-se em modificações futuras no patrimônio da entidade;
- f) da Escrituração Contábil das Filiais, que estabelece conceitos e regras a serem adotados pela Entidade para o registro das transações realizadas pelas filiais;
- g) do Balancete, que fixa conceitos e regras sobre o conteúdo, finalidade e periodicidade de levantamento do balancete, bem como da responsabilidade do profissional, mormente quando aquele é usado para fins externos;
- h) das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica, que estabelece critérios e procedimentos para a escrituração contábil em forma eletrônica e a sua certificação digital, sua validação perante terceiros, manutenção dos arquivos e responsabilidade de contabilista.

### III – NBC T 3 – CONCEITO, CONTEÚDO, ESTRUTURA E NOMENCLATURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta norma estabelece os conceitos e as regras sobre o conteúdo, a estrutura e a nomenclatura das demonstrações contábeis de natureza geral. A norma estabelece o conjunto das demonstrações capaz de propiciar, aos usuários, um grau de revelação suficiente para o entendimento da situação patrimonial e financeira da entidade, do resultado apurado, das origens e aplicações de seus recursos e das mutações do seu patrimônio líquido num determinado período.

### IV – NBC T 4 – DA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Esta norma estabelece as regras de avaliação dos componentes do patrimônio de uma entidade com continuidade prevista nas suas atividades.

### V – NBC T 5 – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Esta norma concerne ao modo pelo qual a Contabilidade reflete os efeitos da inflação na avaliação dos componentes patrimoniais, de acordo com o Princípio da Atualização Monetária.

### VI – NBC T 6 – DA DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta norma trata da forma de divulgação das demonstrações contábeis, de maneira a colocá-las à disposição de usuários externos.

### VII – NBC T 7 – CONVERSÃO DA MOEDA ESTRANGEIRA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta norma trata dos critérios a serem adotados para incluir as transações em moedas estrangeiras e operações no exterior de uma entidade brasileira em suas Demonstrações Contábeis e como converter as Demonstrações Contábeis para moeda de apresentação (moeda na qual as demonstrações contábeis devem ser apresentadas).

*Nova redação dada pela Resolução CFC nº 1.028, de 15 de abril de 2005.*

#### VIII- NBC T 8 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Esta norma estabelece os procedimentos para as Demonstrações Contábeis Consolidadas, aquelas resultantes da integração das Demonstrações Contábeis, segundo o conceituado nas Normas Brasileiras de Contabilidade, de duas ou mais entidades vinculadas por interesses comuns, na qual uma delas tem o comando direto ou indireto das decisões políticas e administrativas do conjunto.

#### IX – NBC T 9 – DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO, TRANSFORMAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES

Esta norma estabelece os critérios a serem adotados no caso de fusão, incorporação, cisão, transformação e liquidação de entidades, tanto nos aspectos substantivos quanto formais.

#### X – NBC T 10 – ASPECTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS EM ENTIDADES DIVERSAS

Esta norma contempla situações especiais inerentes às atividades de cada tipo de entidade, não-abrangidas nas demais normas que compõem as Normas Brasileiras de Contabilidade.

#### XI – NBC T 11 – NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta norma diz respeito ao conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis e se as mesmas representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada, consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação específica, no que for pertinente.

#### XII – NBC T 12 – AUDITORIA INTERNA

Estas normas estabelecem os conceitos e as regras gerais de execução dos trabalhos e de emissão de relatórios na auditoria interna, entendida como o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, contábeis e administrativos da entidade, inclusive quanto às informações físicas geradas.

#### XIII – NBC T 13 – DA PERÍCIA CONTÁBIL

Estas normas estabelecem os critérios e as regras a serem adotados quando do planejamento e execução da perícia, os procedimentos a serem adotados e a emissão do laudo pericial.

#### XIV – NBC T 14 – REVISÃO EXTERNA DE QUALIDADE PELOS PARES

Esta norma estabelece os procedimentos a serem adotados para a revisão pelos pares. Constitui-se em processo educacional de acompanhamento e de fiscalização, tendo por objetivo a avaliação dos procedimentos adotados pelos Auditores e Firms de Auditoria, com vistas a assegurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

A norma estabelece os conceitos, os objetivos e a aplicabilidade da revisão externa pelos pares, os critérios e as regras para a administração do programa de revisão, definindo as partes

envolvidas, características, forma de composição do comitê responsável pelos controles, suas responsabilidades e atribuições.

Trata, também, sobre a periodicidade e os prazos para a realização da revisão, os objetivos, os procedimentos a serem observados, o conteúdo e a forma dos relatórios a serem apresentados.

#### XV – NBC T 15 – INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL

Esta norma tem por objetivo estabelecer procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com vistas a prestar contas à sociedade pelo uso dos recursos naturais e humanos, demonstrando o grau de responsabilidade social da entidade.

#### XVI – NBC T 16 – ASPECTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

Esta norma estabelece procedimentos de registro e elaboração de demonstrações contábeis aplicáveis à gestão governamental.

#### XVII – NBC T 17 – PARTES RELACIONADAS

Esta norma estabelece os conceitos, os objetivos, a identificação e o tratamento das operações entre partes relacionadas nas entidades.

#### XVIII – NBC T 19 – ASPECTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS

Esta norma estabelece os critérios e os procedimentos específicos não–contemplados em outras Normas Técnicas.

#### XIX – NBC T 20 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Esta norma estabelece os critérios e os procedimentos para cálculo, apuração e registro dos custos.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 1993.

**Contador** Ivan Carlos Gatti  
Presidente

Redação dada pela Resolução CFC nº 980, de 24 de outubro de 2003.

Ata CFC nº 849  
Procs. CFC nº 40/03 e 42/03

## 6. IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

### Norma e Procedimento de Contabilidade – NPC nº 27 de 29/12/2007

#### DISPÕE SOBRE CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DIRETRIZES PARA SUA ESTRUTURA E REQUISITOS MÍNIMOS DE SEU CONTEÚDO.

Segue parte da Norma relativa a “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”; sendo que o texto completo poderá ser obtido no link: <http://www.ibracon.com.br/publicacoes/resultado.asp?identificador=1132>

#### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

##### Estrutura

82. As notas explicativas às demonstrações contábeis de uma entidade devem:
- apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações contábeis e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para transações e eventos significativos;
  - divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhum outro lugar das demonstrações contábeis;
  - fornecer informações adicionais que não são indicadas nas próprias demonstrações contábeis consideradas necessárias para uma apresentação adequada.
83. As notas explicativas às demonstrações contábeis devem ser apresentadas de maneira sistemática. Cada rubrica constante do próprio balanço patrimonial e das demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos (ou fluxos de caixa) deve ter referência cruzada com qualquer informação relacionada nas notas explicativas.
84. As notas explicativas às demonstrações contábeis incluem narrações ou análises mais detalhadas de montantes apresentados no próprio balanço, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração das origens e aplicações de recursos (ou fluxos de caixa), bem como informações adicionais como passivo contingente e detalhes de obrigações a longo prazo. Elas incluem as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e outras divulgações necessárias para atingir uma apresentação adequada.
85. As notas explicativas são normalmente apresentadas na seguinte ordem, que ajuda os usuários no entendimento das demonstrações contábeis e na comparação com as de outras entidades:
- contexto operacional;
  - declaração quanto à base de preparação das demonstrações contábeis;
  - menção das bases de avaliação de ativos e passivos e práticas contábeis aplicadas;
  - informações adicionais para itens apresentados nas demonstrações contábeis, divulgadas na mesma ordem.
  - outras divulgações, incluindo:
    - contingências e outras divulgações de caráter financeiro; e
    - divulgações não financeiras, tais como riscos financeiros da entidade, as correspondentes políticas e os objetivos da administração, que não se confundam com

as informações a divulgar no relatório da administração, incluindo, mas não se limitando a, políticas de proteção cambial ou de mercado, "hedge" etc.

86. Em algumas circunstâncias, pode ser necessário ou desejável modificar a seqüência de itens específicos dentro das notas explicativas. Por exemplo, informações sobre taxas de juros e ajustes a valor de mercado podem ser combinadas com informações sobre vencimento de instrumentos financeiros, apesar de os primeiros serem divulgações de demonstração do resultado e os últimos referirem-se ao balanço. Não obstante, uma estrutura sistemática para as notas explicativas deve ser mantida sempre que praticável.

### **Apresentação das Práticas Contábeis**

87. A seção de práticas contábeis nas notas às demonstrações contábeis deve mencionar o seguinte:

- a. as bases de avaliação utilizadas na preparação das demonstrações contábeis; e
- b. cada prática contábil específica que é necessária para um entendimento adequado das demonstrações contábeis.

88. Além das práticas contábeis específicas utilizadas nas demonstrações contábeis, é importante para os usuários ter conhecimento das bases de avaliação usadas (custo histórico, custo corrigido, valor de realização, valor justo ou de mercado ou valor de recuperação), porque elas formam a base sobre a qual as demonstrações contábeis estão preparadas. Quando mais de uma base de avaliação é usada nas demonstrações contábeis, como, por exemplo, quando determinados ativos imobilizados são reavaliados, é necessário fornecer uma indicação das categorias de ativo ou passivo às quais cada base de mensuração se aplica.

89. Ao decidir se uma prática contábil deve ser divulgada, a administração deve considerar se a divulgação ajudaria os usuários a entender a maneira pela qual as transações e os eventos são demonstrados nos relatórios contábeis apresentados. As práticas contábeis de uma entidade incluem, porém não estão restritas, ao seguinte:

- a. critério de reconhecimento da receita;
- b. normas de consolidação, incluindo subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e Entidades de Propósito Específico – EPEs;
- c. base de avaliação dos investimentos em coligadas (e a elas equiparadas) e controladas;
- d. a ocorrência e o efeito de cisões, fusões, incorporações e outras alterações na sua estrutura;
- e. operações com "joint ventures";
- f. reconhecimento e depreciação/amortização/exaustão de ativos tangíveis e intangíveis;
- g. capitalização de encargos financeiros e outras despesas;
- h. contratos de construção;
- i. instrumentos e investimentos financeiros;
- j. arrendamentos mercantis;
- l. estoques;
- m. impostos, incluindo impostos diferidos;
- n. provisões;
- o. custos de benefícios aos empregados;
- p. conversão de moeda estrangeira e operações de proteção ("hedge");
- q. definição de negócios e segmentos geográficos e a base para apropriação de custos entre segmentos;
- r. definição de caixa e equivalentes de caixa;
- s. reconhecimento dos efeitos da inflação, e;
- t. subvenções do governo.

90. Cada entidade deve considerar a natureza de suas operações e as práticas contábeis que o usuário esperaria que fossem divulgadas para esse tipo de entidade. Por exemplo, todas as

entidades com fins lucrativos deveriam divulgar a prática contábil para reconhecimento de tributos sobre a renda, incluindo tributos diferidos e ativos fiscais. Quando uma entidade tem operações significativas no exterior ou transações em moedas estrangeiras, deve haver divulgação de práticas contábeis relacionadas ao reconhecimento de ganhos e perdas de conversão cambial e às operações de cobertura desses ganhos e perdas. Quando houver aquisição, fusão ou incorporação de entidades, as notas explicativas devem divulgar esse evento, repercussões contábeis e as práticas contábeis adotadas na apuração de ágio.

91. Uma prática contábil pode ser importante mesmo que os valores mostrados para o período atual e o anterior não sejam significativos.
92. A entidade deve divulgar, no resumo das práticas contábeis ou em outra nota explicativa, os critérios e julgamentos adotados na seleção de práticas contábeis mais específicas e importantes.

### Principais Premissas

93. A entidade deve divulgar nas notas explicativas informações sobre as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros e outras informações que envolvam incertezas, e, por consequência, riscos de ajustes materiais nos saldos de ativos e passivos no período seguinte. Exemplos de premissas importantes são taxas de juros futuros, vida útil de ativos, mudanças futuras em preços que possam afetar a recuperação de ativos etc. As notas devem indicar os seguintes detalhes em relação aos ativos e passivos:
- a. tipo de premissa ou qualquer outra forma de mensuração adotada envolvendo a incerteza;  
e
  - b. seu valor na data do balanço.

### Outras Divulgações

94. A entidade deve divulgar nas notas explicativas:
- a. o valor de dividendos propostos ou declarados antes da autorização para conclusão da elaboração das demonstrações contábeis; e
  - b. o valor de dividendos cumulativos não pagos nem provisionados.
  - c.
95. A entidade deve divulgar o seguinte, se não for incluído em algum outro lugar nas informações publicadas com as demonstrações contábeis:
- a. a forma legal da entidade, seu domicílio, localização da sede social (ou principal lugar da entidade, se for diferente da sede);
  - b. uma descrição da natureza das operações da entidade e suas principais atividades;
  - c. nome da empresa controladora e, em última instância, o nome do grupo econômico a que pertence.

### Entrada em vigor

96. Esta NPC revisada substitui a NPC 27 emitida em 3/10/05, entra em vigor para as demonstrações contábeis anuais encerradas a partir de 1º de janeiro de 2006, devendo os saldos do exercício de 2005 serem ajustados para uma adequada comparação.

### NPC aprovada pela Diretoria Nacional em 29 de dezembro de 2005

**Edison Arisa Pereira**  
Presidente da Diretoria Nacional

**Francisco Papellás Filho**  
Diretor de Assuntos Técnicos

## 7. PCLD – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

### Critérios para cálculo da PCLD – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Os critérios padronizados para cálculo do valor a ser lançado na conta Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD são os seguintes, conforme tabela e fórmulas abaixo:

**a)** Pelo número de dias de atraso das parcelas:

**Tabela:**

Número de Dias de Atraso (NDA)	Percentual Sobre o Valor da Carteira Vigente (PSCV)	
	Carteira Normal	Carteira Renegociada
Sem Atraso	0%	10%
De 01 a 30	10%	50%
De 31 a 60	20%	60%
De 61 a 90	30%	75%
De 91 a 120	60%	75%
De 121 a 150	60%	75%
De 151 a 180	60%	75%
maior que 180	100%	100%

**Fórmula:**

$$PCLD = \sum (\text{Valor da Carteira Vigente com NDA} \times \text{PSVCV})$$

**b)** Pelo valor da perda média dos últimos 24 meses:

**Legenda:**

VCVA = Valor da Carteira Vigente Atual

VPM = Valor da Perda Média dos últimos 24 meses

VCVM = Valor da Carteira Vigente Média dos últimos 24 meses

**Fórmula:**

$$PCLD = [VCVA \times (VPM / VCVM)]$$

Onde:

$$VPM = \frac{(\text{Valor da Perda do Ano 1} + \text{Valor da Perda do Ano 2})}{2}$$

$$VCVM = \frac{(\text{Carteira Bruta Vigente no início do Ano 1} + \text{Carteira Bruta Vigente no final do Ano 2})}{2}$$

Para realização da perda na contabilidade, o critério utilizado será o que segue:

- Toda operação com uma ou mais parcelas vencidas a mais de 180 dias, todo saldo em aberto da operação deve ser lançado como perda e simultaneamente nas contas de compensação, mesmo que ainda tenha parcelas a vencer.
- Não há qualquer tipo de correção em operações lançadas como perdas nas contas de compensação.

## 1. Publicações e Web Sites

BACEN – Banco Central do Brasil - *VI Seminário Banco Central sobre Microfinanças* 14 a 15 de junho de 2007 Porto Alegre, RS.

BACEN – Banco Central do Brasil – *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF* – disponível no sítio do <http://www.bcb.gov.br/?COSIF>.

BENTLIN, Marlon A. e GONÇALVES, Odair - *A Aplicação de Plano de Contas Padrão Para a Regulação: Abordagem acerca da importância da Contabilidade na Determinação das Tarifas Públicas*, Revista Marco Regulatório.

Block, J and Yuker, H - *Can You believe your eyes?* Brunner/Mazel Publishers, New York, 1992

CATELLI, Armando - *Controladora*. São Paulo, Atlas, 1999.

Shirley A. Lunde - *Cómo usar Microfin 3, Un manual para la planificación operativa y elaboración de un modelo financiero*, Serie instrumento técnico No. 2 Septiembre de 2002-CGAP.

C.F.C. – Conselho Federal de Contabilidade – *Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade*. – Brasília-DF, CFC 2003

C.F.C. – Conselho Federal de Contabilidade – *Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social*. – Brasília-DF, CFC 2003

COSTA, Ana Cristina Rodrigues da, BNDES - *Programa de apoio às microfinanças*.  
[http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario\\_arquivos/apres\\_39.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/apres_39.pdf), Acesso em 18/08/2007

BRASIL, DAI – *Manual de Avaliação das Instituições de Microfinanças, Método Tamanduá*, abril/2004.

D'AMORE, Domingos e CASTRO, Adauto de Souza - *Curso de Contabilidade*. 14a. ed., São Paulo, Saraiva, 1967.

DRUCKER, P. F. - *Las cinco preguntas mas importantes que usted debe formularse sobre su organizacion sin fines de lucro*. (Manual del participante/Manual del coordinador) Granica, Buenos Aires, 1995.

FREIRE, Paulo - *Pedagogia do Oprimido*, Paz e Terra, SP, 1970.

FREIRE, Paulo - *Pedagogia da Autonomia*, Paz e Terra, SP, 1997.

GALLAGHER, Terence - *O setor de microfinanças Brasileiro, indicadores de desempenho Projeto Planet Finance-Novib*.

[http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario\\_arquivos/trab\\_38.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/trab_38.pdf) Acesso em 17/08/2007

**IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil**

*NPC – Normas e Procedimentos de Contabilidade*

*NPA – Normas e Procedimentos de Auditoria*

*IT – Interpretações Técnicas*

*CT – Comunicados Técnicos*

**IUDÍCIBUS, Sergio de - Contabilidade Gerencial.** São Paulo, Atlas, 6a. Ed., 1998.

**Iudícibus, Sérgio de - Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações Aplicável as demais Sociedades /FIPECAFI;** diretor responsável Sérgio Iudícibus; coordenador técnico Eliseu Martins, supervisor de equipe de trabalho Ernesto Rubens Gelbcke - 6. ed.rev. e atual. São Paulo, Atlas, 2003.

**KNOWLES, Malcolm - The modern practice of adult education, from pedagogo to andragogo.** Cambridge: Adult Education, 1980.

**KRISCHKE, Jeannine - Formação - Coletânea Formação de Formadores** Livro digital: vol.1. Andragogia, Ed.indep, S.Paulo, 2001

**KRISCHKE, J; MILLER, A. - Programa de Aprendizagem Integrada em Microfinanças- Jornada de Líderes de Instituições de Microfinanças, Manual do participante** Ed Sebrae-Versão preliminar, P. Alegre, 2002

**KRISCHKE, J; MILLER, A. - Programa de Aprendizagem Integrada em Microfinanças- Formação de Gerentes de Instituições de Microfinanças, Manual do participante** Ed SEBRAE - Versão preliminar, P. Alegre, 2002

**KRISCHKE, J; MILLER, A. - Programa de Aprendizagem Integrada em Microfinanças- Capacitação de agentes de crédito: Guia do Educador,** Ed Sebrae-Versão preliminar, P. Alegre, 2002

**KRISCHKE, Jeannine, Gerentes e Técnicos controladores de rotina ou promotores da inteligência organizacional** disponível em <http://www.praxisrh.com> Acesso em 18/09/2007

**LEONE, George S. G. - Contabilidade de Custos.** São Paulo, Atlas, 2a. Ed., 2000.

**LEVY, Pierre - As árvores de conhecimentos,** Ed. Escuta, SP, 1995.

**LUDOJOSKI, Roque - Andragogia,** Ed Guadalupe, B.Aires, 1986.

**MARTINS, Elizeu. Contabilidade de Custos.** São Paulo, Atlas, 6a. Ed., 1998.

**NAKAGAWA, Masayuki - ABC: Custeio Baseado em Atividades.** São Paulo, Atlas, 2a. Ed., 2001.

**NOVAK, J. D. e GOWIN, D.B. - Aprender a aprender.** Plátano, Lisboa, 1984.

**PADOVEZE, Clóvis Luís. - Controladora Estratégica e Operacional: Conceitos, Estrutura, Aplicação.** São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2003.

PENNA, A G. - *Percepção e realidade*. Imago, Rio de Janeiro, 1993.

PEREIRA, Almir da Costa - *O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado – Descrição, Resultados e Perspectivas*

[http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario\\_arquivos/trab\\_40.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/trab_40.pdf) Acesso em 10/09/2007

ROSSETI, José Paschoal - *Contabilidade Social*. 7a. ed., São Paulo, Atlas, 1994.

VIANA, Cibilis da Rocha - *Teoria Geral da Contabilidade*. 3a. ed. Porto Alegre, Ed. Sulina, 1996.